



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº159 | Caderno 2/4 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA CULTURA (Continuação)

14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO
LISTA GERAL POR ORDEM ALFABÉTICA POR CATEGÓRIA
Republicado por Incorrecão.
CATEGORIA - PROJETOS R\$ 70.000,00

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-552023390	ALEX RODRIGUES DE SOUZA	1º FESTIVAL DOM MOSTRA TEATRO	PIRES FERREIRA	54,4	Classificável
2	on-1319865565	AMANDYRA	ZOADA	FORTALEZA	64,2	Classificável
3	on-879956718	ANDREIA MOREIRA PIRES	O TEATRO E SEUS AMORES: CIRCULAÇÕES DE UM NORDESTE CONTEMPORÂNEO	FORTALEZA	66,4	Classificável
4	on-1472283483	ANDRÉ THIAGO VIEIRA SALES	ENCANTARTE – TEATRO EM MOVIMENTO	PARACURU	25,9	Desclassificado
5	on-2137468415	ANDRÉ XIMENES MOREIRA NOBRE	CAETANAS	FORTALEZA	58,8	Classificável
6	on-2033718402	BARBARA LEITE MATIAS	CIGARRAS: VOZES DE ABYA YALA	CRATO	64,4	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
7	on-1662021194	BRUNO LIMA MARIANO	VITROLA NOVA - REMAKE JUKEBOX NOVELAS	FORTALEZA	1	Desclassificado
8	on-1982350273	CARLOS DAVI EUFRASIO XAVIER	ESPETÁCULO TEATRAL "VIUVA DE UM MARIDO VIVO"	FORTALEZA	48	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
9	on-17415126	CELIANA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	• CYBERBULLYING LOUCURA OU REALIDADE	JUAZEIRO DO NORTE	44,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
10	on-147748423	CICERA SILVA MATOS	ERA UMA VEZ	JUAZEIRO DO NORTE	50,4	Classificável
11	on-96446718	CICERO DANILÓ ALVES BENTO	REVIVENDO A FAMÍLIA DO CORONEL CANGAÇO DELAS - PROTAGONISMO, INSURGÊNCIA E SOBREVIVÊNCIA DAS MULHERES NO CANGAÇO	MAURITI	45	Classificável
12	on-1941508287	CIRCE MACENA DE SOUZA		FORTALEZA	65,4	Classificável
13	on-1259550572	DIVA D'BRITO	A CABEÇA MAIS SOZINHA DO MUNDO - DIFUSÃO DE TEATRO NEGRO E INCLUSIVO	CRATO	67,5	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
14	on-1650600954	DÉBORA INGRID BARBOSA DIMAS CASEMIRO	VOO SOBRE ESCOMBROS - TEATRO E RECONSTRUÇÃO	RUSSAS	67,7	Classificável
15	on-1739593800	EDIMARA ARCANJO CISNE	VIRA PALCO	SOBRAL	49,3	Classificável
16	on-69299899	EDNA MARIA FREIRE DE SOUSA	NÓIS DE TEATRO EM AÇÃO	FORTALEZA	44,7	Classificável
17	on-2044076987	EMANOEL WANDERSON SIEBRA SILVA	AS VOZES DE UMA CIDADE: CIRCULAÇÃO IMERSIVA NAS ROMARIAS	JUAZEIRO DO NORTE	39,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
18	on-1498960918	ERIVALDO DOS SANTOS PASSOS	UM AMOR ASTRONÔMICO - DO MAR AO SERTÃO	MARACANAÚ	62,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
19	on-1546020349	FRANCISCO DE ASSIS IZIDÓRIO DA SILVA	PROART - PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM TEATRO POPULAR E ARTES DE RUA	ARACATI	65,5	Classificável
20	on-116358929	FRANCISCO DE OLIVEIRA PEREIRA	BARRICADES TEATRAIS: A CIA ACONTECE E A CENA COMUNITÁRIA E MARGINAL	FORTALEZA	58	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
21	on-1842554290	FRANCISCO ELMO RICARDO DA SILVA	CINETEATRO NEGRO Y DIVERSIDADES (UMA ENCRUZILHADA DAS LINGUAGENS)	SOBRAL	55,5	Classificável
22	on-1521654715	FRANCISCO RAFAEL DO NASCIMENTO RODRIGUES	PROJETO EM FOCO TEATRO: CAPACITAÇÃO CÉNICA PARA ARTISTAS DA PERIFÉRIA	FORTALEZA	53,4	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
23	on-717315384	GARCY VYNA	CIRCULAÇÃO A'MASSA: PINDORAMA SAMPLEADA	FORTALEZA	13,6	Desclassificado
24	on-1335697558	GLEIDEANE RODRIGUES MARQUES PINHO	MUSICAL : UM PRESENTE PARA O REI	EUSÉBIO	38,8	Classificável
25	on-872140734	HECHLEY LUCÉLIA NAYMA BERNARDINO DE LIMA DOS SANTOS	ENCENA PIRAMBÚ: FORMAÇÃO E CIRCULAÇÃO	FORTALEZA	59,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
26	on-2042163728	HERELANA DIAS DE AQUINO	"LORCA: A ARTE QUE SE LEVANTA" CONTOS DE FADAS PARA CABEÇAS DIALÉTICAS.	FORTALEZA	57	Classificável
27	on-222313348	JADEILSON SOUSA FEITOSA		FORTALEZA	59,8	Classificável
28	on-62656412	JOSE GILSIMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES	TERREIRO DA TEATRALIDADE	BARBALHA	57	Classificável
29	on-1441669789	JOSÉ ALCIDES TEIXEIRA DUARTE	PALCO VAZIO	SOBRAL	43	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
30	on-514170540	JOSÉ RÔMULO SANTANA DO NASCIMENTO	COSPLAY EM CENA: ARTE, DESIGN E PERFORMANCE	GRANJA	50,8	Classificável
31	on-547978929	JUCILEUDO DANTAS DE SOUZA	FESTIVAL TEATRO DE ESQUINA: OCUPAÇÃO ARTÍSTICA ANUAL DO PONTO DE CULTURA E SEDE CULTURAL GRUPO BASE DE TEATRO.	CASCABEL	60,1	Classificável
32	on-444589032	JÚLIA PEREDO SARMENTO	SUJEITA!	FORTALEZA	63,4	Classificável
33	on-163015354	KLEDIANE SOUSA CORDEIRO FURTADO	CIRCULAÇÃO SERTÃO CONFEDERADO	VARJOTA	62,1	Classificável
34	on-857217516	LINDEMBERG TOMAZ AZEVEDO	THE SONG APRESENTA "O PALHAÇO".	MORADA NOVA	36,5	Classificável
35	on-1464803541	LUIS CARLOS PEDROSA	VIVÊNCIAS EM TEATRO TERAPEUTICO	FORTALEZA	52,7	Classificável
36	on-993862946	MARIA NILDENIR CAMPOS ALVES	BALENGOTENGO - UMA CIDADE QUE CIRCULA A CIDADE	FORTALEZA	65,8	Classificável
37	on-412513930	MARIA THAIS GADELHA PASSOS	ÀS MARGENS - CORTANDO AS CIDADES	SOBRAL	64,1	Classificável
38	on-1155335736	MONIQUE CARDOSO FERREIRA	NINHO: CASA ABERTA, ARTISTA PRESENTE!	CRATO	69,6	Classificável
39	on-596187373	NELSON RUBENS ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	PAVILHÃO 20 ANOS - A FORÇA DA ÁGUA - CIRCULAÇÃO	FORTALEZA	65,6	Classificável
40	on-1044011596	PEDRO GOMIDES FRANÇA	CARROÇA DE MAMULENGOS 50 ANOS - MANUTENÇÃO DE COMPANHIA E ORGANIZAÇÃO DE ACERVO	JUAZEIRO DO NORTE	53,9	Classificável
41	on-435440456	PRISCILA QUEIROZ FREIRE	CAMINHO DE PEDRAS: ALQUIMIA DAS ALEGRIAS POSSÍVEIS	FORTALEZA	1	Desclassificado



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
42	on-1380648501	PRISCILA THAYANA CAVALCANTE GOMES	ESPETÁCULO TEATRAL CANTA LÁ DO MAR	FORTALEZA	53	Classificável
43	on-280321983	QUEZIA JULIETE GOMES PORTELA	O TEATRO QUE SE MOVE - MANUTENÇÃO DA SEDE DO GRUPO POPULART DE TEATRO	FORTALEZA	61,3	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
44	on-1779897325	RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA	BAGACEIRA 25 ANOS	FORTALEZA	62,1	Classificável
45	on-1082935830	RAIMUNDO MOREIRA DA COSTA	CIA. PRISMA - 40 ANOS: CIRCULAÇÃO DE REPERTÓRIO	FORTALEZA	68,7	Classificável
46	on-112709977	RAIMUNDO NALYSSON BARBOSA DOS SANTOS	CRICAÇÃO DE ACERVO DOCUMENTAL TEATRO URUBURETAMENSE	URUBURETAMA	50	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
47	on-2002484821	RAYSSA RILLARY MOURA DE LIMA	"NEGRO CAZUZA: O ENLACE DA TERRA E DO MAR"	HORIZONTE	46,3	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Quilombolas)
48	on-2031236617	ROBERTO JERONIMO DA SILVA	CACHORRO!	FORTALEZA	62,7	Classificável
49	on-4158333	ROSIANE BEZERRA DE OLIVEIRA	OPERETA POPULAR CANTO DE REIS - DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO	CRATO	69	Classificável
50	on-1767793925	SIDNEY MALVEIRA CRUZ	SEIS DÉCADAS DE ARTE	AQUIRAZ	59,7	Classificável
51	on-95224840	THAIS CARREIRO DA SILVA	PROJETO CULTURAL OFICINA DE TEATRO	PORANGA	43,8	Classificável
52	on-1828398736	TUAN ROQUE FERNANDES	HERÓISMO, REALEZA E AS RUAS - BASQUIAT	FORTALEZA	63,8	Classificável
53	on-1736840966	TÂMARA MARIA BEZERRA COSTA COELHO	ESPETÁCULO "MULHERES QUE ENSABOAM PALAVRAS"	FORTALEZA	64,2	Classificável
54	on-1149181174	ÝALINE MARIA DAMASCENO SABÓIA DOS REIS	UM MUNDO IDEAL	FORTALEZA	50	Classificável

CATEGORIA - PROJETOS R\$ 50.000,00

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1820932067	: FERNANDO DOS SANTO PEREIRA	CIRCULAÇÃO DIONÍSIO: A CELEBRAÇÃO	BARBALHA	61,1	Classificável
2	on-713979755	ALESSANDRA SARAIVA PINHEIRO FERRAZ	I.N.R.I. (CÃ, 11:14) - PARTE FINAL.	CAUCAIA	56,6	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
3	on-561911753	ALINE SALES DE PAULA CAMPÉLO	CIRCUITO CEARÁ: TEATRO PARA BEBÊS EM FOCO	FORTALEZA	67,4	Classificável
4	on-1878554803	ANA AMÁLIA DE MORAIS FEITOSA	CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DO ESPETÁCULO "A GRANDE FÁBRICA DE PALAVRAS"	FORTALEZA	62	Classificável
5	on-546119521	ANA KELY DOMINGOS BRITO	JOÃO	FORTALEZA	39,3	Classificável
6	on-182154083	ANTONIO JANDER ALCANTARA ALBUQUERQUE	ENTRE MUNDOS: MEMÓRIAS E CRIAÇÃO NO ESPECTRO	SOBRAL	63,2	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
7	on-877647117	ANTÔNIO JORGE ANDRADE	O VOO DA ASA BRANCA	ORÓS	56,2	Classificável
8	on-680548698	ARETHA KAREN SOARES DA COSTA	HAMLET	FORTALEZA	62,2	Classificável
9	on-344876154	AYUME DA SILVA ANDRADE	EU LÍRICO DO FERRO A ÓSMIO	FORTALEZA	59,1	Classificável
10	on-1555371035	CAMILA PIENEGONDA FABRO	OPHELIA EM CENA NO CARIRI	CRATO	55,6	Classificável
11	on-465149180	CARLOS EDUARDO LOPES DE SOUZA	POSSO PEGAR NA SUA MÃO?	FORTALEZA	54,9	Classificável
12	on-396751152	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	PERFORMANCE: SILENCIO ECOADO	FORTALEZA	59,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
13	on-963873394	DANIEL MARINHO MOREIRA SILVA SAMPAIO	ROMILDO E JULIANA - UM AMOR DE CARNAVAL	FORTALEZA	62,9	Classificável
14	on-1330260738	DAYANE RODRIGUES MARQUES	MEMÓRIAS QUE DANÇAM NO AR	SOBRAL	67,3	Classificável
15	on-2028186007	EDCEU BARBOZA DE SOUZA	INVOCAÇÃO GAMA	CRATO	60,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
16	on-408954374	FRANCISCO ADEMIR ARAÚJO	XXVII MOSTRA DE TEATRO DO ESTUDANTE	FORTALEZA	1	Desclassificado
17	on-137198052	FRANCISCO CÁSSIO NUNES DE SOUZA	A SOMBRA DA CORTINA	SOBRAL	48,2	Classificável
18	on-781208786	FRANCISCO WESLEY MARQUES DANTAS	PERDA TOTAL	FORTALEZA	53,3	Classificável
19	on-1858035971	FÁBIA GUEDES UCHOA	ALICE NUM PAÍS MARAVILHOSO	CANINDÉ	60,5	Classificável
20	on-1926349055	GRACO ALVES RODRIGUES ARAGÃO	PESO BRUTO: AUTOETNOGRAFIA DE UM HOMEM GORDO, GAY E AUTISTA.	FORTALEZA	66,6	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
21	on-1438986058	HELDER DE MENEZES	TEATRO DI PRIMEIRA: CENAS DO IPREDE DO LITORAL AO SERTÃO.	QUIXADÁ	60,1	Classificável
22	on-1949108293	HENRIQUE COSMO DA COSTA	AME-SE SE PUDER	FORTALEZA	47,6	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
23	on-1248156248	HIROLDO FRANKLIN GURGEL SERRA	II FESTIVAL DE ESQUETES HAROLDO SERRA	FORTALEZA	70,4	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
24	on-1687497529	JEAN DE SOUZA MOREIRA	BOM CRIOULO - ASSIM NA TERRA COMO NO MAR	FORTALEZA	65,8	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
25	on-1120273728	JESSICA KATIANE SILVA SOUSA	A INCRÍVEL HISTÓRIA DO PRÍNCIPE RIBAMAR	CRATO	57,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
26	on-270276626	JOHN WESLEY DE OLIVEIRA MONTEIRO	CIA. DEGRAUAS, MEMÓRIA, TRADIÇÃO E CULTURA A MAIS DE 40 ANOS.	BATURITÉ	46,9	Classificável
27	on-980490996	JOSEFA LOPES DA SILVA	NECI	IGUATU	3	Desclassificado
28	on-152268794	JOSEFA MONICA BARBOSA DE OLIVEIRA	III MOSTRA ESTRANHO COMO NÓS	CRATO	36,2	Classificável
29	on-109520174	JOSÉ CLAUDECIR SANTOS INACIO	QUIXOTE	IGUATU	42,6	Classificável
30	on-1193922174	JOSÉ EDSON CÁNDIDO ALVES	CURRAL DAS ÉGUAS	FORTALEZA	65,4	Classificável
31	on-1665032026	JOSÉ HOLANDA DE LIMA NETO	ESTREIA E CIRCULAÇÃO DE "VOLARE: DE BRASIL PARA EL MUNDO"	MARACANAÚ	61,4	Classificável
32	on-1652036558	JOSÉ NILTON SOUSA NASCIMENTO	LÁ VEM O BICHO	JUAZEIRO DO NORTE	61,4	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
33	on-473639226	KÉZIA DE VASCONCELOS GOMES	UMA AVÓ PARIU A NAÇÃO	SOBRAL	59,2	Classificável
34	on-1083394367	LAILA CAMILA DA SILVA	DANDARAS: TEATRO NEGRO DAS INFÂNCIAS	FORTALEZA	58,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
35	on-630793343	LARISSA GOES DE MORAES DA SILVA	MEDALHA DE OURO: CIRCULAÇÃO E PESQUISA	FORTALEZA	67,4	Classificável
36	on-1077807251	LEONARDO CUNHA CORREIA	MUSICAL VOZES DA RIBEIRA	ICÓ	32,1	Desclassificado
37	on-835657818	LETÍCIA GOIS DE MORAIS DA SILVA	A ESTÉTICA DO TEATRO ACESSÍVEL	FORTALEZA	54,4	Classificável
38	on-972711907	LUANA CAIUBI OLIVEIRA HOLANDA	EGOÍSTA	FORTALEZA	65,2	Classificável
39	on-720542392	LUCIVAN MOURA SANTOS	BANHEIRO IRREVERENTE - 30 ANOS DO BOCA D CENA PRODÚCÕES	FORTALEZA	64,9	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
40	on-1431765597	LUDMILA GARCIA AMARAL SILVA	LUD AMARAL CANTA SUCESSOS DE RITA DE CÁSSIA	FORTALEZA	2	Desclassificado
41	on-578361785	MANOEL SOARES RODRIGUES	APRENDE NA RUA	ACOPIARA	35	Classificável
42	on-104023256	MARA NÍVIA DOS SANTOS DE SOUSA	A MENINA QUE ENTROU NO LIVRO	FORTALEZA	59,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
43	on-513811854	MARGARETE LEITÃO LINHARES	ACONTECEU NA MATRIZ	ACARAÚ	66,7	Classificável
44	on-404575473	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DA SILVA	VIVA O TEATRO VIVO: 40 ANOS DO GRUPO FORMOSURA DE TEATRO	FORTALEZA	64,2	Classificável
45	on-849098144	MARIA FRANCINICE CAMPOS RAMOS	A SAPATEIRA PRODIGIOSA	FORTALEZA	67,6	Classificável
46	on-1799829135	MARIA HELENA PINHEIRO CARDOSO MARQUES	AUTO DE NATAL "A GENTE CHEGA LÁ!"	FORTALEZA	48,1	Classificável
47	on-1045551352	MARIA JOAQUINA CARLOS	PROJETO +60 +VIDA	JUAZEIRO DO NORTE	66	Classificável
48	on-1469165242	MATHEUS CASTRO BIZERRA	UM PÉ DE PESQUISA, MEMÓRIA E CRIAÇÃO - 5 ANOS DE GRUPO LINDO	FORTALEZA	65,4	Classificável
49	on-194774137	PAULO VICTOR DA SILVA SEVERO	A TRAGÉDIA GUETINHO	FORTALEZA	53,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
50	on-1834765831	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	CIRCULAÇÃO "O GALINHEIRO DE BRAGANÇA"	FORTALEZA	65,8	Classificável
51	on-1394745591	RENATA KELY DA SILVA	JURO DIZER A VERDADE - CIRCULAÇÃO	FORTALEZA	54,4	Classificável
52	on-1017475099	RENATA ROCHA DE FREITAS	VOZES SILENCIADAS	FORTALEZA	67,5	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
53	on-443829468	RICARDO TABOSA DE SOUSA	CIRCULAÇÃO - METENDO A BOCA	FORTALEZA	67	Classificável
54	on-1705773117	SAMUEL FELIPE ARAÚJO SIEBRA	MAQUINAMÁRIO	FORTALEZA	65,1	Classificável
55	on-835004547	THIAGO DA COSTA GOMES	CORAÇÃO DE PANÓ	FORTALEZA	64	Classificável
56	on-4701539	VICTOR DE FREITAS DA SILVA	EXPERIMENTO CÉNICO - ÁKUDÀÁYÀ: UM CANTO DE LIBERDADE	FORTALEZA	63,1	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

CATEGORIA - PROJETOS R\$ 30.000,00

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-147547660	ALAN HITALO PEREIRA DOS SANTOS	PAIXÃO DE CRISTO - EU TAMBÉM ME APAIXONEI: O SONHO QUE VIROU LEGADO.	EUSÉBIO	1	Desclassificado
2	on-1843099701	ANA CLAUDIA CAETANO ELIAS	IGBOYÀ. CORAGEM PRETA	CAUCAIA	57,8	Classificável
3	on-1821493082	ANA ELENICE MORAIS SILVA	RECREANDO AS FILHAS DE EVA	QUIXELÔ	24,7	Desclassificado
4	on-1750680634	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA	ZWELA	FORTALEZA	55,3	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
5	on-1550523228	ANA MARIA CASTRO SOUSA	ALENTO EM CENA: ENTRE O CORPO E A POESIA	FORTALEZA	55,3	Classificável
6	on-1145053392	ANA MARLENE FERREIRA LIMA	CIRCULAÇÃO "ROSA ESCARLATE"	FORTALEZA	56,9	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
7	on-2027712162	ANDRESSA MONALIZA MACEDO DELFINO	FORA DO SCRIPT: O TEATRO DOS DIREITOS	FORTALEZA	42,3	Classificável
8	on-1319768008	ANDRÉA GIOVANNA TARGINO LÔBO	DESABROCHAR	QUIXADÁ	53,3	Classificável
9	on-1274226506	ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS	ATO E DESATO EM CENA, MONTAGEM DE MONÓLOGO	TRAIRI	36,6	Classificável
10	on-382418772	ANTONIO CLODOMIR DE ALCANTARA COSTA	QUERIDOS MONSTRINHOS	FORTALEZA	49,9	Classificável
11	on-604970367	ANTONIO INÁCIO DOS SANTOS	TEATRO COMO LABORATÓRIO E VIVÊNCIA NO TERRITÓRIO	ITATIRA	64,4	Selecionado
12	on-486744853	ANTONIO KLEBER PINHEIRO DO Ó	CIRCULAÇÃO DO ESPECTÁCULO "O CAMPO DE CONCENTRAÇÃO DE 1932"	SENADOR POMPEU	66,2	Selecionado
13	on-341544715	ANTONIO RENNER DA SILVA LIMA	INSPIRADO NO ROMANCE DA MEMORÁVEL RACHEL DE QUEIROZ, "O QUINZE": "CAMPOS DE ESPERANÇA: VOZES DO SERTÃO"	QUIXADÁ	43,3	Classificável
14	on-1883136917	ANTÔNIO ISRAEL FERREIRA DE SOUSA	MONTAGEM DA PEÇA TEATRAL: HÉRCULES, COM H MAIÚSCULO!	IPU	46,5	Classificável
15	on-1166818757	ANTÔNIO MARQUES LUCAS PIMENTA	PIQUENIQUE LITERÁRIO 2025 - AFRICANIDADES	PACAJUS	0	Desclassificado
16	on-2002535953	ANTÔNIO MARCELO CARNEIRO	"E EU JOGUEI FLORES NAS MINHAS MEMÓRIAS"	FORTALEZA	37,1	Classificável
17	on-2003724883	ARTHUR ROCHA PAUXIS	FÉ E CORAGEM	FORTALEZA	40	Classificável
18	on-1461877058	BARUQUE TEIXEIRA SOUSA DO NASCIMENTO	COM LICENÇA, POSSO ENTRAR?	FORTALEZA	1	Desclassificado
19	on-1121221656	BIANCA ELLEN DA COSTA LIMA	A LENDA DE TCHU-YU	FORTALEZA	48,8	Classificável
20	on-1136937299	BRENA CANTO BASTOS	SEMEANDO MARGARIDAS-COLHENDO SONHOS	FORTALEZA	54,5	Classificável
21	on-1091938145	CAITANO DO NASCIMENTO	FILHA DA MÃE	MARANGUAPE	59,7	Classificável
22	on-1444292011	CALEB DE SOUSA	AS DANÇAS PROIBIDAS	FORTALEZA	48,4	Classificável
23	on-808623092	CARLA DOS SANTOS CORREIA	BALU NO BALANÇO DO TEMPO	FORTALEZA	46	Classificável
24	on-513597823	CARLOS JOSÉ SILVA DE SOUSA	"CONTRATEMPOR": CIRCULANDO COM ACESSIBILIDADE	FORTALEZA	61,5	Classificável
25	on-219694077	CARLOS MYKAEL MENDES DA CRUZ	I PAIXÃO DE CRISTO, DO CALVARIO A RESSURREIÇÃO	CANINDÉ	50,1	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
26	on-1082485476	CICERO ANTONIO LEITE	ESPETÁCULO DE TEATRO : O MENINO CARIRI E O RELICARIO DE CULTURA	CRATO	50,1	Classificável
27	on-502578378	CLÁUDIO HENRIQUE TOMAZ IVO	MARIA SEVERINA BRASILEIRA DA SILVA	FORTALEZA	58,6	Classificável
28	on-1126661049	CRISTIANO NASCIMENTO LOPES	LUIZ GONZAGA DE OURO	FORTALEZA	63,4	Classificável
29	on-1678574648	DALVANI RODRIGUES GUIMARÃES	AINDA EXISTEM FLORES NO JARDIM - 25 ANOS DE TEATRO	LIMOEIRO DO NORTE	61,1	Classificável
30	on-844530092	DARLAN CORREIA DA SILVA	ESPETÁCULO "A FORÇA"	BATURITÉ	58,2	Classificável
31	on-601184303	DAVI MARTINS SILVA	INCONSCIENTE - UMA VIAGEM Á MINHA CRIANÇA INTERIOR	FORTALEZA	55,6	Classificável
32	on-951665630	DENIS LACERDA PAULA ARAÚJO	INTACTA	FORTALEZA	66,6	Selecionado
33	on-1494067842	DIEGO BRITO BEZERRA	SE EU NÃO MORRESSE AMANHÃ – O TEATRO DAS ANIMAÇÕES AOS VIDEOGAMES	CASCABEL	55,3	Classificável
34	on-1274174163	DINA MARIA MARTINS LIMA	ESPETÁCULO INFANTIL A RAINHA DOS VAQUEIROS	CANINDÉ	58,9	Classificável
35	on-536115018	EDSON CARLOS PORTELA	ENVERGA, MAS NÃO QUEBRA! PADRE MORORÓ HERÓI CEARENSE.	GROAÍRAS	46,1	Classificável
36	on-1557925140	EDSON PEREIRA DE SOUSA	TEATRO GTRV: UM ESPAÇO DE ACOLHIDA, ESCUTA E FALA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	56,9	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
37	on-661919931	EDUARDO DE SOUSA ABREU	CORPO-ORÁCULO: UMA JORNADA DE TREINAMENTO DA CORPORALIDADE ANCESTRAL À CENA CONTEMPORÂNEA	FORTALEZA	55,6	Classificável
38	on-386351933	ELAINE PEREIRA DA SILVA	A CARTA DE ZÉ	EUSÉBIO	58,4	Classificável
39	on-1298095599	ELIAQUIM CARNEIRO PORTELA	CIRCULALINDO NA REGIÃO METROPOLITANA	FORTALEZA	65,7	Selecionado
40	on-985173525	EMIS BASTOS	APROVADOS?	FORTALEZA	61,4	Classificável
41	on-197018462	EMMANUEL NOGUEIRA RIBEIRO	PRÍNCIPE RIBAMAR: UM PROJETO DE CRIAÇÃO DRAMATÚRGICA.	JUAZEIRO DO NORTE	52	Classificável
42	on-781324352	ERICA GOMES CARDOSO	O FABULOSO MUNDO DE LÁZARO	FORTALEZA	65,8	Selecionado
43	on-1412712859	EVANDRÔ TEIXEIRA	IR E VIR BODE IOIÔ: O BODE QUER	FORTALEZA	67,6	Selecionado
44	on-1753621732	EVELINE MIRANDA DE ABREU	A LUA DE AMANHÃ	FORTALEZA	66,9	Selecionado
45	on-1493916637	EXPEDITO DE OLIVEIRA	O REINO DO SOL DE MEI DIA	ICÓ	58,8	Classificável
46	on-2073175186	FELIPE DE LUCENA LEITE	DESCULPE O MEU TRANSTORNO.	MAURITI	52,7	Classificável
47	on-380440714	FERNANDO OTTO HOLANDA DE OLIVEIRA	MARIO GOMES - O POETA DAS PRAÇAS	FORTALEZA	53,9	Classificável
48	on-108944845	FRANCIMARA NOGUEIRA TEIXEIRA	VOCÊ NÃO ME CONHECE: MONTAGEM DE ESPETÁCULO TEATRAL	FORTALEZA	63,8	Classificável
49	on-1538475434	FRANCISCO CLEBER MATOS MOREIRA	I ENCONTRO DE ATORES DO VALE DO CURU E I FESTIVAL REGIONAL DE TEATRO DE APIARÉS: NOSSO POVO EM CADA ATO	APIARÉS	67,9	Selecionado
50	on-1429772144	FRANCISCO CRISTIANO MARQUES DA FONSECA	O DIÁRIO DE BERACILDA	CAUCAIA	50,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
51	on-1495152393	FRANCISCO HAROLDO ARAGÃO FILHO	DRAMA NUMA SOCIEDADE DRAMATIZADA	FORTALEZA	61,3	Classificável
52	on-876483583	FRANCISCO HENRIQUE LIMA OLIVEIRA	“UNIVERSO FANTÁSTICO DA TRUPE MOTIM E TEATRO”	QUIXERÉ	62,7	Classificável
53	on-634527384	FRANCISCO JEOVANE SOUSA FERREIRA	CASA ABERTA - 10 ANOS DA CASA DE ARTE CRIAR	VARJOTA	52,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
54	on-33116594	FRANCISCO JOSENILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	COMÉDIA DA VIDA EM CENA - A FAMÍLIA VOLTOU!	FORTALEZA	48,6	Classificável
55	on-1073408065	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA	O HOSPÍCIO TRATA DE QUESTÃO LIGADA AO PSÍQUICO SOCIAL QUANDO SERES SÃO JOGADOS NAS RUAS E NÃO FAZEM AS LOUCURAS DOS SÓBRIOS.	CRATO	1	Desclassificado
56	on-1591394681	FRANCISCO OLAVO NEVES RODRIGUES DE SOUSA	O PESSOA NA PESSOA	CRATEÚS	64	Selecionado
57	on-1913528134	FRANCISCO ORLANEUDES BARRETO	FORMAÇÃO INICIAL DE ARTISTAS NO SERTÃO, A PARTIR DOS “DRAMAS DE MARIA PAULA: CONTOS E NARRATIVAS POPULARES COMO BASE DE PESQUISA E PRÁTICA	MORADA NOVA	60,4	Classificável
58	on-1955659130	FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DA SILVA	MOSTRA DE TEATRO: NA RUA E FORA DA CAIXA	MARACANAÚ	66,1	Selecionado
59	on-630378880	GABRIEL VIGGO MAGALHÃES BEZERRA	SONHOS DE UMA NOITE NO SERTÃO	FORTALEZA	58,7	Classificável
60	on-1108876017	GAL DA SILVA	FESTIVAL CÍNICAS: 13 ANOS INTERCÂMBIO TEATRAL.	JUAZEIRO DO NORTE	52,2	Classificável
61	on-1564029543	GERMANA CAVALCANTE TAVARES	MUNDARÉU	MARACANAÚ	67,9	Selecionado
62	on-1517183215	GLAUCIA LOURENÇO DA SILVA MORAIS	ENCENA NA CALÇADA	IGUATU	50,1	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
63	on-802294652	GLEDON DA SILVA BRITO	PEÇA TEATRAL: 8/80 RÁDIO TEATRO	FORTALEZA	49,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
64	on-396233320	GORETTI LIMA BARROS SMARANDESCU	PEÇA TEATRAL: A DOLOROSA HISTÓRIA DE UM FRACASSO	FORTALEZA	61	Classificável
65	on-1144426164	HAMILTON PAIVA SALES	DOIS REINOS: A FARSA DO PODER	FORTALEZA	45,2	Classificável
66	on-1586206163	HENRIQUE ARAÚJO COSTA FILHO	BEM - VINDO AO INFERNO	FORTALEZA	64,4	Classificável
67	on-1302548668	IAN FERREIRA CARNEIRO	E QUERO BRINCAR DE ESCONDE - ESCONDE	FORTALEZA	46,2	Classificável
68	on-1179310942	IGOR MONTEIRO FREIRE	FÓRCEPS - O SYRKO PEGANDO FOGO	FORTALEZA	62,8	Classificável
69	on-403983131	IOLE ROCHA GODINHO	EGSOTAR O ABSURDO	FORTALEZA	65,2	Selecionado
70	on-1744834636	ISRAEL ALEXANDER OLIVEIRA DA SILVA	TRILHAS - MEMÓRIAS AFETIVAS E DE PERDAS QUE FALAM E CANTAM	FORTALEZA	59,3	Classificável
71	on-663498114	IURY RODRIGUES DOS ANJOS	ESPETÁCULO OS MORTOS - CIRCULAÇÃO ESPETÁCULO - DE JUAZEIRO A CAPITAL	PACAJUS	42	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
72	on-241178977	IVANIA MARY MAIA AMARANTE	O TEATRO POPULAR E A POÉTICA DOS QUINTAIS	FORTALEZA	65	Classificável
73	on-2120840699	JANDERSON DA SILVA AMORIM	REMINISCÊNCIAS	FORTALEZA	62,1	Classificável
74	on-245634267	JEAN NOGUEIRA RIBEIRO	PROJETO DE CIRCULAÇÃO ÉDIPO REI: UMA SAGA NORDESTINA.	JUAZEIRO DO NORTE	32,8	Desclassificado
75	on-1804366111	JERFESON DA SILVA FELIPE	ATIRASTE UMA PEDRA - CIRCULAÇÃO INTERIOR - 2ª TEMPORADA	ARACOIABA	57,3	Classificável
76	on-702440206	JOANA ANGÉLICA DA COSTA	“NO CORREDOR DA VIDA”	FORTALEZA	57,2	Classificável
77	on-1140036589	JONATHAN FONTENELE FROTA	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO “CABARÉ AS FILHAS DA GLÓRIA”	FORTALEZA	48,4	Classificável
78	on-826110994	JOSE EMERSON RODRIGUES ALMEIDA	RAÍZES CULTURAIS: AS VOZES DO CAMPO.	CAUCAIA	40,4	Classificável
79	on-1732718546	JOÉ FABIO DE SOUSA	BINHO EM SENTA QUE LÁ VEM A HISTÓRIA	HORIZONTE	60,1	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
80	on-475941554	JOSÉ GLEICIMAURO FÉLIX DE MATOS	PERFORMANCE CORPOS DESROTULADOS	MASSAPÉ	40	Classificável
81	on-324426577	JOSÉ JURACY DE OLIVEIRA NETO	LABORATÓRIO TROPICAL	FORTALEZA	61,2	Classificável
82	on-2015964971	JOSÉ SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR	ZILDA E VALDIZIA: NEGRAS DE FÉ	FORTALEZA	63,6	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
83	on-16792205	JOSÉ VALTEMIR BARREIRA JUNIOR	LAMPEJO - MEMÓRIA EM TRÂNSITO	FORTALEZA	56,8	Classificável
84	on-499721797	JOYCE FREIRE SECUNDINO	ARTE E MÁGICA PARA TODOS: OFICINAS CRIATIVAS	FORTALEZA	39,1	Classificável
85	on-222980579	JOÃO ARLESON DA SILVA MORAIS	DE ONDE VEM O BAIÃO: A MAGIA DO LÚDICO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PACAJUS	49,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
86	on-795673336	JOÃO BATISTA ARAÚJO DE OLIVEIRA	ME DEIXA SONHAR!	FORTALEZA	58,7	Classificável
87	on-413624652	JOÃO JORGE GOMES ROCHA FONTENELE	NÃO VAMOS FALAR DE AMOR	ACARAÚ	67,9	Selecionado
88	on-1731601840	JOÃO LOURENÇO DE FREITAS FILHO	VOZES DA RESISTÊNCIA! AÇÃO QUE FAZ A DIFERENÇA.	FORTALEZA	45,9	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
89	on-1181505992	JOÃO PAULO MATOS CRISOSTOMO	O PROJETO "CURSO DE INICIAÇÃO TEATRAL TEATRO'TOUR"	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	11,6	Desclassificado
90	on-533736702	JÉSSICA ALVES BARBOSA	AS RAPOSAS	FORTALEZA	59,5	Classificável
91	on-1699502868	KAIO EMANUEL MATOS SOUSA	CIRCULAÇÃO O VENDEDOR DE PALAVRAS - PALAVRAS EM MOVIMENTO	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	40,8	Classificável
92	on-1522033891	KATE SANTOS MIRANDA	CICLO CARIRI: A ÚLTIMA ROMARIA	JUAZEIRO DO NORTE	55,7	Classificável
93	on-1765098558	KEVEN VILMAR DA SILVA ROCHA	O FABULOSO SONHO DE ÍRIS DE PASSAGEM - RITOS FÚNEBRES E	FORTALEZA	59	Classificável
94	on-931696786	LARISSA CAETANO DE CASTRO	MEMÓRIA COLETIVA DA POPULAÇÃO RIBEIRINHA DO BANABUIÚ	BANABUIÚ	2	Desclassificado
95	on-671904258	LARISSY MARIA RODRIGUES SIMIÃO	ELEFANTE ROSA	CRATO	55,2	Classificável
96	on-2107856106	LAURO MATOS DE QUEIROZ NETO	CHARLIE CHAPLIN SURDO	FORTALEZA	62,1	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
97	on-219746351	LEONARDO COSTA ILMA VERDE	FREI TITO: MEMÓRIAS DO MÁRTIR INFAME	FORTALEZA	53,3	Classificável
98	on-430996235	LIA FONTENELE PONTES	NA RUBRICA ANCESTRAL	FORTALEZA	66,7	Selecionado
99	on-279637355	LINDA INÊS OLIVEIRA DÍÓGENES	DRAMAFONIA	CAUCAIA	61,3	Classificável
100	on-1476498885	LORETA DIALLA XAVIER MOREIRA	6º OFICINA DE ATORES DA CIA. DEGRAUS-INCLUSÃO, PRÁTICA E PERCEPÇÃO.	FORTALEZA	21,9	Desclassificado
101	on-1528257429	LUCAS DE SOUSA GERMANO	BOI BASEIRO: FOLIA E TRADIÇÃO NA CIDADE DE CASCAVEL	BATURITÉ	41,8	Classificável
102	on-632639942	LUCAS SEVERIANO LIMA RODRIGUES	VIRA E KARUNA	CASCAVEL	59	Classificável
103	on-89611781	LUCAS VINICIUS DA SILVA LIMEIRA	CARCARÁ: A ARTE DE RESISTIR E TRANSFORMAR	FORTALEZA	53,2	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
104	on-1703447917	LUCILANIO RODRIGUES DA SILVA	MESTRES DA CULTURA DO NOSSO CEARÁ - TRANSMISSAO DE SABERES	MADALENA	52,7	Classificável
105	on-1816406324	LUCILAYA DA SILVA RIBEIRO	JORNADA DE UM BARQUINHO DE PAPEL: CIRCULAÇÃO METROPOLITANA DE UM TEATRO FEITO A MÃO.	PACAJUS	48	Classificável
106	on-29890296	LUIS CARLOS CANDIDO SOUZA	JOÃO MEMÓRIA - HISTÓRIA DE MEU PAI	MARACANAÚ	66,1	Selecionado
107	on-102176538	LUIS HENRIQUE SOUSA CINTRA	FARRANCHO DO FOLGUEDO BUMBA MEU BOI.	FORTALEZA	53,2	Classificável
108	on-1627218330	LUIZ OCTAVIO ANTUNES BEZERRA	OS ATOS DA COMADRE CIDA É UMA PEÇA TEATRAL DE QUATRO ATOS, ONDE SÃO ABORDADOS TEMAS POLÉMICOS COMO PRECONCEITO RACIAL, E O "SEXISMO".	CRATEús	47,9	Classificável
109	on-1968816035	LUIZA MARIA ARAGÃO PONTES	GRATILUZ, A TRAGÉDIA FORMANDO E AMPLIANDO O TEATRO DE RUA DE ITATIRA	FORTALEZA	56,2	Classificável
110	on-1814771060	LUIZA MARIA SILVA TORRES	METAMORFOSE	FORTALEZA	61,3	Classificável
111	on-1038887740	MAGALY DANDARA JUCÁ LOPES	CASSACOS - OU DE COMO INVENTAR SERTÕES	ITATIRA	62,4	Classificável
112	on-349310112	MAGNO MIRANDA DE SOUZA	A CASA DA GIRILÂNDIA - CRICULAÇÃO DE ESPETÁCULO	AQUIRAZ	45	Classificável
113	on-35624682	MAILSON FURTADO VIANA	CIRCULAÇÃO OZ - GRUPO ALUMIAR CENAS E CIRANDAS	VARJOTA	41,3	Classificável
114	on-1814401448	MARCELLO EMILIANO PEREIRA GIRÃO	MARCOS ANTONIO MOREIRA JUNIOR	MORADA NOVA	68,4	Selecionado
115	on-33956070	MARCELO CIPRIANO DE CARVALHO	PONTE CÊNICA	FORTALEZA	56,8	Classificável
116	on-313543067	MARIA CLARA OLIVEIRA SALES	SUOR, SOL Y SAL - LABORATÓRIO DE PESQUISA EM BICICLETA	PARACURU	41,8	Classificável
117	on-1454010390	MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA SOARES	BACIA	EUSÉBIO	42,7	Classificável
118	on-1717963853	MARIA DAS DORES MARQUES DOS SANTOS	GRUPO CABEÇADA	FORTALEZA	45,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
119	on-1364139216	MARIA EDUARDA DE LIMA SILVA	O REI ANALFABETO NO REINO DA GRAMÁTICA	CRATEús	59,1	Classificável
120	on-710345394	MARIA EDVÂNIA MARTINS BARBOSA	RITUAL CÊNICO - A SACERDOTISA	BARBALHA	1	Desclassificado
121	on-1852642582	MARIA ELIEUDA VIEIRA GALDINO	FORTALEZA EM PALCO: TEATRO INFANTIL E CULTURA	JUAZEIRO DO NORTE	1	Desclassificado
122	on-692483059	MARIA HELANE SILVA ANDRÉ	II EDIÇÃO: ESPETACULO TEATRAL: DAS CHAGAS DE CANINDÉ.	FORTALEZA	34,1	Classificável
123	on-860440697	MARIA JAENE AGUIAR PINHO	CIRCULAÇÃO - HISTÓRIAS QUE VOVO CONTAVA	CANINDÉ	48,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
124	on-1539797484	MARIA JOSE DA SILVA MELO FIGUEIREDO	BARRO CRU	FORTALEZA	55	Classificável
125	on-1916677674	MARIA JUCILEIDE TELES RIBEIRO	TROCANDO CENAS: DO SERTÃO À CAPITAL	CANINDÉ	70	Selecionado
126	on-1157974845	MARIA NEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	AURORA	FORTALEZA	57,5	Classificável
127	on-613669912	MARUSKA DE SOUSA RIBEIRO	MARGARIDAS	FORTALEZA	59	Classificável
128	on-1153905880	MICHELE DE ALMEIDA RODRIGUES	NÓS, AS VELHAS	FORTALEZA	62,4	Classificável
129	on-2141027392	MURILLO DE JESUS CAIRES	IMPROVISARTE: DESCOBRINDO O CATCH DE IMPROVISAÇÃO	FORTALEZA	3	Desclassificado
130	on-1503608651	MURILLO RAMOS DA COSTA	PRÍNCIPE RIBAMAR	RUSSAS	59,4	Classificável
131	on-1580773878	NAIRTON SANTOS PINHEIRO	CICATRIZES	FORTALEZA	62,1	Classificável
132	on-438858968	NATANAEL DE CASTRO MARQUES	ESPETACULO TEATRAL: O CASAMENTO DE LUIZ, O REI DO BAÍAO	FORTALEZA	64,9	Selecionado (Ampla Concorrência)*
133	on-1663198552	NAÍ	PORNOANTIGRAFIA	APIARÉS	53,8	Classificável
134	on-44045142	NEIDSON CHAVES VIANA	REMONTAGEM DO ESPETÁCULO AUTORAL: "OS VELHINHOS"	FORTALEZA	63,7	Classificável
135	on-674980462	NIEPSON RODRIGUES DE OLIVEIRA MELO	PLAUTOS EM CIRCULAÇÃO	ICÓ	40,4	Classificável
136	on-2035513179	PATRÍCIO RAMONN TEIXEIRA LIRA	FOLHAS AVULSAS	FORTALEZA	54	Classificável
137	on-1464604167	PAULO ROBERTO VIANNA JUNIOR	UMBANDA - O MUSICAL	PACAJUS	58	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
138	on-880639517	PEDRO ITALO NUNES BENEVIDES	ADAPTAÇÃO INCLUSIVA: MONVERO E O RESGATE DA CORAGEM.	FORTALEZA	36,3	Classificável
139	on-2066504727	PEDRO MANOEL MESQUITA RODRIGUES	CENAS, COSTURAS E CORES	FORTALEZA	57,3	Classificável
140	on-829018170	RAIMUNDO FERREIRA PEREIRA	CÍRCUITO DE TEATRO DE BONECOS DO NORDESTE	FORQUILHA	53,9	Classificável
141	on-599325453	RAIMUNDO HOTOMBERG ALVES DE QUEIROZ	1º FESTIVAL DE TEATRO SERTÃO EM CENA	PINDORETAMA	66,8	Selecionado (Ampla Concorrência)*
142				QUIXADÁ	57,3	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
143	on-1995725795	RARRARRA	"PERCURSO FORMATIVO DE TEATRO E INCLUSÃO - COM O GRUPO DE TEATRO OLHO MÁGICO"	FORTALEZA	61,9	Classificável
144	on-1238959469	RAYSSA TORRES DIAS	AMIGO IMAGINÁRIO	CAUCAIA	55,6	Classificável
145	on-297984398	REBECA LEMOS CARVALHO	MEUS TRÊS IRMÃOS MORTOS	FORTALEZA	52	Classificável
146	on-2056870089	REBECA MARIA GADELHA MENDES MATIAS	JÓ!	CAUCAIA	54,5	Classificável
147	on-932805478	REBEKA LÚCIO E NEVES	SINESTESIA: UMA VIAGEM SENSORIAL	FORTALEZA	27,5	Desclassificado
148	on-837104924	ROBERTA SORAIÁ MOURA FERREIRA	TEM QUE VER SE VALE A PENA	FORTALEZA	59,2	Classificável
149	on-1713963681	ROBERTO MARQUES DOS SANTOS	CAMOCIM EM CENA: OFICINAS DE TEATRO PARA JOVENS E ADULTOS CRIATIVOS	CAMOCIM	0	Desclassificado
150	on-1716665340	RODOLPHO ROSENBERG TAVARES DA SILVA	PEQUENOS CONTOS – UM MUSICAL DE AMOR E SOFRÊNCIA	FORTALEZA	66,3	Selecionado
151	on-265122241	RODRIGO DOS SANTOS COSTA	NÃO SEI O QUE, AMOR.	FORTALEZA	67,3	Selecionado
152	on-73666811	ROSA MARIA DE SOUSA MAGALHÃES	TEMPORADA "A VIDA DE LADY GODIVA"	FORTALEZA	55,1	Classificável
153	on-1265698682	ROSANA TAYNARA BRAGA REIS	TEMPORADA DO ESPETÁCULO APAVORAÇÃO DO COLETIVO PROCURA-SE MARLY	FORTALEZA	64,7	Classificável
154	on-1127242889	SAMIA RAMARE DE OLIVEIRA MENDES	CIRCULAÇÃO PORELAS NAS RUAS DO CARIRI	CRATO	63,2	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
155	on-788165864	SAMYLLE MARIA DA SILVA VELOSO	O PALCO DA MENTE	SOBRAL	50,9	Classificável
156	on-2017029344	SARA AQUINO DA SILVA	DE ALGUM LUGAR PARA LUGAR NENHUM	CAUCAIA	70,6	Selecionado (Ampla Concorrência)*
157	on-44421344	SEBASTIÃO PAIVA TORQUATO	CONTANDO CONTOS PELA PEQUENA ALDEIA NEGRA	TAUÁ	34,2	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Quilombolas)
158	on-1374579178	SILVIA KARLA MONTENEGRO DA CUNHA	A LENDA DA CALUNGA E OUTRAS HISTÓRIAS DE MARACATU	FORTALEZA	56,2	Classificável
159	on-2121361319	SUIMARA EVELYN FEITOSA VIEIRA	RENOVAÇÃO DO TEMPO: FORTALECENDO A PRESENÇA NA CRIAÇÃO CÉNICA	JUAZEIRO DO NORTE	49,9	Classificável
160	on-121768191	SUZANA RIBEIRO SILVA	ARTE E CULTURA: UM DIREITO SOCIO EDUCATIVO, POLÍTICO E CULTURAL	FORTALEZA	2	Desclassificado
161	on-543039164	TEREZA JÚLIA MARTINS VALÉRIO	O AMOR É UM SENTIMENTO ESTRANHO (COMO NÓS): RELAÇÕES LGBTQIA+ NA CONTEMPORANEIDADE	CRATO	61,2	Classificável
162	on-2040742248	THAIS GONÇALVES CAVALCANTE	O BARULHO QUE O TREM FAZ QUANDO PASSA ENTRA - ENCONTROS E TRAJETÓRIAS COMO NARRATIVA DO CORPO-TERRITÓRIO	FORTALEZA	62	Classificável
163	on-1025649824	THARYN STAZAK DE FREITAS	DEPOIS DAS ONZE	FORTALEZA	59	Classificável
164	on-271076460	THIAGO ARAUJO PINTO	CIRCULACAO DO ESPETACULO TEATRAL AGRURAS DA LATA D'AGUA	FORTALEZA	58,2	Classificável
165	on-1971161493	THIAGO SILVA SANTOS	"CONTOS AFRO-BRASILEIROS: RESGATANDO NOSSA CULTURA, ATRAVÉS DAS NARRATIVAS TRADICIONAIS"	CASCABEL	47,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
166	on-1696811	TIAGO FERREIRA BEZERRA	BRINQUEDO, ONDE SURGEM OS SONHOS?	PENTECOSTE	65,5	Selecionado (Ampla Concorrência)*
167	on-1672614204	TIETA MACAU	MEMÓRIAS DO DRAMA: FESTA E RESISTÊNCIA EM TERREIROS DE TRADIÇÃO	FORTALEZA	62,3	Classificável
168	on-48630228	VITOR DAMASCENO COSTA	ESPETÁCULO TEATRAL A DERRADEIRA PELEJA	CASCABEL	53,4	Classificável
169	on-702507452	VITÓRIA RAIANE ARAÚJO DA SILVA	"HISTÓRIAS EM MOVIMENTO"	JAGUARUANA	50,5	Classificável
170	on-1733830162	VÂNIA KEZIA DE AMORIM MORAIS	O HOMEM QUE ENVELHECEU DA NOITE PARA O DIA.	CRATEús	44	Classificável
171	on-1406612570	WELLINGTON SILVA FONSECA	"A VIAGEM"	FORTALEZA	68,5	Selecionado
172	on-1558014607	WELSON DAVIDA DA SILVA	POLÍTICAS DO CORPO: TEATRO E RESISTÊNCIA	BATURITÉ	56,9	Classificável
173	on-814109822	WES MAGALHÃES VIANA	O CIRCO DO PALHAÇO BATATINHA	FORTALEZA	60,8	Classificável
174	on-1961109825	ÂNGELO MÁRCIO LOPES CAVALCANTE		FORTALEZA	47,1	Classificável

Os(as/es) candidatos(as/es) aptos a concorrerem às vagas destinadas às cotas e com nota suficiente para ingresso pela ampla concorrência, serão classificados nesta modalidade, sem implicar a diminuição do número de vagas destinadas às cotas, segundo o item 4.9.1.

PROJETOS R\$ 70.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	
1	on-1082935830	RAIMUNDO MOREIRA DA COSTA	CIA. PRISMA - 40 ANOS: CIRCULAÇÃO DE REPERTÓRIO	FORTALEZA	68,7	Classificável
2	on-879956718	ANDREIA MOREIRA PIRES	O TEATRO E SEUS AMORES: CIRCULAÇÕES DE UM NORDESTE CONTEMPORÂNEO	FORTALEZA	66,4	Classificável
3	on-993862946	MARIA NILDENIR CAMPOS ALVES	BALENGOTENGO - UMA CIDADE QUE CIRCULA A CIDADE	FORTALEZA	65,8	Classificável
4	on-596187373	NELSON RUBENS ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	PAVILHÃO 20 ANOS - A FORÇA DA ÁGUA - CIRCULAÇÃO	FORTALEZA	65,6	Classificável
5	on-1941508287	CIRCE MACENA DE SOUZA	CANGAÇO DELAS - PROTAGONISMO, INSURGÊNCIA E SOBREVIVÊNCIA DAS MULHERES NO CANGAÇO	FORTALEZA	65,4	Classificável
6	on-1319865565	AMANDYRA	ZOADA	FORTALEZA	64,2	Classificável
7	on-1736840966	TÂMARA MARIA BEZERRA COSTA COELHO	ESPETÁCULO "MULHERES QUE ENSABOAM PALAVRAS"	FORTALEZA	64,2	Classificável
8	on-1828397376	TUAN ROQUE FERNANDES	HERÓISMO, REALEZA E AS RUAS - BASQUIAT	FORTALEZA	63,8	Classificável
9	on-444589032	JÚLIA PEREDO SARMENTO	SUJEITA!	FORTALEZA	63,4	Classificável
10	on-2031236617	ROBERTO JERONIMO DA SILVA	CACHORRO!	FORTALEZA	62,7	Classificável
11	on-1779897325	RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA	BAGACEIRA 25 ANOS	FORTALEZA	62,1	Classificável
12	on-222313348	JADEILSON SOUSA FEITOSA	CONTOS DE FADAS PARA CABEÇAS DIALÉTICAS.	FORTALEZA	59,8	Classificável
13	on-872140734	HECHLEY LUCÉLIA NAYMA BERNARDINO DE LIMA DOS SANTOS	ENCENA PIRAMBÚ: FORMAÇÃO E CIRCULAÇÃO	FORTALEZA	59,1	Classificável
14	on-2137468415	ANDRÉ XIMENES MOREIRA NOBRE	CAETANAS	FORTALEZA	58,8	Classificável
15	on-116358929	FRANCISCO DE OLIVEIRA PEREIRA	BARRICADAS TEATRAIS: A CIA ACONTECE E A CENA COMUNITÁRIA E MARGINAL	FORTALEZA	58	Classificável
16	on-2042163728	HERELANA DIAS DE AQUINO	"LORCA: A ARTE QUE SE LEVANTA"	FORTALEZA	57	Classificável
17	on-1521654715	FRANCISCO RAFAEL DO NASCIMENTO RODRIGUES	PROJETO EM FOCO TEATRO: CAPACITAÇÃO CÉNICA PARA ARTISTAS DA PERIFÉRIA	FORTALEZA	53,4	Classificável
18	on-1380648501	PRISCILA THAYANA CAVALCANTE GOMES	ESPETÁCULO TEATRAL CANTA LÁ DO MAR	FORTALEZA	53	Classificável
19	on-1464803541	LUIS CARLOS PEDROSA	VIVÊNCIAS EM TEATRO TERAPÊUTICO	FORTALEZA	52,7	Classificável
20	on-1149181174	ÝALINE MARIA DAMASCENO SABÓIA DOS REIS	UM MUNDO IDEAL	FORTALEZA	50	Classificável
21	on-1982350273	CARLOS DAVI EUFRASIO XAVIER	ESPETÁCULO TEATRAL "VIÚVA DE UM MARIDO VIVO"	FORTALEZA	48	Classificável
22	on-69299899	EDNA MARIA FREIRE DE SOUSA	NÓIS DE TEATRO EM AÇÃO	FORTALEZA	44,7	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
23	on-717315384	GARCY VYNA	CIRCULAÇÃO A'MASSA: PINDORAMA SAMPLEADA CAMINHO DE PEDRAS: ALQUIMIA DAS ALEGRIAS POSSÍVEIS	FORTALEZA	13,6	Desclassificado
24	on-435440456	PRISCILA QUEIROZ FREIRE	VITROLA NOVA - REMAKE JUKEBOX NOVELAS	FORTALEZA	1	Desclassificado
25	on-1662021194	BRUNO LIMA MARIANO		FORTALEZA	1	Desclassificado

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-872140734	HECHLEY LUCÉLIA NAYMA BERNARDINO DE LIMA DOS SANTOS	ENCENA PIRAMBÚ: FORMAÇÃO E CIRCULAÇÃO	FORTALEZA	59,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-116358929	FRANCISCO DE OLIVEIRA PEREIRA	BARRICADAS TEATRAIS: A CIA ACONTECE E A CENA COMUNITÁRIA E MARGINAL	FORTALEZA	58	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
3	on-1521654715	FRANCISCO RAFAEL DO NASCIMENTO RODRIGUES	PROJETO EM FOCO TEATRO: CAPACITAÇÃO CÉNICA PARA ARTISTAS DA PERIFERIA	FORTALEZA	53,4	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
4	on-1982350273	CARLOS DAVI EUFRASIO XAVIER	ESPETÁCULO TEATRAL "VIÚVA DE UM MARIDO VIVO"	FORTALEZA	48	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-280321983	QUEZIA JULIETE GOMES PORTELA	O TEATRO QUE SE MOVE - MANUTENÇÃO DA SEDE DO GRUPO POPULART DE TEATRO	FORTALEZA	61,3	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA
--

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA
--

PROJETOS R\$ 70.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1155335736	MONIQUE CARDOSO FERREIRA	NINHO: CASA ABERTA, ARTISTA PRESENTE!	CRATO	69,6	Classificável
2	on-4158333	ROSIANE BEZERRA DE OLIVEIRA	OPERAPOPULAR CANTO DE REIS - DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO	CRATO	69	Classificável
3	on-1650600954	DÉBORA INGRID BARBOSA DIMAS CASEMIRO	VOO SOBRE ESCOMBROS - TEATRO E RECONSTRUÇÃO	RUSSAS	67,7	Classificável
4	on-1546020349	FRANCISCO DE ASSIS IZIDÓRIO DA SILVA	PROART – PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM TEATRO POPULAR E ARTES DE RUA	ARACATI	65,5	Classificável
5	on-412513930	MARIA THAIS GADELHA PASSOS	ÀS MARGENS - CORTANDO AS CIDADES	SOBRAL	64,1	Classificável
6	on-163015354	KLEDIANE SOUSA CORDEIRO FURTADO	CIRCULAÇÃO SERTÃO CONFEDERADO	VARJOTA	62,1	Classificável
7	on-547978929	JUCILEUDO DANTAS DE SOUZA	FESTIVAL TEATRO DE ESQUINA: OCUPAÇÃO ARTÍSTICA ANUAL DO PONTO DE CULTURA E SEDE CULTURAL GRUPO BASE DE TEATRO.	CASCABEL	60,1	Classificável
8	on-1767793925	SIDNEY MALVEIRA CRUZ	SEIS DÉCADAS DE ARTE	AQUIRAZ	59,7	Classificável
9	on-62656412	JOSE GILSIMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES	TERREIRO DA TEATRALIDADE	BARBALHA	57	Classificável
10	on-1842554290	FRANCISCO ELMO RICARDO DA SILVA	CINETEATRO NEGRO Y DIVERSIDADES (UMA ENCRUZILHADA DAS LINGUAGENS)	SOBRAL	55,5	Classificável
11	on-552023390	ALEX RODRIGUES DE SOUZA	1º FESTIVAL DOM MOSTRA TEATRO	PIRES FERREIRA	54,4	Classificável
12	on-1044011596	PEDRO GOMIDES FRANÇA	CARROÇA DE MAMULENGOS 50 ANOS - MANUTENÇÃO DE COMPANHIA E ORGANIZAÇÃO DE ACERVO	JUAZEIRO DO NORTE	53,9	Classificável
13	on-514170540	JOSÉ RÔMULO SANTANA DO NASCIMENTO	COSPLAY EM CENA: ARTE, DESIGN E PERFORMANCE	GRANJA	50,8	Classificável
14	on-147748423	CICERA SILVA MATOS	ERA UMA VEZ	JUAZEIRO DO NORTE	50,4	Classificável
15	on-112709977	RAIMUNDO NALYSSON BARBOSA DOS SANTOS	CRIAÇÃO DE ACERVO DOCUMENTAL TEATRO URUBURETAMENSE	URUBURETAMA	50	Classificável
16	on-1739593800	EDIMARA ARCANJO CISNE	VIRA PALCO	SOBRAL	49,3	Classificável
17	on-96446718	CICERO DANILO ALVES BENTO	REVIVENDO A FAMÍLIA DO CORONEL	MAURITI	45	Classificável
18	on-17415126	CELIANA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	• CYBERBULLYING LOUCURA OU REALIDADE	JUAZEIRO DO NORTE	44,3	Classificável
19	on-95224840	THAIS CARREIRO DA SILVA	PROJETO CULTURAL OFICINA DE TEATRO	PORANGA	43,8	Classificável
20	on-1441669789	JOSÉ ALCIDES TEIXEIRA DUARTE	PALCO VAZIO	SOBRAL	43	Classificável
21	on-2044076987	EMANUEL WANDERSON SIEBRA SILVA	AS VOZES DE UMA CIDADE: CIRCULAÇÃO IMERSIVA NAS ROMARIAS	JUAZEIRO DO NORTE	39,1	Classificável
22	on-1335697558	GLEIDEANE RODRIGUES MARQUES PINHO	MUSICAL : UM PRESENTE PARA O REI	EUSÉBIO	38,8	Classificável
23	on-857217516	LINDEMBERG TOMAZ AZEVEDO	THE SONG APRESENTA "O PALHAÇO".	MORADA NOVA	36,5	Classificável
24	on-1472283483	ANDRÉ THIAGO VIEIRA SALES	ENCANTARTE – TEATRO EM MOVIMENTO	PARACURU	25,9	Desclassificado

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1498960918	ERIVALDO DOS SANTOS PASSOS	UM AMOR ASTRONÔMICO - DO MAR AO SERTÃO	MARACANAÚ	62,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-112709977	RAIMUNDO NALYSSON BARBOSA DOS SANTOS	CRIAÇÃO DE ACERVO DOCUMENTAL TEATRO URUBURETAMENSE	URUBURETAMA	50	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
3	on-17415126	CELIANA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	• CYBERBULLYING LOUCURA OU REALIDADE	JUAZEIRO DO NORTE	44,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
4	on-1441669789	JOSÉ ALCIDES TEIXEIRA DUARTE	PALCO VAZIO	SOBRAL	43	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
5	on-2044076987	EMANUEL WANDERSON SIEBRA SILVA	AS VOZES DE UMA CIDADE: CIRCULAÇÃO IMERSIVA NAS ROMARIAS	JUAZEIRO DO NORTE	39,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1259550572	DIVA D'BRITO	A CABEÇA MAIS SOZINHA DO MUNDO - DIFUSÃO DE TEATRO NEGRO E INCLUSIVO	CRATO	67,5	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)



PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2033718402	BARBARA LEITE MATIAS	CIGARRAS: VOZES DE ABYA YALA	CRATO	64,4	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2002484821	RAYSSA RILLARY MOURA DE LIMA	"NEGRO CAZUZA: O ENLACE DA TERRA E DO MAR"	HORIZONTE	46,3	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Quilombolas)

PROJETOS R\$ 50.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-849098144	MARIA FRANCINICE CAMPOS RAMOS	A SAPATEIRA PRODIGIOSA	FORTALEZA	67,6	Classificável
2	on-561911753	ALINE SALES DE PAULA CAMPÉLO	CIRCUITO CEARÁ: TEATRO PARA BEBÉS EM FOCO	FORTALEZA	67,4	Classificável
3	on-630793343	LARISSA GOES DE MORAES DA SILVA	MEDALHA DE OURO: CIRCULAÇÃO E PESQUISA	FORTALEZA	67,4	Classificável
4	on-443829468	RICARDO TABOSA DE SOUSA	CIRCULAÇÃO - METENDO A BOCA	FORTALEZA	67	Classificável
5	on-1834765831	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	CIRCULAÇÃO "O GALINHEIRO DE BRAGANÇA"	FORTALEZA	65,8	Classificável
6	on-1193922174	JOSÉ EDSON CANDIDO ALVES	CURRAL DAS EGUAS	FORTALEZA	65,4	Classificável
7	on-1469165242	MATHEUS CASTRO BIZERRA	UM PÉ DE PESQUISA, MEMÓRIA E CRIAÇÃO - 5 ANOS DE GRUPO LINDO	FORTALEZA	65,4	Classificável
8	on-972711907	LUANA CAIUBI OLIVEIRA HOLANDA	EGOÍSTA	FORTALEZA	65,2	Classificável
9	on-1705773117	SAMUEL FELIPE ARAÚJO SIEBRA	MAQUINAMÁRIO	FORTALEZA	65,1	Classificável
10	on-404575473	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DA SILVA	VIVA O TEATRO VIVO: 40 ANOS DO GRUPO FORMOSURA DE TEATRO	FORTALEZA	64,2	Classificável
11	on-835004547	THIAGO DA COSTA GOMES	CORAÇÃO DE PAN	FORTALEZA	64	Classificável
12	on-963873394	DANIEL MARINHO MOREIRA SILVA SAMPAIO	ROMILDO E JULIANA - UM AMOR DE CARNAVAL	FORTALEZA	62,9	Classificável
13	on-680548698	ARETHA KAREN SOARES DA COSTA	HAMLET	FORTALEZA	62,2	Classificável
14	on-1878554803	ANA AMÁLIA DE MORAIS FEITOSA	CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DO ESPECTÁCULO "A GRANDE FÁBRICA DE PALAVRAS"	FORTALEZA	62	Classificável
15	on-396751152	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	PERFORMANCE: SILÊNCIO ECOADO	FORTALEZA	59,8	Classificável
16	on-104023256	MARA NÍVIA DOS SANTOS DE SOUSA	A MENINA QUE ENTROU NO LIVRO	FORTALEZA	59,8	Classificável
17	on-344876154	AYUME DA SILVA ANDRADE	EU LÍRICO DO FERRO A ÓSMIO	FORTALEZA	59,1	Classificável
18	on-1083394367	LAILA CAMILA DA SILVA	DANDARAS: TEATRO NEGRO DAS INFÂNCIAS	FORTALEZA	58,5	Classificável
19	on-465149180	CARLOS EDUARDO LOPES DE SOUZA	POSSO PEGAR NA SUA MÃO?	FORTALEZA	54,9	Classificável
20	on-835657818	LETÍCIA GOIS DE MORAIS DA SILVA	A ESTÉTICA DO TEATRO ACESSÍVEL	FORTALEZA	54,4	Classificável
21	on-1394745591	RENATA KELY DA SILVA	JURO DIZER A VERDADE - CIRCULAÇÃO	FORTALEZA	54,4	Classificável
22	on-781208786	FRANCISCO WESLEY MARQUES DANTAS	PERDA TOTAL	FORTALEZA	53,3	Classificável
23	on-194774137	PAULO VICTOR DA SILVA SEVERO	A TRAGÉDIA GUETINHO	FORTALEZA	53,1	Classificável
24	on-1799829135	MARIA HELENA PINHEIRO CARDOSO MARQUES	AUTO DE NATAL "A GENTE CHEGA LÁ!"	FORTALEZA	48,1	Classificável
25	on-1949108293	HENRIQUE COSMO DA COSTA	AME-SE SE PUDER	FORTALEZA	47,6	Classificável
26	on-546119521	ANA KELY DOMINGOS BRITO	JOÃO	FORTALEZA	39,3	Classificável
27	on-1431765597	LUDMILA GARCIA AMARAL SILVA	LUD AMARAL CANTA SUCESSOS DE RITA DE CÁSSIA	FORTALEZA	2	Desclassificado
28	on-408954374	FRANCISCO ADEMIR ARAÚJO	XXVII MOSTRA DE TEATRO DO ESTUDANTE	FORTALEZA	1	Desclassificado

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1687497529	JEAN DE SOUZA MOREIRA	BOM CRIOULO - ASSIM NA TERRA COMO NO MAR	FORTALEZA	65,8	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-4701539	VICTOR DE FREITAS DA SILVA	EXPERIMENTO CÉNICO - ÁKUDÁYÀ: UM CANTO DE LIBERDADE	FORTALEZA	63,1	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
3	on-104023256	MARA NÍVIA DOS SANTOS DE SOUSA	A MENINA QUE ENTROU NO LIVRO	FORTALEZA	59,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
4	on-1083394367	LAILA CAMILA DA SILVA	DANDARAS: TEATRO NEGRO DAS INFÂNCIAS	FORTALEZA	58,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
5	on-194774137	PAULO VICTOR DA SILVA SEVERO	A TRAGÉDIA GUETINHO	FORTALEZA	53,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
6	on-1949108293	HENRIQUE COSMO DA COSTA	AME-SE SE PUDER	FORTALEZA	47,6	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)



PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1248156248	HIROLDO FRANKLIN GURGEL SERRA	II FESTIVAL DE ESQUETES HAROLDO SERRA	FORTALEZA	70,4	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
2	on-1017475099	RENATA ROCHA DE FREITAS	VOZES SILENIADAS	FORTALEZA	67,5	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
3	on-1926349055	GRACO ALVES RODRIGUES ARAGÃO	PESO BRUTO: AUTOETNOGRAFIA DE UM HOMEM GORDO, GAY E AUTISTA.	FORTALEZA	66,6	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
4	on-720542392	LUCIVAN MOURA SANTOS	BANHEIRO IRREVERENTE - 30 ANOS DO BOCA D CENA PRODUÇÕES	FORTALEZA	64,9	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
5	on-396751152	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	PERFORMANCE: SILENCIO ECOADO	FORTALEZA	59,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1330260738	DAYANE RODRIGUES MARQUES	MEMÓRIAS QUE DANÇAM NO AR	SOBRAL	67,3	Classificável
2	on-513811854	MARGARETE LEITÃO LINHARES	ACONTECEU NA MATRIZ	ACARAÚ	66,7	Classificável
3	on-1045551352	MARIA JOAQUINA CARLOS	PROJETO +60+VIDA	JUAZEIRO DO NORTE	66	Classificável
4	on-1665032026	JOSÉ HOLANDA DE LIMA NETO	ESTREIA E CIRCULAÇÃO DE "VOLARE: DE BRASIL PARA EL MUNDO"	MARACANAÚ	61,4	Classificável
5	on-1652036558	JOSÉ NILTON SOUSA NASCIMENTO	LÁ VEM O BICHO	JUAZEIRO DO NORTE	61,4	Classificável

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
6	on-1820932067	: FERNANDO DOS SANTO PEREIRA	CIRCULAÇÃO DIONÍSIO: A CELEBRAÇÃO	BARBALHA	61,1	Classificável
7	on-1858035971	FÁBIA GUEDES UCHOA	ALICE NUM PAÍS MARAVILHOSO	CANINDÉ	60,5	Classificável
8	on-2028186007	EDCEU BARBOZA DE SOUZA	INVOCAÇÃO GAMA	CRATO	60,2	Classificável
9	on-1438986058	HELDER DE MENEZES	TEATRO DI PRIMEIRA: CENAS DO IPREDE DO LITORAL AO SERTÃO.	QUIXADÁ	60,1	Classificável
10	on-473639226	KÉZIA DE VASCONCELOS GOMES	UMA AVÓ PARIU A NAÇÃO	SOBRAL	59,2	Classificável
11	on-1120273728	JESSICA KATIANE SILVA SOUSA	A INCRÍVEL HISTÓRIA DO PRÍNCIPE RIBAMAR	CRATO	57,2	Classificável
12	on-713979755	ALESSANDRA SARAIVA PINHEIRO FERRAZ	I.N.R.I. (CÂ, 11:14) - PARTE FINAL.	CAUCAIA	56,6	Classificável
13	on-877647117	ANTÔNIO JORGE ANDRADE	O VOO DA ASA BRANCA	ORÓS	56,2	Classificável
14	on-1555371035	CAMILA PIENEGONDA FABRO	OPHELIA EM CENA NO CARIRI	CRATO	55,6	Classificável
15	on-137198052	FRANCISCO CÁSSIO NUNES DE SOUZA	A SOMBRA DA CORTINA	SOBRAL	48,2	Classificável
16	on-270276626	JOHN WESLEY DE OLIVEIRA MONTEIRO	CIA. DEGRAUS, MEMÓRIA, TRADIÇÃO E CULTURA A MAIS DE 40 ANOS.	BATURITÉ	46,9	Classificável
17	on-109520174	JOSÉ CLAUDECIR SANTOS INACIO	QUIXOTE	IGUATU	42,6	Classificável
18	on-152268794	JOSEFA MONICA BARBOSA DE OLIVEIRA	III MOSTRA ESTRANHO COMO NÓS	CRATO	36,2	Classificável
19	on-578361785	MANOEL SOARES RODRIGUES	APRENDEI NA RUA	ACOPIARA	35	Classificável
20	on-1077807251	LEONARDO CUNHA CORREIA	MUSICAL VOZES DA RIBEIRA	ICÓ	32,1	Desclassificado
21	on-980490996	JOSEFA LOPES DA SILVA	NECI	IGUATU	3	Desclassificado

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1652036558	JOSÉ NILTON SOUSA NASCIMENTO	LÁ VEM O BICHO	JUAZEIRO DO NORTE	61,4	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-2028186007	EDCEU BARBOZA DE SOUZA	INVOCAÇÃO GAMA	CRATO	60,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
3	on-1120273728	JESSICA KATIANE SILVA SOUSA	A INCRÍVEL HISTÓRIA DO PRÍNCIPE RIBAMAR	CRATO	57,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
4	on-713979755	ALESSANDRA SARAIVA PINHEIRO FERRAZ	I.N.R.I. (CÂ, 11:14) - PARTE FINAL.	CAUCAIA	56,6	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-182154083	ANTONIO JANDER ALCANTARA ALBUQUERQUE	ENTRE MUNDOS: MEMÓRIAS E CRIAÇÃO NO ESPECTRO	SOBRAL	63,2	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1916677674	MARIA JOSE DA SILVA MELO FIGUEIREDO	BARRO CRU	FORTALEZA	70	Selecionado
2	on-1406612570	WELLINGTON SILVA FONSECA	O HOMEM QUE ENVELHEceu DA NOITE PARA O DIA.	FORTALEZA	68,5	Selecionado
3	on-1412712859	EVANDRO TEIXEIRA GOMES JÚNIOR	IR E VIR BODE IOIÓ: O BODE QUER	FORTALEZA	67,6	Selecionado
4	on-26512241	RODRIGO DOS SANTOS COSTA	NÃO SEI O QUE, AMOR.	FORTALEZA	67,3	Selecionado
5	on-1753621732	EVELINE MIRANDA DE ABREU	A LUA DE AMANHÃ	FORTALEZA	66,9	Selecionado
6	on-430996235	LIA FONTENELE PONTES	INFAME	FORTALEZA	66,7	Selecionado
7	on-951665630	DENIS LACERDA PAULA ARAÚJO	INTACTA	FORTALEZA	66,6	Selecionado
8	on-1716665340	RODOLPHO ROSENBERG TAVARES DA SILVA	PEQUENOS CONTOS - UM MUSICAL DE AMOR E SOFRÊNCIA	FORTALEZA	66,3	Selecionado
9	on-781324352	ERICA GOMES CARDOSO	O FABULOSO MUNDO DE LÁZARO	FORTALEZA	65,8	Selecionado
10	on-1298095599	ELIAQUIM CARNEIRO PORTELA	CIRCULALINDO NA REGIÃO METROPOLITANA	FORTALEZA	65,7	Selecionado
11	on-403983131	IOLE ROCHA GODINHO	ESGOTAR O ABSURDO	FORTALEZA	65,2	Selecionado
12	on-241178977	IVANIA MARY MAIA AMARANTE	O TEATRO POPULAR E A POÉTICA DOS QUINTAIS	FORTALEZA	65	Classificável
13	on-1580773878	NAIRTON SANTOS PINHEIRO	CICATRIZES	FORTALEZA	64,9	Selecionado (Ampla Concorrência)*
14	on-1265698682	ROSANA TAYNARA BRAGA REIS	TEMPORADA DO ESPETÁCULO APAVORAÇÃO DO COLETIVO PROCURA-SE MARLY	FORTALEZA	64,7	Classificável
15	on-1586206163	HENRIQUE ARAÚJO COSTA FILHO	BEM - VINDO AO INFERNO	FORTALEZA	64,4	Classificável
16	on-108944845	FRANCIMARA NOGUEIRA TEIXEIRA	VOCÊ NÃO ME CONHECE: MONTAGEM DE ESPETÁCULO TEATRAL	FORTALEZA	63,8	Classificável
17	on-1663198552	NAÍ	PORNOANTIGRAFIA	FORTALEZA	63,7	Classificável
18	on-1126661049	CRISTIANO NASCIMENTO LOPES	LUIZ GONZAGA DE OURO	FORTALEZA	63,4	Classificável
19	on-1179310942	IGOR MONTEIRO FREIRE	FÓRCEPS - O SYRKO PEGANDO FOGO	FORTALEZA	62,8	Classificável
20	on-1153905880	MARUSKA DE SOUSA RIBEIRO	MARGARIDAS	FORTALEZA	62,4	Classificável
21	on-1672614204	TIETA MACAU	BRINQUEDO; ONDE SURGEM OS SONHOS?	FORTALEZA	62,3	Classificável
22	on-1503608651	MURILO RAMOS DA COSTA	PRÍNCIPE RIBAMAR	FORTALEZA	62,1	Classificável
23	on-2120840699	JANDERSON DA SILVA AMORIM	REMINISCÊNCIAS	FORTALEZA	62,1	Classificável
24	on-2040742248	THAIS GONÇALVES CAVALCANTE	O BARULHO QUE O TREM FAZ QUANDO PASSA "PERCURSO FORMATIVO DE TEATRO E INCLUSÃO - COM O GRUPO DE TEATRO OLHO MÁGICO"	FORTALEZA	62	Classificável
25	on-1995725795	RARRARRA	"CONTRATEMPOR": CIRCULANDO COM ACESSIBILIDADE APROVADOS?	FORTALEZA	61,9	Classificável
26	on-513597823	CARLOS JOSÉ SILVA DE SOUSA	GRATILUZ, A TRAGÉDIA	FORTALEZA	61,5	Classificável
27	on-985173525	EMIS BASTOS	DRAMA NUMA SOCIEDADE DRAMATIZADA	FORTALEZA	61,4	Classificável
28	on-1814771060	LUIZA MARIA SILVA TORRES	LABORATÓRIO TROPICAL	FORTALEZA	61,3	Classificável
29	on-1495152393	FRANCISCO HAROLDO ARAGÃO FILHO	PEÇA TEATRAL: A DOLOROSA HISTÓRIA DE UM FRACASSO	FORTALEZA	61	Classificável
30	on-324426577	JOSÉ JURACY DE OLIVEIRA NETO	POLÍTICAS DO CORPO: TEATRO E RESISTÊNCIA AS RAPOSAS	FORTALEZA	60,8	Classificável
31	on-396233320	GORETTI LIMA BARROS SMARANDESC	FORTALEZA	59,5	Classificável	
32	on-814109822	WES MAGALHÃES VIANA				
33	on-533736702	JÉSSICA ALVES BARBOSA				



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO	
34	on-1744834636	ISRAEL ALEXANDER OLIVEIRA DA SILVA	TRILHAS - MEMORIAS AFETIVAS E DE PERDAS QUE FALAM E CANTAM	FORTALEZA	59,3	Classificável	
35	on-837104924	ROBERTA SORAIA MOURA FERREIRA	TEM QUE VER SE VALE A PENA	FORTALEZA	59,2	Classificável	
36	on-613669912	MARIA NEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	AURORA	FORTALEZA	59	Classificável	
37	on-1765098558	KEVEN VILMAR DA SILVA ROCHA	O FABULOSO SONHO DE ÍRIS	FORTALEZA	59	Classificável	
38	on-1025649824	THARYN STAZAK DE FREITAS	ENTRA - ENCONTROS E TRAJETÓRIAS COMO NARRATIVA DO CORPO-TERRITÓRIO	FORTALEZA	59	Classificável	
39	on-630378880	GABRIEL VIGGO MAGALHÃES BEZERRA	SONHOS DE UMA NOITE NO SERTÃO	FORTALEZA	58,7	Classificável	
40	on-795673336	JOÃO BATISTA ARAÚJO DE OLIVEIRA	ME DEIXA SONHAR!	FORTALEZA	58,7	Classificável	
41	on-502578378	CLÁUDIO HENRIQUE TOMAZ IVO	MARIA SEVERINA BRASILEIRA DA SILVA DEPOIS DAS ONZE	FORTALEZA	58,6	Classificável	
42	on-271076460	THIAGO ARAUJO PINTO	ADAPTAÇÃO INCLUSIVA: MONVERO E O RESGATE DA CORAGEM.	FORTALEZA	58,2	Classificável	
43	on-880639517	PEDRO ITALO NUNES BENEVIDES	"NO CORREDOR DA VIDA"	FORTALEZA	57,3	Classificável	
44	on-702440206	JOANA ANGÉLICA DA COSTA	LAMPEJO - MEMÓRIA EM TRÂNSITO	FORTALEZA	57,2	Classificável	
45	on-16792205	JOSÉ VALTEMIR BARREIRA JUNIOR	CIRCULAÇÃO OZ - GRUPO ALUMIAR CENAS E CIRANDAS	FORTALEZA	56,8	Classificável	
46	on-33956070	MARCELO CIPRIANO DE CARVALHO	A LENDA DA CALUNGA E OUTRAS HISTÓRIAS DE MARACATU	FORTALEZA	56,8	Classificável	
47	on-1374579178	SILVIA KARLA MONTENEGRO DA CUNHA	OS ATOS DA COMADRE CIDÀ É UMA PEÇA TEATRAL DE QUATRO ATOS, ONDE SÃO ABORDADOS TEMAS POLÉMICOS COMO PRECONCEITO RACIAL, E O "SEXISMO".	FORTALEZA	56,2	Classificável	
48	on-1968816035	LUIZA MARIA ARAGÃO PONTES	INCONSCIENTE - UMA VIAGEM Á MINHA CRIANÇA INTERIOR	FORTALEZA	56,2	Classificável	
49	on-601184303	DAVI MARTINS SILVA	CORPO-ORÁCULO: UMA JORNADA DE TREINAMENTO DA CORPORALIDADE ANCESTRAL À CENA CONTEMPORÂNEA	FORTALEZA	55,6	Classificável	
50	on-661919931	EDUARDO DE SOUSA ABREU	ALENTO EM CENA: ENTRE O CORPO E A POESIA	FORTALEZA	55,3	Classificável	
51	on-1550523228	ANA MARIA CASTRO SOUSA ROSA MARIA DE SOUSA MAGALHÃES	TEMPORADA "A VIDA DE LADY GODIVA"	FORTALEZA	55,1	Classificável	
52	on-73666811	MARIA JAENE AGUIAR PINHO	CIRCULAÇÃO - HISTÓRIAS QUE VOVÓ CONTAVA SEMEANDO MARGARIDAS- COLHENDO SONHOS	FORTALEZA	55	Classificável	
53	on-1539797484	BRENÉ CANTO BASTOS	PLAUTOS EM CIRCULAÇÃO	FORTALEZA	54,5	Classificável	
54	on-1136937299	NIEPSON RODRIGUES DE OLIVEIRA MELO	FERNANDO OTTO HOLANDA DE OLIVEIRA	MARIO GOMES - O POETA DAS PRAÇAS	FORTALEZA	54	Classificável
55	on-674980462	REBECA LEMOS CARVALHO	FREI TITO: MEMÓRIAS DO MÁRTIR JOÃO MEMÓRIA - HISTÓRIA DE MEU PAI MEUS TRÊS IRMÃOS MORTOS	FORTALEZA	53,3	Classificável	
56	on-380440714	ANTONIO CLODOMIR DE ALCANTARA COSTA	QUERIDOS MONSTRINHOS	FORTALEZA	53,2	Classificável	
57	on-219746351	GLEDON DA SILVA BRITO	PEÇA TEATRAL: 8/80 RÁDIO TEATRO A LENDA DE TCHU-YU	FORTALEZA	52	Classificável	
58	on-102176538	IAN FERREIRA CARNEIRO	COMÉDIA DA VIDA EM CENA - A FAMÍLIA VOLTOU!	FORTALEZA	49,9	Classificável	
59	on-297984398	CARLA DOS SANTOS CORREIA	CIRCULAÇÃO DO ESPECTÁCULO "CABARÉ AS FILHAS DA GLÓRIA"	FORTALEZA	49,3	Classificável	
60	on-382418772	JOÃO LOURENÇO DE FREITAS FILHO	AS DANÇAS PROIBIDAS	FORTALEZA	48,8	Classificável	
61	on-802294652	MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA SOARES	O CIRCO DO PALHAÇO BATATINHA	FORTALEZA	48,6	Classificável	
62	on-1121221656	HAMILTON PAIVA SALES	E QUERO BRINCAR DE ESCONDE - ESCONDE BALU NO BALANÇO DO TEMPO	FORTALEZA	47,1	Classificável	
63	on-33116594	ANDRESSA MONALIZA MACEDO DELFINO	VOZES DA RESISTENCIA! AÇÃO QUE FAZ A DIFERENÇA.	FORTALEZA	46,2	Classificável	
64	on-1140036589	JOSEPHON FONTENELE FROTA	BACIA	FORTALEZA	46	Classificável	
65	on-1444292011	CALEB DE SOUSA	DOIS REINOS: A FARSA DO PODER	FORTALEZA	45,9	Classificável	
66	on-1961109825	ÂNGELO MÁRCIO LOPES CAVALCANTE	FORA DO SCRIPT: O TEATRO DOS DIREITOS	FORTALEZA	45,2	Classificável	
67	on-1302548668	IAN FERREIRA CARNEIRO	FÉ E CORAGEM	FORTALEZA	45,2	Classificável	
68	on-808623092	CARLA DOS SANTOS CORREIA	ARTE E MÁGICA PARA TODOS: OFICINAS CRIATIVAS "E EU JOGUEI FLORES NAS MINHAS MEMÓRIAS"	FORTALEZA	44,3	Classificável	
69	on-1731601840	JOÃO LOURENÇO DE FREITAS FILHO	UMBANDA - O MUSICAL	FORTALEZA	43,3	Classificável	
70	on-1717963853	MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA SOARES	FORTALEZA EM PALCO: TEATRO INFANTIL E CULTURA	FORTALEZA	43,1	Classificável	
71	on-1144426164	HAMILTON PAIVA SALES	SINESTESIA: UMA VIAGEM SENSORIAL	FORTALEZA	42,5	Classificável	
72	on-2027712162	ANDRESSA MONALIZA MACEDO DELFINO	DRAMAFONIA	FORTALEZA	42,3	Classificável	
73	on-2003724883	ARTHUR ROCHA PAUXIS	NÓS, AS VELHAS	FORTALEZA	40	Classificável	
74	on-499721797	JOYCE FREIRE SECUNDINO	ARTE E CULTURA: UM DIREITO SOCIO EDUCATIVO, POLÍTICO E CULTURAL	FORTALEZA	39,1	Classificável	
75	on-2002535953	ANTÔNIO MARCELO CARNEIRO	ZILDA E VALDIZIA: NEGRAS DE FÉ	FORTALEZA	37,1	Classificável	
76	on-1464604167	PAULO ROBERTO VIANNA JUNIOR	CIRCULAÇÃO "ROSA ESCARLATE"	FORTALEZA	36,3	Classificável	
77	on-692483059	MARIA ELIEUDA VIEIRA GALDINO	ZWELA	FORTALEZA	34,1	Classificável	
78	on-932805478	REBEKA LÚCIO E NEVES	VIRA E KARUNA	FORTALEZA	32,5	Desclassificado	
79	on-1476498885	LORETA DIALLA XAVIER MOREIRA	PEÇA TEATRAL: 8/80 RÁDIO TEATRO	FORTALEZA	21,9	Desclassificado	
80	on-2141027392	MICHELE DE ALMEIDA RODRIGUES	BACIA	FORTALEZA	3	Desclassificado	
81	on-121768191	SUZANA RIBEIRO SILVA	NÓS, AS VELHAS	FORTALEZA	2	Desclassificado	
82	on-1461877058	BARUQUE TEIXEIRA SOUSA DO NASCIMENTO	COM LICENÇA, POSSO ENTRAR?	FORTALEZA	1	Desclassificado	

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2015964971	JOSÉ SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR	ZILDA E VALDIZIA: NEGRAS DE FÉ	FORTALEZA	63,6	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-1145053392	ANA MARLENE FERREIRA LIMA	CIRCULAÇÃO "ROSA ESCARLATE"	FORTALEZA	56,9	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
3	on-1750680634	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA	ZWELA	FORTALEZA	55,3	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
4	on-89611781	LUCAS VINICIUS DA SILVA LIMEIRA	VIRA E KARUNA	FORTALEZA	53,2	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
5	on-802294652	GLEDON DA SILVA BRITO	PEÇA TEATRAL: 8/80 RÁDIO TEATRO	FORTALEZA	49,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
6	on-1717963853	MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA SOARES	BACIA	FORTALEZA	45,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
7	on-2141027392	MICHELE DE ALMEIDA RODRIGUES	NÓS, AS VELHAS	FORTALEZA	3	Desclassificado
8	on-1461877058	BARUQUE TEIXEIRA SOUSA DO NASCIMENTO	COM LICENÇA, POSSO ENTRAR?	FORTALEZA	1	Desclassificado



PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2107856106	LAURO MATOS DE QUEIROZ NETO	CHARLIE CHAPLIN SURDO	FORTALEZA	62,1	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA
--

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA
--

PROJETOS R\$ 30.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2017029344	SARA AQUINO DA SILVA	DE ALGUM LUGAR PARA LUGAR NENHUM	CAUCAIA	70,6	Selecionado (Ampla Concorrência)*
2	on-1814401448	MARCELLO EMILIANO PEREIRA GIRÃO	A CASA DA GIRILÂNDIA - CRICULAÇÃO DE ESPETÁCULO	MORADA NOVA	68,4	Selecionado
3	on-1538475434	FRANCISCO CLEBER MATOS MOREIRA	I ENCONTRO DE ATORES DO VALE DO CURU E I FESTIVAL REGIONAL DE TEATRO DE APUIARÉS: NOSSO POVO EM CADA ATO	APUIARÉS	67,9	Selecionado
4	on-1564029543	GERMANA CAVALCANTE TAVARES	MUNDARÉU	MARACANAÚ	67,9	Selecionado
5	on-413624652	JOÃO JORGE GOMES ROCHA FONTENELE	NÃO VAMOS FALAR DE AMOR	ACARAÚ	67,9	Selecionado
6	on-829018170	RAIMUNDO FERREIRA PEREIRA	CIRCUITO DE TEATRO DE BONECOS DO NORDESTE	PINDORETAMA	66,8	Selecionado (Ampla Concorrência)*
7	on-486744853	ANTONIO KLEBER PINHEIRO DO Ó	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO "O CAMPO DE CONCENTRAÇÃO DE 1932"	SENADOR POMPEU	66,2	Selecionado
8	on-1955659130	FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DA SILVA	MOSTRA DE TEATRO: NA RUA E FORA DA CAIXA	MARACANAÚ	66,1	Selecionado
9	on-29890296	LUIS CARLOS CANDIDO SOUZA	JORNADA DE UM BARQUINHO DE PAPEL: CIRCULAÇÃO METROPOLITANA DE UM TEATRO FEITO À MÃO.	MARACANAÚ	66,1	Selecionado
10	on-1696811	TIAGO FERREIRA BEZERRA	"CONTOS AFRO-BRASILEIROS: RESGATANDO NOSSA CULTURA, ATRAVÉS DAS NARRATIVAS TRADICIONAIS"	PENTECOSTE	65,5	Selecionado (Ampla Concorrência)*
11	on-604970367	ANTONIO INÁCIO DOS SANTOS	TEATRO COMO LABORATÓRIO E VIVÊNCIA NO TERRITÓRIO	ITATIRA	64,4	Selecionado
12	on-1591394681	FRANCISCO OLAVO NEVES RODRIGUES DE SOUSA	O PESSOA NA PESSOA	CRATEÚS	64	Selecionado
13	on-876483583	FRANCISCO HENRIQUE LIMA OLIVEIRA	"UNIVERSO FANTÁSTICO DA TRUPE MOTIM E TEATRO"	QUIXERÉ	62,7	Classificável
14	on-1038887740	MAGALY DANDARA JUCÁ LOPES	FORMANDO E AMPLIANDO O TEATRO DE RUA DE ITATIRA NA RUBRICA ANCESTRAL	ITATIRA	62,4	Classificável
15	on-279637355	LINDA INÉS OLIVEIRA DIÓGENES	O AMOR É UM SENTIMENTO ESTRANHO (COMO NÓS): RELAÇÕES LGBTQIAP+ NA CONTEMPORANEIDADE	CAUCAIA	61,3	Classificável
16	on-543039164	TERESA JÚLIA MARTINS VALÉRIO	TEATRO COMO LABORATÓRIO E VIVÊNCIA NO TERRITÓRIO	CRATO	61,2	Classificável
17	on-1678574648	DALVANI RODRIGUES GUIMARÃES	AINDA EXISTEM FLORES NO JARDIM - 25 ANOS DE TEATRO	LIMOEIRO DO NORTE	61,1	Classificável
18	on-1913528134	FRANCISCO ORLANEUDES BARRETO	FORMAÇÃO INICIAL DE ARTISTAS NO SERTÃO, A PARTIR DOS "DRAMAS DE MARIA PAULA: CONTOS E NARRATIVAS POPULARES COMO BASE DE PESQUISA E PRÁTICA	MORADA NOVA	60,4	Classificável
19	on-1091938145	CAITANO DO NASCIMENTO	FILHA DA MÃE	MARANGUAPE	59,7	Classificável
20	on-1998481559	MURILLO DE JESUS CAIRES	IMPROVISARTE: DESCOBRINDO O CATCH DE IMPROVISAÇÃO	RUSSAS	59,4	Classificável
21	on-1364139216	MARIA DAS DORES MARQUES DOS SANTOS	GRUPO CABEÇADA	CRATEÚS	59,1	Classificável
22	on-632639942	LUCAS SEVERIANO LIMA RODRIGUES	BOI BASEIRO: FOLIA E TRADIÇÃO NA CIDADE DE CASCABEL	CASCABEL	59	Classificável
23	on-1274174163	DINA MARIA MARTINS LIMA	ESPETÁCULO INFANTIL A RAINHA DOS VAQUEIROS	CANINDÉ	58,9	Classificável
24	on-1493916637	EXPEDITO DE OLIVEIRA	O REINO DO SOL DE MEI DIA	ICÓ	58,8	Classificável
25	on-386351933	ELAINE PEREIRA DA SILVA	A CARTA DE ZÉ	EUSÉBIO	58,4	Classificável
26	on-844530092	DARLAN CORREIA DA SILVA	ESPETÁCULO "A FORCA"	BATURITÉ	58,2	Classificável
27	on-1843099701	ANA CLAUDIA CAETANO ELIAS	IGBOYÀ. CORAGEM PRETA	CAUCAIA	57,8	Classificável
28	on-1157974845	MARIA JUCILEIDE TELES RIBEIRO	TROCANDO CENAS: DO SERTÃO À CAPITAL	CANINDÉ	57,5	Classificável
29	on-599325453	RAIMUNDO HOTOMBERG ALVES DE QUEIROZ	1º FESTIVAL DE TEATRO SERTÃO EM CENA	QUIXADÁ	57,3	Classificável
30	on-1804366111	JERFESON DA SILVA FELIPE	ATIRASTE UMA PEDRA - CIRCULAÇÃO INTERIOR - 2ª TEMPORADA	ARACOIABA	57,3	Classificável
31	on-1558014607	WELSON DAVIDA DA SILVA	"A VIAGEM"	BATURITÉ	56,9	Classificável
32	on-1557925140	EDSON PEREIRA DE SOUSA	TEATRO GTRV: UM ESPAÇO DE ACOLHIDA, ESCUTA E FALA	GONÇALO DO AMARANTE	56,9	Classificável
33	on-1522033891	KATE SANTOS MIRANDA	CICLO CARIRI: A ÚLTIMA ROMARIA	JUAZEIRO DO NORTE	55,7	Classificável
34	on-1238959469	RAYSSA TORRES DIAS	AMIGO IMAGINÁRIO	CAUCAIA	55,6	Classificável
35	on-1494067842	DIEGO BRITO BEZERRA	SE EU NÃO MORRESSE AMANHÃ – O TEATRO DAS ANIMAÇÕES AOS VIDEOGAMES	CASCABEL	55,3	Classificável
36	on-671904258	LARISSY MARIA RODRIGUES SIMIÃO	ELEFANTE ROSA	CRATO	55,2	Classificável
37	on-2056870089	REBECA MARIA GADELHA MENDES MATIAS	JÓ!	CAUCAIA	54,5	Classificável
38	on-2066504727	PEDRO MANOEL MESQUITA RODRIGUES	CENAS, COSTURAS E CORES	FORQUILHA	53,9	Classificável
39	on-438858968	NATANAEL DE CASTRO MARQUES	ESPETACULO TEATRAL: O CASAMENTO DE LUIZ, O REI DO BAIAO	APUIARÉS	53,8	Classificável
40	on-48630228	VITOR DAMASCENO COSTA	MEMÓRIAS DO DRAMA: FESTA E RESISTÊNCIA EM TERREIROS DE TRADIÇÃO	CASCABEL	53,4	Classificável
41	on-1319768008	ANDRÉA GIOVANNA TARGINO LÔBO	DESABROCHAR	QUIXADÁ	53,3	Classificável
42	on-1703447917	LUCILIANO RODRIGUES DA SILVA	CARCARÁ: A ARTE DE RESISTIR E TRANSFORMAR DESCULPE O MEU TRANSTORNO.	MADALENA	52,7	Classificável
43	on-2073175186	FELIPE DE LUCENA LEITE	FESTIVAL CÍNICAS:13 ANOS INTERCÂMBIO TEATRAL.	MAURITI	52,7	Classificável
44	on-1108876017	GAL DA SILVA	PRÍNCIPE RIBAMAR: UM PROJETO DE CRIAÇÃO DRAMATÚRGICA.	JUAZEIRO DO NORTE	52,2	Classificável
45	on-197018462	EMMANUEL NOGUEIRA RIBEIRO	O PALCO DA MENTE	JUAZEIRO DO NORTE	52	Classificável
46	on-788165864	SAMYLLE MARIA DA SILVA VELOSO	SOBRAL	50,9	Classificável	



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
47	on-702507452	VITÓRIA RAIANE ARAÚJO DA SILVA	ESPETÁCULO TEATRAL A DERRADEIRA PELEJA	JAGUARUANA	50,5	Classificável
48	on-1429772144	FRANCISCO CRISTIANO MARQUES DA FONSECA	O DIÁRIO DE BERACILDA	CAUCAIA	50,1	Classificável
49	on-1082485476	CICERO ANTONIO LEITE	ESPETÁCULO DE TEATRO : O MENINO CARIRI E O RELÍCARIO DE CULTURA	CRATO	50,1	Classificável
50	on-2121361319	SUIMARA EVELYN FEITOSA VIEIRA	RENOVAÇÃO DO TEMPO: FORTALECENDO A PRESENÇA NA CRIAÇÃO CÉNICA	JUAZEIRO DO NORTE	49,9	Classificável
51	on-222980579	JOÃO ARLESON DA SILVA MORAIS	DE ONDE VEM O BAIÃO: A MAGIA DO LÚDICO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PACAJUS	49,7	Classificável
52	on-860440697	MARIA HELANE SILVA ANDRÉ	II EDIÇÃO: ESPETACULO TEATRAL: DAS CHAGAS DE CANINDÉ.	CANINDÉ	48,3	Classificável
53	on-1816406324	LUCILAYA DA SILVA RIBEIRO	MESTRES DA CULTURA DO NOSSO CEARA - TRANSMISSÃO DE SABERES	PACAJUS	48	Classificável
54	on-1627218330	LUIZ OCTAVIO ANTUNES BEZERRA	FARRANCHO DO FOLGUEDO BUMBA MEU BOI.	CRATEÚS	47,9	Classificável
55	on-1971161493	THIAGO SILVA SANTOS	CIRCULACAO DO ESPETACULO TEATRAL AGRURAS DA LATA D'AGUA	CASCABEL	47,8	Classificável
56	on-1883136917	ANTÔNIO ISRAEL FERREIRA DE SOUSA	MONTAGEM DA PEÇA TEATRAL: HERCULES, COM H MAUÍSCULO!	IPU	46,5	Classificável
57	on-536115018	EDSON CARLOS PORTELA	ENVERGA, MAS NÃO QUEBRA! PADRE MORORÓ HEROI CEARENSE.	GROAÍRAS	46,1	Classificável
58	on-349310112	MAGNO MIRANDA DE SOUZA	METAMORFOSE	AQUIRAZ	45	Classificável
59	on-1733830162	VÂNIA KEZIA DE AMORIM MORAIS	"HISTÓRIAS EM MOVIMENTO"	CRATEÚS	44	Classificável
60	on-341544715	ANTONIO RENNER DA SILVA LIMA	INSPIRADO NO ROMANCE DA MEMORÁVEL RACHEL DE QUEIROZ, "O QUINZE"; "CAMPOS DE ESPERANÇA: VOZES DO SERTÃO"	QUIXADÁ	43,3	Classificável
61	on-1454010390	MARIA CLARA OLIVEIRA SALES	SUOR, SOL Y SAL - LABORATÓRIO DE PESQUISA EM BICICLETA	EUSÉBIO	42,7	Classificável
62	on-663498114	IURY RODRIGUES DOS ANJOS	ESPETÁCULO OS MORTOS - CIRCULAÇÃO ESPETÁCULO - DE JUAZEIRO A CAPITAL	PACAJUS	42	Classificável
63	on-313543067	MARCOS ANTONIO MOREIRA JUNIOR	PONTE CÉNICA	PARACURU	41,8	Classificável
64	on-1528257429	LUCAS DE SOUSA GERMANO	6º OFICINA DE ATORES DA CIA. DEGRAUS-INCLUSÃO, PRÁTICA E PERCEPÇÃO.	BATURITÉ	41,8	Classificável
65	on-35624682	MAILSON FURTADO VIANA	CASSACOS - OU DE COMO INVENTAR SERTÕES	VARJOTA	41,3	Classificável
66	on-1699502868	KAIO EMANUEL MATOS SOUSA	CIRCULAÇÃO O VENDEDOR DE PALAVRAS - PALAVRAS EM MOVIMENTO	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	40,8	Classificável
67	on-44045142	NEIDSON CHAVES VIANA	REMONTAGEM DO ESPETÁCULO AUTORAL: "OS VELHINHOS"	ICÓ	40,4	Classificável
68	on-826110994	JOSE EMERSON RODRIGUES ALMEIDA	RAÍZES CULTURAIS: AS VOZES DO CAMPO.	CAUCAIA	40,4	Classificável
69	on-475941554	JOSÉ GLEICIMAURO FÉLIX DE MATOS	PERFORMANCE CORPOS DESROTULADOS	MASSAPÊ	40	Classificável
70	on-1274226506	ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS	ATO E DESATO EM CENA, MONTAGEM DE MONÓLOGO	TRAIRI	36,6	Classificável
71	on-245634267	JEAN NOGUEIRA RIBEIRO	PROJETO DE CIRCULAÇÃO ÉDIPÓ REI: UMA SAGA NORDESTINA.	JUAZEIRO DO NORTE	32,8	Desclassificado
72	on-1821493082	ANA ELENICE MORAIS SILVA	RECREANDO AS FILHAS DE EVA	QUIXELO	24,7	Desclassificado
73	on-1181505992	JOÃO PAULO MATOS CRISOSTOMO	O PROJETO " CURSO DE INICIAÇÃO TEATRAL TEATRO TOUR"	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	11,6	Desclassificado
74	on-931696786	LARISSA CAETANO DE CASTRO	DE PASSAGEM - RITOS FÚNEBRES E MEMÓRIA COLETIVA DA POPULAÇÃO RIBEIRINHA DO BANABUIÚ	BANABUIÚ	2	Desclassificado
75	on-1073408065	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA	O HÓSPICO TRATA DA QUESTÃO LIGADA AO PSIQUICO SOCIAL QUANDO SERES SÃO JOGADOS NAS RUAS E NÃO FAZEM AS LOUCURAS DOS SÓBRIOS.	CRATO	1	Desclassificado
76	on-1852642582	MARIA EDVÂNIA MARTINS BARBOSA	RITUAL CÉNICO - A SACERDOTISA	JUAZEIRO DO NORTE	1	Desclassificado
77	on-147547660	ALAN HITALO PEREIRA DOS SANTOS	PAIXÃO DE CRISTO - EU TAMBÉM ME APAIXONEI: O SONHO QUE VIROU LEGADO.	EUSÉBIO	1	Desclassificado
78	on-710345394	MARIA EDUARDA DE LIMA SILVA	O REI ANALFABETO NO REINO DA GRAMÁTICA	BARBALHA	1	Desclassificado
79	on-1166818757	ANTÔNIO MARQUES LUCAS PIMENTA	PIQUENIQUE LITERÁRIO 2025 - AFRICANIDADES	PACAJUS	0	Desclassificado
80	on-1713963681	ROBERTO MARQUES DOS SANTOS	CAMOCIM EM CENA: OFICINAS DE TEATRO PARA JOVENS E ADULTOS CRIATIVOS	CAMOCIM	0	Desclassificado

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1127242889	SAMIA RAMARE DE OLIVEIRA MENDES	CIRCULAÇÃO PORELAS NAS RUAS DO CARIRI	CRATO	63,2	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-1732718546	JOSÉ FABIO DE SOUSA	BINHO EM SENTA QUE LÁ VEM A HISTÓRIA	HORIZONTE	60,1	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
3	on-2035513179	PATRÍCIO RAMONN TEIXEIRA LIRA	FOLHAS AVULSAS	PACAJUS	58	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
4	on-1517183215	GLAUCIA LOURENÇO DA SILVA MORAIS	ENCENA NA CALÇADA	IGUATU	50,1	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
5	on-219694077	CARLOS MYKAELE MENDES DA CRUZ	I PAIXÃO DE CRISTO, DO CALVÁRIO A RESURREIÇÃO	CANINDÉ	50,1	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
6	on-222980579	JOÃO ARLESON DA SILVA MORAIS	DE ONDE VEM O BAIÃO: A MAGIA DO LÚDICO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PACAJUS	49,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
7	on-860440697	MARIA HELANE SILVA ANDRÉ	II EDIÇÃO: ESPETACULO TEATRAL: DAS CHAGAS DE CANINDÉ.	CANINDÉ	48,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
8	on-1971161493	THIAGO SILVA SANTOS	CIRCULACAO DO ESPETACULO TEATRAL AGRURAS DA LATA D'AGUA	CASCABEL	47,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
9	on-663498114	IURY RODRIGUES DOS ANJOS	ESPETÁCULO OS MORTOS - CIRCULAÇÃO ESPETÁCULO - DE JUAZEIRO A CAPITAL	PACAJUS	42	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
10	on-1166818757	ANTÔNIO MARQUES LUCAS PIMENTA	PIQUENIQUE LITERÁRIO 2025 - AFRICANIDADES	PACAJUS	0	Desclassificado



PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-634527384	FRANCISCO JEOVANE SOUSA FERREIRA	CASA ABERTA - 10 ANOS DA CASA DE ARTE CRIAR	VARJOTA	52,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
2	on-1429772144	FRANCISCO CRISTIANO MARQUES DA FONSECA	O DIÁRIO DE BERACILDA	CAUCAIA	50,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
3	on-245634267	JEAN NOGUEIRA RIBEIRO	PROJETO DE CIRCULAÇÃO ÉDIPÓ REI: UMA SAGA NORDESTINA.	JUAZEIRO DO NORTE	32,8	Desclassificado

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-44421344	SEBASTIÃO PAIVA TORQUATO	CONTANDO CONTOS PELA PEQUENA ALDEIA NEGRA	TAUÁ	34,2	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Quilombolas)

Houve remanejamento de vagas para o cumprimento do critério de regionalização contemplando os municípios fora da capital, Fortaleza, com no mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas, segundo o item 4.6.

Os(as/es) candidatos(as/es) aptos a concorrerem às vagas destinadas às cotas e com nota suficiente para ingresso pela ampla concorrência, serão classificados nesta modalidade, sem implicar a diminuição do número de vagas destinadas às cotas, segundo o item 4.9.1.

Fortaleza, CE 20 de agosto de 2025.

Leandro Maciel Silva
COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA AS ARTES – COARTE
Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO CEARÁ

TERMO DE MECENATO N°032/2025

NUP: 27001.004284/2025-16

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital, e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural/CPF	FERNANDA MARIA ROMERO QUINDERÉ - ***.849.797-**
Endereço	Meireles, Fortaleza, CE, BR

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO. DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
PROJETO INCENTIVADO	PARCERIAS E CANÇÕES
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Misa - Minerais Industriais S/A - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - CNPJ nº: 11.495.842/0001-88
MODALIDADE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO(100%)
ÁREA CULTURAL	Conforme item 2.2, alínea e), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: "música - música popular, instrumental e erudita e canto coral".
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL	Janaina de Souza Monteiro / Matrícula: 3000050-1 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais** ao projeto incentivado intitulado “PARCERIAS E CANÇÕES”, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 20 de agosto de 2025. SIGNATARIOS:

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA
Fernanda Maria Romero Quinderé
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE MECENATO N°037/2025

NUP: 27001.004149/2025-71

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital, e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural - CNPJ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO NOVO MILÉNIO - 39.847.704/0001-30
Endereço	Centro, Horizonte, CE
Representante Legal - CPF	Erivalda Marques de Oliveira - ***.434.363-**

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO. DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
PROJETO INCENTIVADO	FLORESCR MUSICAL
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Companhia Energética do Ceará - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - CNPJ nº: 07.047.251/0001-70
MODALIDADE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO(100%)
ÁREA CULTURAL	Conforme item 2.2, alínea e), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: "música - música popular, instrumental e erudita e canto coral;"
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL	João Igor Almeida de Lima / Matrícula: 3000032-3 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais** ao projeto incentivado intitulado “FLORESCR MUSICAL”, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser



recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DO FORO: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 21 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO NOVO MILÉNIO

REPRESENTANTE LEGAL: Erivalda Marques de Oliveira

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE MECENATO Nº038/2025

NUP: 27001.004591/2025-05

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital, e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural - CNPJ	INSTITUTO CEABRINDO - 40.063.951/0001-24
Endereço	Demócrata Rocha, Fortaleza, CE
Representante Legal - CPF	BENEDITO JOSÉ BARBOSA - ***.960.137-**

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO. DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
PROJETO INCENTIVADO	PROJETO TERÇA DE GRAÇA 15 ANOS - CAPITAL
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Companhia Energética do Ceará - RS 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) - CNPJ nº: 07.047.251/0001-70
MODALIDADE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO(100%)
ÁREA CULTURAL	Conforme item 2.2, alínea g), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: "outras a exemplo de áreas técnicas, artes integradas (projetos que contemplam mais de uma linguagem artística), arte e cultura digital, moda, etc."
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL	Artur Alves de Vasconcelos / Matrícula: 300918-5 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais** ao projeto incentivado intitulado “PROJETO TERÇA DE GRAÇA 15 ANOS - CAPITAL”, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DO FORO: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 20 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA

INSTITUTO CEABRINDO

REPRESENTANTE LEGAL: Benedito José Barbosa

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTEIRA Nº264/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO VITAL SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 30000625, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral, Santana do Acaraú, Ibiapina e Chaval, no período de 24 a 28/07/2025 a fim de acompanhar o PAA leite, visita a cooperativas, participar da Feira da Agricultura Familiar da Serra Grande/Ibiapaba e Reunião dos Agricultores de Chaval, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº265/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO VITAL SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 30000625, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús e Santa Quitéria, no período de 06 a 09/08/2025 a fim de participar de evento/reunião de consorcio de resíduos sólidos, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº091/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.582.449/0001-91. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de Amontada/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam

públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei N° 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução N° 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA N° 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA N° 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA N° 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei N° 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução N° 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA N° 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA N° 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA N° 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite N° 21001.004022/2025-75 e Parecer Jurídico N° 586/2025. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes da data prevista para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 24 de junho de 2025. **SIGNATARIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO Representante Legal do Município de Amontada/CE (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°178/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, inscrito no CNPJ nº 07.535.446/0001-60. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de RUSSAS/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº 122, de 12.08.13) e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo NUP: 21001.005797/2025-68 e Parecer Jurídico N° 929/2025. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 03 (três) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 21 de agosto de 2025. **SIGNATARIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e SÁVIO GURTEL NOGUEIRA Prefeito(a) de RUSSAS/CE COOPERADO (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°043/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°101/2021 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E EMPRESA HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve alterar o Contrato nº 043/2025 – SACC N° 1357796, conforme Processo N°. 21001.003933/2025-85 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO E INSTRUMENTO VINCULANTE

1.1. O presente Termo altera o Contrato nº 043/2025, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.305.743/0011-70, que tem por objeto a aquisição de 08 (oito) Caminhonetes tipo pick-up 4x4 diesel, cabine dupla de carroceria aberta, conforme especificações técnicas previstas no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste termo a inclusão das dotações orçamentárias a seguir:

MAPP: 2109012022 - Custeio das Ações Finalísticas da SDA.

PROJETO FINALÍSTICO: 210001012024C - Custeio das Ações Finalísticas da SDA

DOTAÇÃO: 21100029.20.608.21.20670.03.449052.1.5009100000.0 (10484)

VALOR: R\$ 1.004.000,00

MAPP: 477 - Apoio à modernização de centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar

PROJETO FINALÍSTICO: 2100011282024I - APOIO À MODERNIZAÇÃO DE CENTRAIS DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

DOTAÇÃO: 21100031.20.306.181.10833.03.449052.1.7002200082.1 (1758777) (Governo Federal)

VALOR: R\$ 1.000.000,00

DOTAÇÃO: 21100031.20.306.181.10833.03.449052.1.5009100000.7 (1728599) (Tesouro Contrapartida, recurso do ano corrente)

VALOR: R\$ 2.000,00

DOTAÇÃO: 21100031.20.306.181.10833.03.449052.2.5009100000.7 (1719720) (Tesouro

Contrapartida, recurso de anos anteriores)

VALOR: R\$ 2.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 043/2025.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 043/2025, para todos os fins legais e de direito, em 03 (duas) vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°004/2025

PROCESSO NUP 21001.003401/2025-48 OBJETO: **Contratação de Organização Social visando apoiar técnica e gerencialmente a implementação do Projeto Sertão Vivo Ceará.** JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por Dispensa de Chamamento Público, haja vista a inviabilidade de competição entre os participantes, tendo em vista que o Instituto Agropolos do Ceará é a única organização social qualificada na área da agricultura no estado do Ceará, com seus objetivos alinhados com a política institucional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, conforme Decreto nº 26.528, de 07 de março de 2002, com suas finalidades readequadas através do Decreto nº 29.320, de 12 de junho de 2008, além de ter sido a única entidade manifestar interesse na celebração do instrumento, dentre todas as consultas realizadas. Além disso, a dispensa do chamamento público encontra-se amparada ainda nos ensinamentos do Art. 16 §2º da Lei Estadual nº 12.781/97 e suas alterações, tendo em vista a natureza contínua das ações, bem como ser esta entidade a única qualificada para a área da agricultura no Estado do Ceará e ser a única a manifestar interesse em participar do processo, dentre todas as demais existentes e consultadas. VALOR GLOBAL: R\$15.903.021,87 (quinze milhões, novecentos e três mil, vinte e um reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100038.20.606.211.12532.03.445085.1.7543210045.1 (1332398) 21100038.20.608.211.12576.03.445085.1.7543210045.1 (1333102) 21100038.20.608.



211.12577.03.445085.1.7543210045.1 (1333261) 21100038.20.608.211.12698.03.445085.1.7543210045.1 (1333793) 21100038.20.608.211.12702.03.445085.1.7543210045.1 (1334889) 21100038.20.608.211.12733.03.445085.1.7543210045.1 (1335777) 21100038.20.608.211.12763.03.445085.1.7543210045.1 (1336956) 21100038.20.608.211.12813.03.445085.1.7543210045.1 (1336726) 21100038.20.608.211.12821.03.445085.1.7543210045.0 (1337447) 21100038.20.122.211.12835.03.445085.1.7543210045.1 (1336504) MAPP 1072 – PROJETO SERTÃO VIVO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 16 §2º da Lei Estadual nº 12.781/97 e suas alterações c/c os preceitos da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas informações presentes no processo administrativo NUP 21001.001333/2025-82 e Parecer Jurídico nº. 942/2025. CONTRATADA: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ - CNPJ nº. 04.867.567/0001-10. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Sr. Secretário, Declaro a Dispensa de Chamamento Público para contratação do Instituto Agropolos do Ceará, organização social devidamente qualificada através do Decreto nº 26.528, de 07 de março de 2002, com suas finalidades readequadas através do Decreto nº 29.320, de 12 de junho de 2008, tendo em vista o disposto Art. 16 §2º da Lei Estadual nº 12.781/97 e suas alterações, que possibilita a efetivação da dispensa do chamamento público, considerando a natureza contínua das ações, bem como ser esta entidade a única qualificada para a área da agricultura no Estado do Ceará, além de ser a única a manifestar interesse na parceria, dentre todas as demais entidades existentes e consultadas, motivo pelo qual torna-se dispensável o chamamento público e inviável a licitação, com fundamento no Artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Parecer nº 942/2025 - ASJUR, bem como tudo o mais que consta no Processo Administrativo NUP 21001.003401/2025-48, que por conseguinte autoriza a contratação da respectiva entidade, visando apoiar técnica e gerencialmente a implementação do Projeto Sertão Vivo Ceará; tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo. Assim, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do Art. 72 P. Único da Lei 14.133/2021. Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2025. GIL FILIPE CAVALCANTE DE MEDEIROS Coordenador Administrativo-Financeiro Ratificado a presente DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, em cumprimento ao Art. 16 §2º da Lei Estadual nº 12.781/97 e suas alterações c/c os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Fortaleza/CE. 22 de agosto de 2025.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.
Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORATARIA Nº092/2025 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILSON JOSÉ BEZERRA VIANA**, ocupante do cargo/função de Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 365.1-X, desta Autarquia, a viajar à(s) cidade(s) de Quixadá, Ibiútinga, Ibaretama, Choró e Morada Nova, no período de 02 a 05, 09 a 12, 16 a 19 e 23 a 26/09/2025, a fim de realizar trabalhos de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhe 14 diária(s), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais, setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.928,92 (hum mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), de acordo com o Artigo 1º, c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 21 de agosto de 2025.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

IG: 1391323000
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2022
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SDE; III - ENDEREÇO: AV WASHINGTON SOARES 999 - EDSON QUEIROZ FORTALEZA - CE CEP: 60.811-341; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR 38 - CENTRO, FORTALEZA UF: CE CEP: 60030-905; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e com a cláusula sétima do Contrato nº 09/2022; VII- FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 24/08/2025 até 24/08/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: 19 de agosto 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota - Secretário de Planejamento e Gestão Interna, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1, Leina Brasil Quadros, Chefe de Seção - G1.

Mario Hélio Portela Reinaldo Filho
COORDENADOR JURÍDICO



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº06/2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, considerando os julgamentos em 1ª e 2ª instância relacionados aos autos de infração lavrados por fiscal estadual agropecuário desta ADAGRI, com a decisão pela procedência da autuação em razão do não acatamento da defesa / recurso ou pela não apresentação da (o) mesma (o), NOTIFICA todos os INADIMPLENTES abaixo descritos para, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecerem à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, com o seu respectivo número do processo em mãos, com o fito de efetuar o pagamento da pena de multa ou, quando cabível, apresentar o recurso administrativo respectivo. O prazo é contabilizado em dias contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o dia do vencimento. Findo o prazo, caso o contribuinte permaneça silente, será dado prosseguimento à inscrição junto à Dívida Ativa do Estado.

PROCESSO(S)	NOME	CPF/CNPJ	BOLETO(S)
56022.004544/2024-22	JULIO SALAMON	011.155.670-80	1234672
56022.005817/2024-56	FRANCISCO FLÁVIO DE FREITAS LOURENÇO FILHO	034.980.163-00	1274552
7371757/2017	JOSÉ AURILANDO LOPES	211.914.683-72	1151181
56022.003977/2024-61	PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI	07658917000127	1066241
56022.003976/2024-16	PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI	07658917000127	1066242
56022.001044/2025-10	EMANUEL DE FARIA	017.6251.533-51	1304864

Registre-se e publique-se. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº21/2025 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE

PARTES CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPREM/CE, Autarquia Estadual, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Parreão, devidamente inscrito no CNPJ nº 53.322.646/0001-51, doravante denominado CONTRATANTE e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de n. 03.773.788/0001-67, sediada na Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, CEP: 60.130-240, na cidade de Fortaleza/CE. REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE nesse contrato o seu presidente, Sr. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 97002408956 - SSPDS/CE, e CPF nº 266.648.793-87, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, e representa a CONTRATADA o seu presidente, o Sr. FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA, brasileiro, portador do CPF 37205854334. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a

Dispensa de Licitação nº 010/2024, com fundamento no art. 75, IX da Lei n. 14.133/21. Com fundamento em órgão que integra a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico, com preço contratado compatível com mercado. Ademais, com escopo na IN n. 01/2022 SEPLAG e Lei Estadual N° 16.727, de 28 de dezembro de 2018. DO OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a **contratação** da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), para a prestação de Serviços em Nuvem Pública como SaaS para o Cessão de Licença do Software Google Workspace e Serviços Especializado sob Demanda conforme especificações constantes deste Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. DOS VALORES DEVIDOS: O valor total do contrato é de R\$ 20.928,66 (vinte mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), para um período de 12 meses. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes dessa adesão, correrão Ação: 20138 – ACÃO: 20140 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 820165 ELEMENTO DE DESPESA: 339140 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO PESSOA JURÍDICA FONTE: 700 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 1.700.2200082.1.2.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo sr. GENIVAL PAIVA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo do IPEM/CE, matrícula 30000390, como FISCAL, especialmente designado para este fim, pelo Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 117 da Lei n. 14.133/21. DO FORO: As partes elegem o fórum da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. ASSINATURAS: Pela contratante, Franciso Barroso Rodrigues, Presidente. Pela contratada, sr. Francisco Antônio Martins Barbosa. LOCAL E DATA DA LAVRATURA DO CONTRATO: Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.104700/2025-61, resolve **DISPENSAR** A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **MARIA JOSE ALMEIDA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 07491212, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de janeiro de 1986. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.104700/2025-61, resolve **DISPENSAR** A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o servidor **RAIMUNDO MOREIRA GOMES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 09749411, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de dezembro de 1994. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 319/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA PEQUENO MATOS 22000148121810/K020 DNS-3	FORTALEZA 21/08/2025 a 22/08/2025	TAUA 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARRTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DAS ESCOLAS FOCALIZADAS NA CREDE		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 206,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM 325/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCIGLEISON JANDO SOUSA PONTES**, ocupante do cargo de Coordenador da EEMTI Maria Conceição de Araújo – CREDE 03, desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 979365-9-5, a viajar à cidade de São Paulo/SP no período de 31 de agosto a 05 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Encontro Nacional de Educação STEAM, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 3.068,83 (três mil, sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 3.320,70 (três mil, trezentos e vinte reais e setenta centavos), de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII N° 035, página 223, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 326/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA MICHELE DA SILVA CAVALCANTI DE MENEZES 22000147882214/K020 DNS-3	FORTALEZA 25/08/2025 a 26/08/2025	ICAPUI,PALHANO,TABULEIRO DO NORTE 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontros do Projeto de Redução das Desigualdades no Ensino Funda		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 206,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA COADM N°327/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) **SERVIDORE(A)** e **ALUNOS** da EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES-CREDE 1, relacionados no anexo único desta portaria a **vijarem** à cidade de Florianópolis/SC, no período de 16 a 20 de setembro do corrente ano, a fim de participarem da INFOMATRIX BRASIL 2025, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro, ajuda de custo e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/FORTALEZA, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII N° 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°327/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
ANA SOPHIA DA SILVA SOUSA	16 A 20/09/2025	FORTALEZA-CE/ FLORIANOPOLIS-SC/ FORTALEZA-CE	4,5	R\$ 141,95	40%	R\$ 894,28	R\$ 141,95	R\$ 2.551,55	R\$ 3.587,78
KAUANNA TIBURCIO DA CRUZ	16 A 20/09/2025	FORTALEZA-CE/ FLORIANOPOLIS-SC/ FORTALEZA-CE	4,5	R\$ 141,95	40%	R\$ 894,28	R\$ 141,95	R\$ 2.551,55	R\$ 3.587,78
<hr/>									
SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
CARLOS HENRIQUE ROSEO DE PAULA PESSOA/160055-1-7	16 A 20/09/2025	FORTALEZA-CE/ FLORIANOPOLIS-SC/ FORTALEZA-CE	4,5	R\$ 371,98	35%	R\$ 2.259,77	R\$ 371,98	R\$ 2.551,55	R\$ 5.183,30
TOTAL DA PORTARIA R\$ 12.358,86									

*** * *** *

PORATARIA COADM N°328/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **vijar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do ENCONTRO FORMATIVO DE COORDENADORES ESCOLARES – ESCOLAS FOCALIZADAS – FACE 2025, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°328/2025, 21 DE AGOSTO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA				PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	
JACQUELINE RODRIGUES MORAES - 15920513	21/08/2025	FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIABE DE ALMEIDA ARAUJO - 3007840	19/08/2025 A 21/08/2025	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOISES NASCIMENTO DOS SANTOS - 30205219	19/08/2025 A 21/08/2025	JIJOCÁ/FORTALEZA/JIJOCÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO MARCIANO DOS SANTOS - 30033485	19/08/2025 A 21/08/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA MELINE SOUSA DO NASCIMENTO - 40398503	19/08/2025 A 21/08/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALERIA RODRIGUES DE SOUSA SANTOS - 30030249	19/08/2025 A 21/08/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAROLINE MACHADO DAVID - 47894212	19/08/2025	CAMOCIM/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVANIA DA SILVA LIMA - 30193717	19/08/2025 A 21/08/2025	CAMOCIM/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAROLINE MACHADO DAVID - 47894212	21/08/2025	FORTALEZA/CAMOCIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AURILENE DE CARVALHO F. FERREIRA- 15955511	19/08/2025 A 21/08/2025	CAMOCIM/FORTALEZA/ CAMOCIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE CARLOS M. DOS SANTOS - 30338219	19/08/2025 A 21/08/2025	GRANJA/FORTALEZA/ GRANJA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA - 30163516	19/08/2025 A 21/08/2025	GRANJA/FORTALEZA/ GRANJA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIKAELLE LIMA FONTENELE - 30029836	19/08/2025 A 21/08/2025	CAMOCIM/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA MADALENA PEREIRA -+ 30518217	19/08/2025 A 21/08/2025	GRANJA/FORTALEZA/ GRANJA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCA VALDYNELIA DE A. A. MEDEIROS - 16095516	19/08/2025 A 21/08/2025	URUOCÁ/FORTALEZA/ URUOCÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ERASMO DE SOUSA - 3060220X	19/08/2025 A 21/08/2025	GUARACIABA DO NORTE/FORTALEZA/ GUARACIABA DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCA MEIRIVANE R. MATOS - 30429214	19/08/2025 A 21/08/2025	GUARACIABA DO NORTE/FORTALEZA/ GUARACIABA DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALLYSABEL ARAUJO VERAS - 147918812	19/08/2025 A 21/08/2025	GUARACIABA DO NORTE/FORTALEZA/ GUARACIABA DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEVANDO LOURENÇO DE AGUIAR - 47947014	19/08/2025 A 21/08/2025	TIANGUÁ/FORTALEZA/ TIANGUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DO SOCORRO A. PORTELA - 30176219	19/08/2025 A 21/08/2025	TIANGUÁ/FORTALEZA/ TIANGUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA CRISTINA DE SÁ - 47862310	19/08/2025 A 21/08/2025	TIANGUÁ/FORTALEZA/ TIANGUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIANE ELEUTÉRIO F. DE SALES - 16068314	19/08/2025 A 21/08/2025	TIANGUÁ/FORTALEZA/ TIANGUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHAEL FERNANDES DE LIMA - 30286111	19/08/2025 A 21/08/2025	UBAJARA/FORTALEZA/ UBAJARA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KELYNE CRISTINA L. NASCIMENTO - 30330919	19/08/2025 A 21/08/2025	VIÇOSA DO CEARÁ/ FORTALEZA/VIÇOSA DO CEARÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMUEL FERNANDES G. COSTA - 30252519	19/08/2025 A 21/08/2025	VIÇOSA DO CEARÁ/ FORTALEZA/VIÇOSA DO CEARÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00



NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
GLEICIANE DA SILVA LIMA - 30029569	19/08/2025 A 21/08/2025	SÃO BENEDITO/FORTALEZA/ SÃO BENEDITO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 181,11
FRANCISCO SALVANI PEREIRA LIMA - 3001037X	19/08/2025 A 21/08/2025	IPU/FORTALEZA/IPU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 171,67
MAHRA DANIELLY PINTO FARIA - 30213211	19/08/2025 A 21/08/2025	CARNAUBAL/FORTALEZA/ CARNAUBAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 265,63
LENNA FERNANDES DOS ANJOS - 30256611	19/08/2025 A 21/08/2025	UBAJARA/FORTALEZA/ UBAJARA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 236,15
SHEILA ALVE FERREIRA BRITO LOPES - 47853710	19/08/2025 A 21/08/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,62
MARIA HELENA FERREIRA LIMA - 47958113	19/08/2025 A 21/08/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,62
MARIA JAQUELINE FERREIRA DE SOUSA - 97947740	19/08/2025 A 21/08/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,62
WENDEL MELO DE ANDRADE - 15916613	19/08/2025 A 21/08/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,62
JOÃO MAURICÉLIO TEIXEIRA DOS SANTOS - 47945518	19/08/2025 A 21/08/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,62
MARIA SINARA DO NASCIMENTO - 97865914	19/08/2025 A 21/08/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,62
ROMARIO FREIRE ALCÂNTARA - 30011880	19/08/2025 A 21/08/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,62
FRANCISCO WESLEY DE O. MESQUITA - 9793971	19/08/2025 A 21/08/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,62
FRANCISCO FRANCINALDO F. FROTA - 15915412	19/08/2025 A 21/08/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,62
JONAS AGUIAR ARRUDA - 47839211	19/08/2025 A 21/08/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,62
FABRÍCIO MOTA GONÇALVES - 30340612	19/08/2025 A 21/08/2025	IRAUÇUBA/FORTALEZA/ IRAUÇUBA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,32
ANA MARIA PINTO - 30394313	19/08/2025 A 21/08/2025	MASSAPÉ/FORTALEZA/ MASSAPÉ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 149,01
AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO - 30318919	19/08/2025 A 21/08/2025	MASSAPÉ/FORTALEZA/ MASSAPÉ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 149,01
MARIA SINARA DO NASCIMENTO - 97865914	19/08/2025 A 21/08/2025	SANTANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA/SANTANA DO ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147,97
ANA CRISTINA LUIZ SOARES - 48258980	21/08/2025	FORTALEZA/CANINDÉ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35,00
MARCIA CRISTINA SILVA CAVALCANTE - 97867313	21/08/2025	FORTALEZA/CANINDÉ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35,00
MARIA ROSINIRA B. CAVALCANTE - 30031326	21/08/2025	FORTALEZA/CANINDÉ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35,00
MARINELE ALVES DO NASCIMENTO - 30026349	21/08/2025	FORTALEZA/CANINDÉ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35,00
PEDRO MARCELO LIMA DE OLIVEIRA - 30269012	21/08/2025	FORTALEZA/CANINDÉ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35,00
ZILDELENE MARIANO CARDOSO SILVA - 30269012	21/08/2025	FORTALEZA/CANINDÉ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35,00
MARIA VIRGÍNIA NAZÁRIO DE ALMEIDA - 97932956	19/08/2025 A 21/08/2025	JAGUARETAMA/FORTALEZA/ JAGUARETAMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,86
ANTONIO JOSÉ DE PAULA NETO - 97933510	19/08/2025 A 21/08/2025	JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,27
CLAUDIANE PINHEIRO GOMES - 47962110	19/08/2025 A 21/08/2025	JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,27
CLEOMAR MACIEL DE ARAÚJO VIEIRA - 30315510	19/08/2025 A 21/08/2025	NOVA FLORESTA/ FORTALEZA/SOLONÓPOLE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175,21
ALISANDRA SALES VIANA - 48140718	19/08/2025 A 21/08/2025	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,25
FRANCISCO DEIVISON DE SOUSA - 30453816	19/08/2025 A 21/08/2025	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,27
MARIA GORETH PIMENTEL NUNES AMANCIO - 12146310	19/08/2025 A 21/08/2025	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,27
ADALGIZA FRAGOSO VIEIRA - 97941113	19/08/2025 A 21/08/2025	BOA VIAGEM/FORTALEZA/ BOA VIAGEM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 114,17
ANTONIO JERRY CASTRO DE ABREU - 30498712	19/08/2025 A 21/08/2025	MADALENA/FORTALEZA/ MADALENA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,14
SILVIA HELENA FERREIRA CRUZ - 30026098	19/08/2025 A 21/08/2025	MADALENA/FORTALEZA/ MADALENA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,14
CECILIA MARIA RODRIGUES BANDEIRA - 30006720	19/08/2025 A 21/08/2025	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,25
PATRICIA SALDANHA VASCONCELOS - 30149017	19/08/2025 A 21/08/2025	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA/QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120,61
JACKSON DOUGLAS LLOPES REIS - 3002513X	19/08/2025 A 21/08/2025	BANABUIÚ/FORTALEZA/ BANABUIÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,74
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR - 30462815	19/08/2025 A 21/08/2025	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,26
GLEICIANE SAMPAIO DE ALMEIDA - 30499816	19/08/2025 A 21/08/2025	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,26
ISÁGILA FERREIRA DOS SANTOS - 30287517	19/08/2025 A 21/08/2025	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 182,20
ANTONIA REJANI DE ARAÚJO MARQUES - 12062818	19/08/2025 A 21/08/2025	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 182,20
FRANCISCA ANTONIA MINEIRO LIMA - 216845	19/08/2025 A 21/08/2025	IPUEIRAS/FORTALEZA/ IPUEIRAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,42
AUGUSTO CESAR LIMA - 3045121X	19/08/2025 A 21/08/2025	IPUEIRAS/FORTALEZA/ IPUEIRAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,42
EUDES ARAÚJO SANTOS - 30027205	19/08/2025 A 21/08/2025	MONS. TABOSA/FORTALEZA/ MONS. TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,42
ADRIANA SILVA DA LUZ - 30029682	19/08/2025 A 21/08/2025	MONS. TABOSA/FORTALEZA/ MONS. TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,42
JOSÉ RICARDO DE MESQUITA BARROS - 30028937	19/08/2025 A 21/08/2025	MONS. TABOSA/FORTALEZA/ MONS. TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 185,42
ALONÇO SOUSA TORRES - 6692451	19/08/2025 A 21/08/2025	MONS. TABOSA/FORTALEZA/ MONS. TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 214,41
JOSÉ FERNANDO LIMA MARTINS - 30181417	19/08/2025 A 21/08/2025	NOVA RUSSAS/FORTALEZA/ NOVA RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 214,41



NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA - 81668353	19/08/2025 A 21/08/2025	PORANGA/FORTALEZA/ PORANGA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146,05
MARISA DE SOUSA MACHADO - 30028392	19/08/2025 A 21/08/2025	PORANGA/FORTALEZA/ PORANGA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146,05
KARINA DE HOLANDA SOUSA - 48125913	19/08/2025 A 21/08/2025	TAMBORIL/FORTALEZA/ TAMBORIL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146,05
ALCIMEIRE CORIOLANO GONÇALVES - 12069111	19/08/2025 A 21/08/2025	TAMBORIL/FORTALEZA/ TAMBORIL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,89
JOÃO PAULO MOTA DA SILVA - 48265235	19/08/2025 A 21/08/2025	TAMBORIL/FORTALEZA/ TAMBORIL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147,15
LENISVALDO ALVES CANUDO - 4826188	19/08/2025 A 21/08/2025	SEN. POMPEU/FORTALEZA/ SE. POMPEU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,12
AMADEU ERICO ALVES BRAGA - 30007255	19/08/2025 A 21/08/2025	IRAPUAN PINHEIRO/ FORTALEZA/IRAPUAN PINHEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,46
PEDRO SOARES MAGALHÃES - 48262945	19/08/2025 A 21/08/2025	MOMBAÇA/FORTALEZA/ MOMBAÇA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,12
GILIARD BARBOSA FERREIRA - 3025371X	19/08/2025 A 21/08/2025	PEDRA BRANCA/FORTALEZA/ PEDRA BRANCA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,46
LEIDIANA RODRIGUES DO VALE - 30139011	19/08/2025 A 21/08/2025	PEDRA BRANCA/FORTALEZA/ PEDRA BRANCA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,12
FRANCISCO CARLOS EDUARDO FERNANDES - 40101217	19/08/2025 A 21/08/2025	MOMBAÇA/FORTALEZA/ MOMBAÇA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,46
MARIA ELIONETE ARAÚJO - 48125913	19/08/2025 A 21/08/2025	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175,59
GERUZA VERONICA OLIVEIRA ALMEIDA - 30334116	19/08/2025 A 21/08/2025	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175,59
LUIZ FERNANDO FREITAS DA SILVA - 30023382	19/08/2025 A 21/08/2025	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175,32
JOSE CLEYTON SOUSA SILVA - 30439317	19/08/2025 A 21/08/2025	QUITERIANÓPOLES/ FORTALEZA/ QUITERIANÓPOLES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 246,08
ADRIANA RANIQUELE BEZERRA PEREIRA - 97933405	19/08/2025 A 21/08/2025	PARAMBU/FORTALEZA/ PARAMBU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 233,25
ANTONIA BARBOSA F. CAVALCANTE - 15933313	19/08/2025 A 21/08/2025	IGUATÚ/FORTALEZA/IGUATÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 377,92
ANTONIO JACKSON PORFÍRIO PINHEIRO - 30321618	19/08/2025 A 21/08/2025	IGUATÚ/FORTALEZA/IGUATÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 377,92
GUILHERME LUIS DOS S. MOREIRA - 93943451	19/08/2025 A 21/08/2025	IGUATÚ/FORTALEZA/IGUATÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 377,92
VILDEMAR ARAÚJO DE LAVOR - 48212417	19/08/2025 A 21/08/2025	IGUATÚ/FORTALEZA/IGUATÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 377,92
WALTER CLEBER ALVES DA SILVA - 30023676	19/08/2025 A 21/08/2025	ACOPIARA/FORTALEZA/ ACOPIARA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 388,90
MARCOS CHAGAS MOTA - 3053011X	19/08/2025 A 21/08/2025	ICÓ/FORTALEZA/ICÓ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183,62
ELEOMAR CRISPIM DE OLIVEIRA - 12237111	19/08/2025 A 21/08/2025	ICÓ/FORTALEZA/ICÓ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210,38
FRANCISCA CLAUDIANA DO N. VIEIRA - 48048811	19/08/2025 A 21/08/2025	ICÓ/FORTALEZA/ICÓ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 237,13
CICERA MARIA DA SILVA BENTO - 48183719	19/08/2025 A 21/08/2025	L. DA MANGABEIRA/ FORTALEZA/L. DA MANGABEIRA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225,72
JOAQUIM LOPEZ FILHO - 30245814	19/08/2025 A 21/08/2025	CEDRO/FORTALEZA/CEDRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 263,45
KENNEDY FERREIRA GOMES - 30544013	19/08/2025 A 21/08/2025	VARZEA ALEGRE/ FORTALEZA/VARZEA ALEGRE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 253,07
ANTONIO CARLOS DA SILVA - 47893313	19/08/2025 A 21/08/2025	ASSARÉ/FORTALEZA/ASSARÉ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 239,64
ELIONE MALAQUIAS FERREIRA - 30399110	19/08/2025 A 21/08/2025	CAMPOS SALES/FORTALEZA/ CAMPOS SALES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 276,55
KATIA MARIA DE SOUZA PEREIRA - 30587413	19/08/2025 A 21/08/2025	CAMPOS SALES/FORTALEZA/ CAMPOS SALES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 276,55
MARCIO ALVES CAPISTRANO - 48078516	19/08/2025 A 21/08/2025	CAMPOS SALES/FORTALEZA/ CAMPOS SALES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 276,55
LUÍS NOCRATO SOARES JUNIOR - 30023471	19/08/2025 A 21/08/2025	SABOEIRO/FORTALEZA/ SABOEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 294,35
ALANA KELLY SOUZA VARELA - 47925010	19/08/2025 A 21/08/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 470,32
CARLOS EDUARDO FERREIRA DINIZ - 30026586	19/08/2025 A 21/08/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 470,32
JOSÉ LUCAS DINIZ OLIVEIRA - 30318315	19/08/2025 A 21/08/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 470,32
LAENE AUGUSTO DE OLIVEIRA - 15897414	19/08/2025 A 21/08/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 470,32
MAYCON CARDOSO DE OLIVEIRA - 48260020	19/08/2025 A 21/08/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 470,32
RHIMAYKON TEOTONIO DE S. LIMA - 79735211	19/08/2025 A 21/08/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 470,32
SONIA MARIA DE MATOS - 30231015	19/08/2025 A 21/08/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 470,32
CICERO ANDERSON DE ALMEIDA - 48264891	19/08/2025 A 21/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 470,32
KATYUSSIA FREITAS FERREIRA - 48092713	19/08/2025 A 21/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 470,32
ADJUNTO RANGEL JUNIOR - 30602609	19/08/2025 A 21/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,82
ANA WEYNE MATIAS DA SILVA - 3003113X	19/08/2025 A 21/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,82
ANDREIA RODRIGUES PESSOA SIEBRA - 48257860	19/08/2025 A 21/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,82
AUREA CONCEIÇÃO DONATO MACEDO - 16162515	19/08/2025 A 21/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,82
EDILSON DE ALCANTARA F. PRIMO - 47982618	19/08/2025 A 21/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,82



NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM
ERINALDO GLAUBERTO DA SILVA - 30324412	19/08/2025 A 21/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,82
FRANCISCA EUGENIA COELHO GUEDES - 12229011	19/08/2025 A 21/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,82
FRANCISCA PAULA F. DE MOURA - 30150414	19/08/2025 A 21/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,82
IVAN DO NASCIMENTO F. LOPES - 48264085	19/08/2025 A 21/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,82
JOÃO PAULO FLORES TORRES - 30604075	19/08/2025 A 21/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,82
KELLY CRISTINA RIBEIRO DANTAS - 97876916	19/08/2025 A 21/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,82
PATRICIA PORFIRIO VILAR - 47882915	19/08/2025 A 21/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,82
ROSANEIDE ARAÚJO DA SILVA - 30031733	19/08/2025 A 21/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,82
SILAS SOUZA SAVEDRA - 48264808	19/08/2025 A 21/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,82
TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO - 15873817	19/08/2025 A 21/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,82
ANDRÉ LLOPES DOS SANTOS - 48054110	19/08/2025 A 21/08/2025	BREJO SANTO/FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 358,61
CICERA VERONICA SOARES MACEDO GADELHA - 16088110	19/08/2025 A 21/08/2025	BREJO SANTO/FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 358,61
VANESSA MOURA DE SÁ - 130453913	19/08/2025 A 21/08/2025	BREJO SANTO/FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 358,61
GIZÉLIA AMARO RIBEIRO FERREIRA - 48257836	19/08/2025 A 21/08/2025	BREJO SANTO/FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 358,61
JAQUELINE OLIVEIRA FERNANDES - 48011616	19/08/2025 A 21/08/2025	MILAGRES/FORTALEZA/ MILAGRES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,48
FRANCISCO RIVANILDO F. DE ALENCAR - 30172213	19/08/2025 A 21/08/2025	MILAGRES/FORTALEZA/ MILAGRES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,48
JOSÉ CARLOS DE SÁ - 30495314	19/08/2025 A 21/08/2025	MILAGRES/FORTALEZA/ MILAGRES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,48
AMANDA DE OLIVEIRA LEITE - 30399617	19/08/2025 A 21/08/2025	AURORA/FORTALEZA/ AURORA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 425,50
ANTONIO EDUARDO PEREIRA DE SOUZA - 47907713	19/08/2025 A 21/08/2025	MISSÃO VELHA/FORTALEZA/ MISSÃO VELHA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 451,98

VALOR TOTAL: R\$ 32.855,29

*** * *** *

PORTARIA N°1777/2025 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o disposto no Decreto nº 36470, de 10 de março de 2025 e tendo em vista o que consta no VIPROC 09872914/2022, RESOLVE determinar a instauração de SINDICÂNCIA, em desfavor do servidor **PAULO AUGUSTO CANUTO DE MELO**, matrícula n.º 48113818, em razão de provável conduta inadequada, conforme art. 191,IV da Lei 9.826/74 c/c art. 78, III da Lei 10.884/84, a ser realizada pela Quinta Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 0564/2025 - GAB, publicada no DOE-CE de 24 de fevereiro de 2025, a ser concluída no prazo de 15 dias, prorrogável por igual período, a partir da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA N°1780/2025 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.102231/2025-46, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE majorar, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 07 de Julho de 2025, do(a) servidor(a) **ERINALDO GUALBERTO DA SILVA**, matrícula nº 30324412, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA N°1782/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.113119/2025-31, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE majorar, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 07 de Agosto de 2025, do(a) servidor(a) **NAFTALI TEIXEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 30267117, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA N°1784/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.119479/2025-46, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE majorar, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 07 de Agosto de 2025, do(a) servidor(a) **MAKOY DAMIAO DE SOUZA**, matrícula nº 16030619, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *



PORATARIA Nº1789/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.119841/2025-89, resolve autorizar a **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária**, sem redução da remuneração, do(a) servidor(a) **ZILDA ALVES VIEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 48264638, lotado(a) no(a) EEEP Icaro de Sousa Moreira, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1790/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.119844/2025-12, resolve autorizar a **redução de 30% (trinta por cento) da carga horária**, sem redução da remuneração, do(a) servidor(a) **REGINA DUARTE ROCHA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 97943915, lotado(a) no(a) EEM Deputado Francisco de Almeida Monte, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05 (cinco) anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1791/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.112540/2025-24, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de DOUTORADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 06 de Agosto de 2025, do(a) servidor(a) **CRISTIANE PRACIANO LAURIANO DE LIMA**, matrícula nº 48103111, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1792 /2025 – GAB, 22 de agosto de 2025.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS COMPLEMENTARES PARA A AMPLIAÇÃO DEFINITIVA E TEMPORÁRIA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art.93 da Constituição Estadual e, conforme dispõe a Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013 e suas alterações, bem como o Decreto nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, e CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos operacionais complementares para fins de ampliação definitiva e temporária de carga horária dos professores do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar os procedimentos operacionais referentes à ampliação definitiva e à temporária da carga horária dos professores do Grupo MAG da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Parágrafo único. O candidato interessado em participar da seleção de ampliação de carga horária deverá, no período estabelecido do cronograma a ser divulgado, manifestar seu interesse por meio do Sistema de Avaliação, disponibilizado no endereço <http://ampliacodefinitiva.seduc.ce.gov.br>. A partir da inscrição, o docente irá concorrer apenas às vagas da disciplina em que foi nomeado no concurso de admissão da Seduc.

Art. 2º A ampliação definitiva ou temporária de carga horária do professor, de que trata o Decreto nº 33.328/2019, observará o número de carências devidamente identificadas nos órgãos do Sistema de Ensino da Rede Estadual e obedecerá à aprovação e à classificação oriunda de avaliação de desempenho, onde se verificarão:

I – Critérios objetivos: capacitação, experiência profissional e resultado escolar;

II – Critérios subjetivos: autoavaliação e avaliação da comissão, constituída nos termos do Art. 9º na presente Portaria.

§1º Para fins de ampliação definitiva, serão identificadas e disponibilizadas no Sistema de Avaliação, <http://ampliacodefinitiva.seduc.ce.gov.br>, as carências do tipo definitiva das unidades de ensino da na Rede Estadual de Educação do Ceará, no período estabelecido do cronograma a ser divulgado.

§2º Para fins de ampliação temporária, as carências nos órgãos do Sistema de Ensino da Rede Estadual serão identificadas pela Secretaria da Educação por meio de registro, realizado pelo gestor escolar, em sistema próprio da SEDUC.

§3º Serão consideradas como excepcionais e devidamente justificadas, para fins de concessão de ampliação temporária de carga horária, conforme previsto no § 2º, Art. 2º do Decreto Nº 33.328/2019, as carências decorrentes das seguintes situações:

I – licenças e afastamentos do professor ocupante de cargo efetivo ou em exercente de função, previstos nos arts. 68, 80, 110 e 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974;

II – vacância do cargo efetivo ou afastamento definitivo de exercente da função de professor, em decorrência das situações previstas nos incisos I, II, IV e V do art. 62 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e/ou expansão da Rede Estadual de ensino, enquanto medida excepcional;

III – afastamento de professor ocupante de cargo efetivo ou exercente de função decorrente de cessão para outros órgãos ou para outros Entes, no interesse do Sistema Público de Ensino ou em proveito de órgão ou de instituição de ensino vinculada diretamente à Administração Pública Estadual, que desenvolvam atividades de capacitação e de qualificação funcional;

IV – afastamento de professor ocupante de cargo efetivo ou exercente de função, em razão de nomeação para cargo em provimento de comissão integrante do Núcleo Gestor das escolas estaduais, ou para cargo em provimento de comissão ou para exercício de funções gratificadas, no interesse do Sistema de Ensino, relacionados a atividades técnicas, pedagógicas ou de gestão nas sedes das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE/Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, e na SEDUC;

Art. 3º A concessão da ampliação de carga horária dependerá da comprovação de que o professor atenda, cumulativamente, todas as condições previstas no Art. 2º da Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013 e suas alterações:

I – encontrar-se em efetivo exercício em unidades escolares do Sistema de Ensino Estadual, nas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE, ou na Sede da SEDUC;

II – aprovação em Avaliação de Desempenho composta de critérios objetivos e subjetivos;

III – possuir habilitação específica para atendimento da carência definitiva identificada nos órgãos do Sistema de Ensino Estadual;

IV – detinha apenas um cargo de professor efetivo integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, com no máximo 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

V – configure acumulação lícita, com observância de compatibilidade de horário.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do disposto no inciso I, do Art. 2º da Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013, considera-se como em efetivo exercício o professor que, até o 10º (décimo) dia útil após a divulgação do cronograma das atividades da avaliação de desempenho, se encontrar devidamente lotado e em exercício nas unidades escolares do Sistema de Ensino Estadual, nas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE, ou na Sede da SEDUC.

Art. 4º Serão considerados Inaptos a participarem da Ampliação de Carga Horária os professores ocupantes de cargo efetivo, que estiverem afastados, a contar do 11º (décimo primeiro) dia útil a partir da data da divulgação do cronograma das atividades da avaliação de desempenho, em virtude de:

I – convocação para o Serviço Militar;

II – júri e outros serviços obrigatórios;

III – desempenho de função eletiva Federal, Estadual ou Municipal;

IV – licença especial; V – missão ou estudo, para os cursos de pós-graduação stricto sensu, quando o afastamento houver sido expressamente autorizado;

VI – prisão;

VII – disponibilidade;

VIII – cessão para outros órgãos, entidades ou Poderes da Administração Pública, com ou sem ônus para a origem.

Parágrafo único. Também não farão jus à ampliação de carga horária os professores do Grupo Ocupacional do Magistério – MAG, da Educação Básica, que se encontrem respondendo a processo administrativo disciplinar ou tenham sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos, ou readaptados de função.



Art. 5º A SEDUC constituirá, através de Portaria, comissão para acompanhamento da Ampliação Definitiva de carga horária dos professores do grupo MAG com a seguinte composição:

- I – 4 (quatro) representantes da categoria dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG da Educação Básica, indicados pela entidade de classe;
- II – 3 (três) representantes da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP da SEDUC;

III – 1 (um) representante da Assessoria Jurídica da SEDUC; Parágrafo único. Poderão ainda apoiar os trabalhos da Comissão outros servidores que se fizerem necessários, por força da demanda das atividades.

Art. 6º Compete à comissão para acompanhamento da Ampliação de carga horária dos professores do grupo MAG:

- I – coordenar, executar e validar o processo de Ampliação de carga horária;
- II – divulgar, mobilizar, capacitar os agentes envolvidos no processo de Ampliação de carga horária;

III – orientar o preenchimento dos instrumentais de Avaliação;

IV – analisar os resultados obtidos na avaliação dos critérios objetivos e subjetivos, e manter o sigilo necessário ao bom andamento dos trabalhos;

V – analisar, consolidar e divulgar no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br) os resultados provisório e final da Ampliação de Carga Horária;

VI – analisar e julgar os recursos impetrados pelos avaliados que se julgarem prejudicados;

VII – executar os procedimentos de desempate, inclusive a realização de sorteio, caso necessário, conforme previsto no Art. 13 da presente portaria.

Art. 7º A Avaliação de Desempenho para Ampliação de Carga Horária será aferida por meio de critérios objetivos e subjetivos, na forma constante nos Anexos da presente Portaria.

§ 1º Os critérios objetivos compõem-se de Capacitação, da Experiência Profissional e do Resultado Escolar, definidos na forma que se segue:

I – Capacitação: refere-se exclusivamente ao maior grau acadêmico registrado na vida funcional até a data da divulgação do cronograma das atividades da avaliação de desempenho, de acordo com o disposto no Anexo I desta portaria;

II – Experiência Profissional: refere-se ao tempo de exercício em efetiva docência na regência de sala de aula em disciplinas curriculares, na rede estadual de Educação do Ceará, computados da data de ingresso no cargo efetivo até 31 de dezembro do ano anterior à data da divulgação do cronograma de atividades da avaliação de desempenho, de acordo com o disposto no Anexo I desta Portaria;

III – Resultado Escolar de acordo com o disposto no Anexo IV desta portaria; § 2º Os critérios subjetivos são compostos de Autoavaliação e de Avaliação por comissão instituída para essa finalidade, nos termos do Art. 9º, de acordo com o disposto nos Anexo II e III desta portaria; § 3º Será adotada a regra de arredondamento internacional para número inteiro, somente na pontuação final da Avaliação de Desempenho.

Art. 8º O Resultado Escolar (RE) será obtido conforme o disposto no Anexo IV desta Portaria.

§ 1º Caso o Professor integrante do Grupo Ocupacional MAG esteja lotado em mais de uma unidade escolar, considerar-se-á o Resultado da unidade na qual se encontra lotado com maior carga horária;

§ 2º Caso o Professor integrante do Grupo Ocupacional MAG tenha a mesma carga horária em mais de uma unidade escolar, considerar-se-á o Resultado da unidade em que tenha a lotação mais antiga;

§ 3º Caso o Professor integrante do Grupo Ocupacional MAG tenha a mesma carga horária e o mesmo tempo de lotação em mais de uma unidade escolar, considerar-se-á o Resultado da unidade com a maior nota de Resultado Escolar;

§ 4º Caso o Professor integrante do Grupo Ocupacional MAG tenha a mesma carga horária, o mesmo tempo de lotação e o mesmo Resultado Escolar, em mais de uma unidade escolar, considerar-se-á o Resultado da unidade com o menor número de código do INEP;

§ 5º Caso o Professor integrante do Grupo Ocupacional MAG esteja lotado nas sedes CREDE/SEFOR e/ou SEDUC, considerar-se-ão, respectivamente, os Resultados Regional e Estadual;

§ 6º Caso o Professor integrante do Grupo Ocupacional MAG esteja lotado em unidade escolar que não possua um dos indicadores necessários para a composição do cálculo do Resultado Escolar (RE), será considerado, para o item correspondente, o Resultado da regional da CREDE/SEFOR, à qual a unidade escolar pertence;

§ 7º Caso o Professor integrante do Grupo Ocupacional MAG esteja lotado em unidades escolares sem Resultado Escolar, será considerado o Resultado Regional da CREDE ou SEFOR correspondente.

Art. 9º A Avaliação de Desempenho, por critérios subjetivos, será efetivada por uma Comissão criada formalmente através de Ato emitido pelo gestor da unidade de trabalho, na qual o avaliado se encontrar atualmente no exercício de suas atividades;

§ 1º Para o Professor em regência de sala de aula, a Comissão de Avaliação será constituída dos seguintes membros (conforme Anexo V):

I – 01 (um) membro do Núcleo Gestor, o qual será o presidente da Comissão de Avaliação;

II – 05 (cinco) alunos, sorteados entre, no mínimo, 10 representantes, sendo 01 (um) ou 02 (dois) de cada turma de atuação do professor a ser avaliado, a depender do número de turmas em que o docente ministra aulas;

III – 02 (dois) servidores da mesma unidade de trabalho, sendo um escolhido pelo avaliado e outro pelo chefe imediato, preferencialmente do mesmo nível hierárquico;

§ 2º Caso o Professor integrante do Grupo Ocupacional MAG esteja lotado em mais de uma unidade escolar, considerar-se-á o Resultado da Avaliação da Comissão da unidade na qual se encontra lotado com maior carga horária;

§ 3º Caso o Professor integrante do Grupo Ocupacional MAG tenha a mesma carga horária em mais de uma unidade escolar, considerar-se-á o Resultado da Avaliação da Comissão da unidade em que tenha a lotação mais antiga;

§ 4º Caso o Professor integrante do Grupo Ocupacional MAG tenha a mesma carga horária e o mesmo tempo de lotação em mais de uma unidade escolar, considerar-se-á o Resultado da Avaliação da Comissão da unidade com a maior nota de Resultado Escolar;

§ 5º Caso o Professor integrante do Grupo Ocupacional MAG tenha a mesma carga horária, o mesmo tempo de lotação e o mesmo Resultado Escolar, em mais de uma unidade escolar, considerar-se-á o Resultado da Avaliação da Comissão da unidade com o menor número de código do INEP;

§ 6º Caso o Professor integrante do Grupo Ocupacional MAG tenha a mesma carga horária, o mesmo tempo de lotação em unidades escolares distintas, e uma (ou mais) delas não possua um dos indicadores necessários para a composição do cálculo do Resultado Escolar (RE), será considerado, para a dada unidade escolar, o resultado da regional da CREDE/SEFOR, à qual a unidade escolar pertence. A partir disso, observa-se o parágrafo § 5º do Artigo 9º;

§ 7º Para o professor em exercício de atividades de gestão escolar, serviços de apoio pedagógico ou lotados na sede da Crede, Sefor, Seduc, a Comissão de Avaliação, criada formalmente através de Ato emitido pelo gestor maior da unidade/órgão de lotação do professor avaliado será constituída dos seguintes membros (conforme Anexo VI):

I – o chefe imediato da unidade/órgão de lotação do professor avaliado;

II – 02 (dois) servidores da mesma unidade de trabalho (um escolhido pelo avaliado e outro pelo chefe imediato e quando possível, do mesmo nível hierárquico);

§ 8º Não poderão integrar a Comissão de Avaliação professores que estejam concorrendo a ampliação de carga horária.

Art. 10º Para fins de avaliação, considerar-se-ão chefes imediatos:

I – para o professor do grupo MAG em regência de sala de aula e em suporte pedagógico: o(a) Diretor(a) Escolar. Em caso de impedimento/afastamento oficial, será substituído por um dos Coordenadores Escolares da unidade de ensino. Em caso de impedimento/afastamento oficial deste último, será substituído pelo Orientador da área pedagógica da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE ou da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR responsável pela unidade escolar;

II – para o Profissional MAG no exercício de Coordenador(a) Escolar: o Diretor Escolar. Em caso de impedimento/afastamento oficial, será substituído pelo Orientador da área pedagógica da CREDE ou da SEFOR, responsável pela unidade escolar. Em caso de impedimento/afastamento oficial deste último, será substituído pelo Orientador da área administrativo-financeira da CREDE ou da SEFOR responsável pela unidade escolar;

III – para o Profissional MAG no exercício de Diretor Escolar: o Coordenador da CREDE/SEFOR. Em caso de impedimento/afastamento oficial, será substituído pelo Orientador da área pedagógica da CREDE/SEFOR responsável pela unidade escolar. Em caso de impedimento/afastamento oficial deste último, será substituído pelo Orientador da área administrativo-financeira da CREDE ou da SEFOR responsável pela unidade escolar;

IV – para o Profissional MAG em exercício na CREDE/SEFOR/SEDUC: o Coordenador/Orientador da área respectiva de sua lotação;

V – para o Profissional MAG no exercício de Coordenador(a) da CREDE/SEFOR/SEDUC: o Secretário da Educação ou a Secretário Executivo da respectiva área;

VI – para o Profissional MAG no exercício do cargo de Secretário Executivo: o Secretário titular da Pasta.

VII – para o Profissional MAG no exercício do cargo de Secretário de Estado: O Senhor Governador do Estado.

Art. 11 As avaliações serão realizadas somente via internet, por meio de Sistema de Avaliação online, disponibilizado no site da SEDUC <http://ampliacaoedefinitiva.seduc.ce.gov.br>, de acordo com o cronograma das atividades da avaliação de desempenho a ser divulgado.

§ 1º A SEDUC não se responsabilizará por avaliações não enviadas por motivos de ordem técnica em computadores, ou por situações como congestionamento no tráfego das comunicações via internet, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados.

§ 2º As avaliações realizadas no Sistema de Avaliação online (autoavaliação e avaliação da Comissão de Avaliação), quando finalizadas e enviadas, o sistema disponibilizará recibos comprobatórios de finalização do procedimento. Após a finalização e a emissão do recibo, não será mais possível ao usuário acessar o sistema para realizar alteração das informações cadastradas.



Art. 12 Será considerado aprovado na Avaliação de Desempenho, para fins de Ampliação Definitiva ou Temporária de carga horária, o professor que obtiver pontuação mínima de 70 (setenta pontos), ou seja, 70% (setenta por cento) da pontuação máxima, considerando a escala de 0 (zero) a 100 (cem pontos) atribuída ao final da Avaliação de Desempenho, conforme preceitua o Artigo 3º do Decreto nº 33.328, de 31 de outubro de 2019.

Art.13 Caso ocorra empate na pontuação dos professores aprovados na Avaliação de Desempenho para fins de Ampliação de Carga Horária, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I – maior tempo de lotação na unidade escolar onde exista a carência;
- II – maior tempo no nível/referência na carreira;
- III – maior tempo de serviço na carreira;
- IV – maior tempo de serviço público estadual;
- V – maior tempo de serviço público;
- VI – maior idade.

§ 1º Para efeitos do inciso I, será considerado o tempo conforme o previsto no inciso II, parágrafo 1º do Art.º 7;

§ 2º O maior tempo no nível/referência, previsto no inciso II, aplica-se quando os professores se encontram no mesmo nível. Caso estejam em níveis diferentes, proceder-se-á diretamente conforme o critério do inciso III e seguintes, se necessário;

§ 3º Na hipótese de persistir o empate e esgotados os critérios descritos nos incisos desse artigo, será realizado sorteio pela Comissão, sendo lavrada em Ata a descrição dos procedimentos adotados.

Art. 14 A Comissão de Acompanhamento da Avaliação efetuará o processamento dos dados e divulgará no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br) os resultados Provisório e Definitivo, em ordem decrescente de Classificação por Desempenho para cada disciplina, segundo cronograma das atividades da avaliação de desempenho a ser divulgado.

Art. 15 O professor do grupo MAG que não concordar, ou se julgar prejudicado com o resultado provisório, terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação, para interpor recurso, exclusivamente via Sistema de Avaliação online para Ampliação, conforme cronograma a ser divulgado no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br).

§ 1º O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão preliminarmente indeferidos os recursos que:

- I – não forem impetrados pelo Sistema de Avaliação online;
- II – forem impetrados de forma intempestiva;
- III – desrespeitem as comissões de avaliação;

§ 2º Todos os recursos interpostos serão analisados pela comissão para o acompanhamento da Ampliação de carga horária no prazo de até 06 (seis) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo de recurso.

§ 3º Não caberá recurso após a divulgação das Classificações Definitivas e do Resultado Final da ampliação de carga horária.

Art. 16 Caso a Comissão de Avaliação, constituída nos termos do Art. 9º na presente Portaria, não proceda à avaliação de desempenho para fins de Ampliação de Carga Horária do Professor, conforme cronograma divulgado, será instaurado procedimento administrativo para apuração dos fatos e das responsabilidades.

Art. 17 À COGEP, compete acompanhar os processos de Ampliação de Carga Horária, realizando: análise dos documentos, a elaboração dos atos que concedam a ampliação definitiva ou temporária, a repercussão financeira e o encaminhamento ao Secretário da Educação.

Art. 18 Os professores classificados para Ampliação Definitiva deverão identificar a unidade escolar, as ofertas e turmas que desejam concorrer pela lotação, conforme cronograma específico para essa finalidade, no limite de 20 horas semanais.

§ 1º A lotação respeitará, rigorosamente, a ordem decrescente do resultado final da seleção e às carências identificadas e disponibilizadas no Sistema de Avaliação, <http://ampliacaoedefinitiva.seduc.ce.gov.br>.

§ 2º Após a validação da lotação, o professor deverá apresentar a documentação (conforme Anexo VII) para instrução processual na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Escola - Crede ou Superintendência das Escolas de Fortaleza - Sefor, correspondente à respectiva unidade de lotação selecionada pelo docente. A regional deverá formalizar o processo por meio do Suite.

§ 3º O período de entrega da documentação para instrução processual será divulgado junto com o cronograma de atividades.

§ 4º O professor aprovado na seleção de ampliação definitiva de carga horária que não apresentar a documentação completa no período estabelecido no cronograma de atividades será desclassificado do resultado final da seleção.

§ 5º As vagas remanescentes não ocupadas poderão ser disponibilizadas para futuras convocações pela Secretaria da Educação, através do site www.seduc.ce.gov.br, a partir de cronograma específico para esta finalidade. As vagas remanescentes de uma dada disciplina não poderão ser remanejadas para outras disciplinas.

§ 6º Caso a respectiva Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Escola - Crede ou Superintendência das Escolas de Fortaleza - Sefor não proceda ao envio do processo à COGEP, para fins de Ampliação de Carga Horária do Professor, conforme cronograma divulgado, será instaurado procedimento administrativo para apuração dos fatos e das responsabilidades.

Art. 19 A concessão para fins de ampliação temporária de carga horária, de acordo com o Art. 2º do Decreto 33.328/2019, será precedida de aprovação em seleção pelo critério de avaliação de desempenho, de acordo com o Art. 12 da presente Portaria e da conveniência da administração, divulgado em cronograma específico.

Art. 20 Os professores aprovados na seleção de ampliação temporária de carga horária irão compor um banco de aprovados/classificados, com seleção vigente por um ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 1º Durante a vigência da seleção e, de acordo com a conveniência da administração, será divulgado pela SEDUC, em sistema próprio, o cronograma e as carências temporárias para que o professor aprovado/classificado possa se candidatar.

§ 2º Após a validação da lotação, o chefe imediato formalizará, conforme documentos constante do anexo VII, processo individual de ampliação temporária de carga horária, através de protocolo, na CREDE e/ou SEDE/SEDUC, para a COGEP efetuar a análise, deferimento ou indeferimento do processo de ampliação de carga horária.

§ 3º Caso o chefe imediato não proceda ao envio do processo à COGEP, para fins de Ampliação de Carga Horária do Professor, será instaurado procedimento administrativo para apuração dos fatos e das responsabilidades.

Art. 21 Não será admitido que o docente ultrapasse 20 horas de regência de sala de aula em um único turno.

Art. 22 Sendo detectado no procedimento da ampliação de carga horária, alguma falha ou violação às normas disciplinadas na Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013 e suas alterações, bem como o Decreto Nº 33.328/2019, ou nesta Portaria, o candidato participante da seleção terá a inscrição indeferida ou terá resultado anulado.

Art. 23 Para evitar o deslocamento dos participantes do processo seletivo e garantir uma comunicação mais eficiente e eficaz, todas as dúvidas sobre ampliação de carga horária devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail ampliacao@seduc.ce.gov.br.

Art. 24 A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 25 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria Nº 1529/2019, de 05 de dezembro de 2019, publicada no DOE de 26 de dezembro de 2019.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO I DA PORTARIA Nº1792/2025 – GAB, DE 22 DE AGOSTO 2025
CAPACITAÇÃO E RESUMO DA PONTUAÇÃO DA AMPLIAÇÃO
PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

CRITÉRIO	PARÂMETRO DE PONTUAÇÃO
CAPACITAÇÃO (Exclusivamente o maior grau acadêmico registrado na vida funcional do professor)	Máximo de 20 (vinte) pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: refere-se ao tempo de exercício em efetiva docência na regência de sala de aula em disciplinas curriculares, na rede estadual de Educação do Ceará, computados da data de ingresso no cargo efetivo até 31 de dezembro do ano anterior à data da divulgação do cronograma de atividades da avaliação de desempenho.	Máximo de 20 (vinte) pontos, contabilizando-se 1 (um) ponto por cada ano completo de exercício
AUTOAVALIAÇÃO	Máximo de 20 (vinte) pontos, conforme Anexos II e/ou III
AVALIAÇÃO DA COMISSÃO	Máximo de 20 (vinte) pontos, conforme Anexo II e/ou III
RESULTADO ESCOLAR	Máximo de 20 (vinte) pontos, conforme Anexo IV
TOTAL	MÁXIMO DE 100 (CEM) PONTOS
CAPACITAÇÃO: PONTUAÇÃO GRAU ACADÉMICO	
GRAU ACADÉMICO	PONTUAÇÃO
Especialista	15 (quinze) pontos
Mestre(a)	17 (dezessete) pontos
Doutor(a)	20 (vinte) pontos

Será considerado apenas o maior grau acadêmico registrado na vida funcional até a data da divulgação do cronograma das atividades da avaliação de desempenho.



ANEXO II DA PORTARIA Nº1792/2025 - GAB, DE 22 DE AGOSTO DE 2025
 INSTRUMENTAL DE AUTOAVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DO PROFESSOR DO GRUPO MAG EM EFETIVA
 REGÊNCIA DE SALA DE AULA, PARA FINS DE AMPLIAÇÃO DEFINITIVA - FATORES SUBJETIVOS

IDENTIFICAÇÃO

NOME:	MATRÍCULA:
CARGO/FUNÇÃO:	NÍVEL:
UNIDADE DE EXERCÍCIO:	
CREDE/SEFOR:	MUNICÍPIO

PERÍODO AVALIAÇÃO**INSTRUÇÕES**

Para iniciar o processo de avaliação, leia atentamente os fatores e aspectos mencionados e atribua uma pontuação, que em sua opinião, melhor condiz com o desempenho que está sendo avaliado, considerando a seguinte escala de valor:

QUASE NUNCA OU MUITO FRACA	RARAMENTE OU FRACA	ÀS VEZES OU REGULAR	NA MAIORIA DAS VEZES OU BOM	SEMPRE OU MUITO BOM
(0,5 ou 1)	(1,5 ou 2)	(2,5 ou 3)	(3,5 ou 4)	(4,5 ou 5)

FATOR 1: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE	QUASE NUNCA OU MUITO FRACA (0,5 OU 1)	RARAMENTE OU FRACA (1,5 OU 2)	ÀS VEZES OU REGULAR (2,5 OU 3)	NA MAIORIA DAS VEZES OU BOM (3,5 OU 4)	SEMPRE OU MUITO BOM (4,5 OU 5)
--	---------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	--	--------------------------------

- Esforça-se pela formação integral do educando, em consonância com a missão, os objetivos da instituição e os principais programas e projetos institucionais.
- Contribui para que as informações e as orientações circulem de maneira rápida e correta entre colaboradores da Instituição.
- Elabora e cumpre o planejamento didático de sua disciplina de acordo com o PPP da escola e os referenciais curriculares básicos.
- Participa do planejamento integrado da disciplina com outros professores de sua área.
- Adapta-se ao trabalho e as regras/normas no cumprimento das suas atribuições

MÉDIA ARITMÉTICA DO FATOR 1

FATOR 2: PRÁTICA DOCENTE	QUASE NUNCA OU MUITO FRACA (0,5 OU 1)	RARAMENTE OU FRACA (1,5 OU 2)	ÀS VEZES OU REGULAR (2,5 OU 3)	NA MAIORIA DAS VEZES OU BOM (3,5 OU 4)	SEMPRE OU MUITO BOM (4,5 OU 5)
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	--	--------------------------------

- Participa de atividades pedagógicas extra-sala de aula com os alunos.
- Utiliza nos processos de ensino e de aprendizagem de sua disciplina recursos pedagógicos variados tais como: pesquisas, tarefas individuais e/ou coletivas, seminários, aula de campo etc.
- Identifica dificuldades dos alunos e desenvolve estratégias para superá-las.
- Utiliza instrumentos variados e diferenciados de avaliação da aprendizagem dos alunos em sala de aula
- Reformula e adapta as atividades de sala de aula de acordo com as evidências coletadas nas avaliações.

MÉDIA ARITMÉTICA DO FATOR 2

FATOR 3: CLIMA DE TRABALHO	QUASE NUNCA OU MUITO FRACA (0,5 OU 1)	RARAMENTE OU FRACA (1,5 OU 2)	ÀS VEZES OU REGULAR (2,5 OU 3)	NA MAIORIA DAS VEZES OU BOM (3,5 OU 4)	SEMPRE OU MUITO BOM (4,5 OU 5)
----------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	--	--------------------------------

- Porta-se com postura ética em relação aos colegas de trabalho;
- Porta-se com postura ética na relação com os alunos;
- Sugere, respeita e ouve as sugestões dos colegas da unidade de ensino.
- Promove um clima de harmonia e cooperação com os colegas de trabalho;
- Promove um clima de harmonia e cooperação em sua sala de aula.

MÉDIA ARITMÉTICA DO FATOR 3

FATOR 4: RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL	QUASE NUNCA OU MUITO FRACA (0,5 OU 1)	RARAMENTE OU FRACA (1,5 OU 2)	ÀS VEZES OU REGULAR (2,5 OU 3)	NA MAIORIA DAS VEZES OU BOM (3,5 OU 4)	SEMPRE OU MUITO BOM (4,5 OU 5)
--	---------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	--	--------------------------------

- Tem compromisso e empenho com o trabalho que realiza.
- Cuida adequadamente dos materiais e equipamentos utilizados nas atividades docentes.
- É assíduo e pontual no cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas pela escola.
- Contribui para o Resultado Escolar.
- Demonstra conhecimento das políticas educacionais no âmbito nacional e estadual.

MÉDIA ARITMÉTICA DO FATOR 4**SOMATÓRIO DAS MÉDIAS ARITMÉTICAS DOS FATORES DE AVALIAÇÃO**

ANEXO III DA PORTARIA Nº1792/2025 - GAB, DE 22 DE AGOSTO DE 2025
 INSTRUMENTAL DE AUTOAVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DO PROFESSOR DO GRUPO MAG EM
 FUNÇÕES TÉCNICAS, PARA FINS DE AMPLIAÇÃO DEFINITIVA - FATORES SUBJETIVOS

IDENTIFICAÇÃO

NOME:	MATRÍCULA:
CARGO/FUNÇÃO:	NÍVEL:
UNIDADE DE EXERCÍCIO:	
CREDE/SEFOR/SEDUC:	MUNICÍPIO

PERÍODO AVALIAÇÃO**INSTRUÇÕES**

Para iniciar o processo de avaliação, leia atentamente os fatores e aspectos mencionados e atribua uma pontuação, que em sua opinião, melhor condiz com o desempenho que está sendo avaliado, considerando a seguinte escala de valor:

QUASE NUNCA OU MUITO FRACA	RARAMENTE OU FRACA	ÀS VEZES OU REGULAR	NA MAIORIA DAS VEZES OU BOM	SEMPRE OU MUITO BOM
(0,5 ou 1)	(1,5 ou 2)	(2,5 ou 3)	(3,5 ou 4)	(4,5 ou 5)

FATOR 1 - ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	QUASE NUNCA OU MUITO FRACA (0,5 OU 1)	RARA-MENTE OU FRACA (1,5 OU 2)	ÀS VEZES OU REGULAR (2,5 OU 3)	NA MAIORIA DAS VEZES OU BOM (3,5 OU 4)	SEM-PRE OU MUITO BOM (4,5 OU 5)
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--	---------------------------------

1. Esforça-se pela sua formação, em consonância com a missão, os objetivos da instituição e os principais programas e projetos institucionais.
2. Contribui para que as informações e as orientações circulem de maneira rápida e correta entre colaboradores da Instituição.
3. Discute, sugere e elabora estratégias que contribuam para o aperfeiçoamento do plano de trabalho de sua equipe.
4. Acompanha a execução de planos de trabalho, metas e resultados visando a melhoria das atividades e processos da instituição.
5. Contribui para a melhoria do ambiente de trabalho numa perspectiva de sustentabilidade.

MÉDIA ARITMÉTICA DO FATOR 1

FATOR 2 - DESEMPENHO TÉCNICO-PROFISSIONAL	QUASE NUNCA OU MUITO FRACA (0,5 OU 1)	RARAMENTE OU FRACA (1,5 OU 2)	ÀS VEZES OU REGULAR (2,5 OU 3)	NA MAIORIA DAS VEZES OU BOM (3,5 OU 4)	SEM-PRE OU MUITO BOM (4,5 OU 5)
---	---------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	--	---------------------------------

1. Demonstra capacidade de aplicar seus conhecimentos teóricos para superar as dificuldades de forma a contribuir para o aprimoramento da Instituição.
2. Demonstra habilidade para negociação e resolução de problemas nas atividades e trabalho.
3. Contribui com o alcance das metas e objetivos da Instituição.
4. Aceita inovações tecnológicas e as incorpora em suas atividades de trabalho.
5. Participa de formação inicial e continuada com vistas a aprimorar suas atividades profissionais.

MÉDIA ARITMÉTICA DO FATOR 2

FATOR 3: CLIMA DE TRABALHO	QUASE NUNCA OU MUITO FRACA (0,5 OU 1)	RARAMENTE OU FRACA (1,5 OU 2)	ÀS VEZES OU REGULAR (2,5 OU 3)	NA MAIORIA DAS VEZES OU BOM (3,5 OU 4)	SEMPRE OU MUITO BOM (4,5 OU 5)
----------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	--	--------------------------------

1. Demonstra habilidade no relacionamento com seus colegas de trabalho.
2. Demonstra equilíbrio e bom senso diante das situações de conflito.
3. Contribui com o ambiente de trabalho harmonioso estimulando atitudes de solidariedade e compromisso entre os colegas.
4. Porta-se com postura ética na relação com os colegas.
5. Sugere, respeita e ouve as sugestões dos colegas.

MÉDIA ARITMÉTICA DO FATOR 3

FATOR 4: RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL	QUASE NUNCA OU MUITO FRACA (0,5 OU 1)	RARAMENTE OU FRACA (1,5 OU 2)	ÀS VEZES OU REGULAR (2,5 OU 3)	NA MAIORIA DAS VEZES OU BOM (3,5 OU 4)	SEMPRE OU MUITO BOM (4,5 OU 5)
--	---------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	--	--------------------------------

1. Demonstra empenho e predisposição em colaborar com o trabalho coletivo no âmbito da Instituição.
2. Cumpre suas atribuições com compromisso e responsabilidade.
3. Cumpre com pontualidade e assiduidade o horário de trabalho.
4. Identifica deficiências em seu desempenho profissional e procura superá-las.
5. Demonstra conhecimento das políticas educacionais no âmbito nacional e estadual.

MÉDIA ARITMÉTICA DO FATOR 4**SOMATÓRIO DAS MÉDIAS ARITMÉTICAS DOS FATORES DE AVALIAÇÃO****ANEXO IV DA PORTARIA Nº1792/2025 – GAB, 22 DE AGOSTO DE 2025.****AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFISSIONAL DO MAG EM REGÊNCIA DE CLASSE E EM FUNÇÕES TÉCNICAS**

1º Passo: O índice de resultado escolar será obtido considerando os seguintes indicadores:

I - NEp = nota média padronizada do ENEM de todas as áreas do conhecimento e da Redação da 3ª série do Ensino Médio da unidade em que o avaliado se encontre lotado atualmente, referente ao ano imediatamente anterior ao da publicação do cronograma de atividades;

II - Fp = indicador de fluxo do Ensino Médio da unidade em que o avaliado se encontre lotado atualmente, referente ao ano imediatamente anterior ao da publicação do cronograma de atividades;

III - Pp = percentual de participação dos alunos da terceira série do ensino médio que realizaram a prova do ENEM da unidade em que o avaliado se encontre lotado atualmente, referente ao ano imediatamente anterior ao da publicação do cronograma de atividades;

IV - Ep = evolução (variação percentual) da nota média padronizada do ENEM da unidade em que o avaliado se encontre lotado atualmente, referente ao ano imediatamente anterior ao da publicação do cronograma de atividades, comparada à nota média padronizada do ENEM do segundo ano anterior ao da publicação do cronograma de atividades.

2º Passo: Para cada indicador será atribuída uma pontuação em intervalos de classe, podendo variar de dois a seis

O Índice de Resultado Escolar – RE será obtido conforme a fórmula abaixo:

$$RE = NEp + Fp + Pp + Ep, \text{ onde:}$$

NEp = pontuação da nota média padronizada do Enem;

Fp = pontuação do indicador fluxo;

Pp = pontuação do indicador de participação;

Ep = pontuação do indicador de evolução.

A forma de cálculo do RE e seus componentes é dada a seguir:

3º Passo: Pontuação do Indicador Nota Média Padronizada do Enem - NEp

A nota média padronizada do Enem na 3ª série do Ensino Médio é calculada pela média aritmética da nota média das áreas do conhecimento padronizada com a nota de redação padronizada.

A padronização de nota para a área do conhecimento (NAC) e para a redação (NR) é feita considerando o limite inferior igual a 400 e o superior igual a 640. As notas padronizadas para área do conhecimento (NPAC) e redação (NPR) são calculadas como a seguir onde:

$$NPAC = (NAC - 400) / (640 - 400) * 10 \text{ e } NPR = (NR - 400) / (640 - 400) * 10$$

A Nota Média Padronizada na 3ª série do Ensino Médio do Enem (NEp) é igual a $NEp = (NPAC + NPR) / 2$ e pode variar de 0 a 10 pontos.

A pontuação da nota média padronizada do Enem (NEp) é dada de acordo com o quadro abaixo:

Pontuação do Indicador Nota Média Padronizada do Enem - NEp



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

INTERVALO	PONTUAÇÃO NEP
Menor que 2	2
De 2 a menos de 3	3
De 3 a menos de 4	4
De 4 a menos de 6	5
6 ou mais	6

4º Passo: Pontuação do Indicador de Fluxo - Fp

O indicador de fluxo (Fp) da escola é a média harmônica (inverso da média aritmética dos inversos de números não nulos) das taxas de aprovação das séries do ensino médio: $Fp = \frac{n}{\sum \frac{1}{y_j}}$, onde n é o número de séries do ensino médio da escola e y_j é a taxa de aprovação da série j .

A pontuação do fluxo (Fp) é dada de acordo com o quadro abaixo:

Pontuação do Indicador de Fluxo - Fp

INTERVALO %	PONTUAÇÃO FP
Menor que 85	1
De 85 a menos de 90	2
De 90 a menos de 95	3
Acima de 95	4

5º Passo: Pontuação do Indicador Evolução - Ep

Evolução é a variação percentual das notas médias padronizadas do Enem (NEp) onde:

$E = Var\% = (NEpi - NEp(i-1)) / NEp(i-1)$ onde i corresponde ao ano imediatamente anterior ao da publicação do cronograma de atividades.

A pontuação de Evolução (Ep) é dada de acordo com o quadro abaixo:

Pontuação do Indicador Evolução - Ep

INTERVALO %	PONTUAÇÃO EP
De 0 a menos de 10	2
De 10 a menos de 15	3
De 15 a menos de 20	4
De 20 a menos de 25	5
Maior ou igual a 25	6

6º Passo: Pontuação do indicador Participação (Pp)

O indicador de participação corresponde ao percentual de alunos da 3ª série que fizeram a prova do Enem em relação ao total de alunos da 3ª série do ensino médio.

A pontuação de Participação (Pp) é dada de acordo com o quadro abaixo:

Pontuação de Indicador Participação - Pp

INTERVALO %	PONTUAÇÃO PP
Menor que 50	1
De 50 a menos que 80	2
De 80 a menos que 95	3
Maior ou igual a 95	4

7º Passo: Para o profissional MAG lotado na sede CREDE/SEFOR, será considerado o Resultado Regional que será obtido pela fórmula $REr = NEpr + Fpr + Ppr + Epr$, onde:

$NEpr$ = pontuação da nota padronizada do Enem regional; Fpr = pontuação do indicador fluxo regional; Ppr = pontuação do indicador de participação regional; Epr = pontuação do indicador de evolução regional.

8º Passo: Para o profissional MAG lotado na sede SEDUC será considerado o Resultado Estadual que será obtido pela fórmula $REe = NEpe + Fpe + Ppe + Epe$, onde:

$NEpe$ = pontuação da nota padronizada do Enem estadual; Fpe = pontuação do indicador fluxo estadual; Ppe = pontuação do indicador de participação estadual; Epe = pontuação do indicador de evolução estadual.

OBSERVAÇÃO: Os resultados regional e estadual utilizarão os mesmos parâmetros do Resultado Escolar.

ANEXO V DA PORTARIA N°1792/2025 – GAB, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR DO GRUPO MAG, EM REGÊNCIA DE SALA DE AULA

PORTARIA N° /2025

O (A) _____, no Cargo de Diretor(a) da _____, CÓDIGO INEP N° _____, no município de _____, CREDE N° _____ /SEFOR N° _____ no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a legislação que trata da avaliação de desempenho do profissional para Ampliação Definitiva de Carga Horária, 1º §, do Art.9º, da Portaria XXXX/2025 e suas alterações, publicadas no Diário Oficial do Estado, _____ de _____ RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão de Avaliação, para realizar a avaliação de desempenho, do(a) Professor(a) _____ do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica – MAG, a fim de concorrer a Ampliação Definitiva de Carga Horária, constituída dos seguintes segmentos/membros, com a devida composição.

NOME COMPLETO DOS MEMBROS

ASSINATURAS

Art.2º - Fica designado(a) como Presidente da Comissão de Avaliação da Ampliação Definitiva de Carga Horária do Grupo Ocupacional do Magistério – MAG o(a) Senhor(a) _____.

Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

_____, ____ de _____ de 2025.

Chefe imediato do Servidor Avaliado

ANEXO VI DA PORTARIA N°1792/2025 – GAB, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR DO GRUPO MAG, EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE GESTÃO ESCOLAR, SERVIÇOS DE APOIO PEDAGÓGICO OU LOTADO NA SEDE DA CREDE, SEFOR OU SEDUC

PORTARIA N° /2025

O (A) _____, no Cargo de Diretor(a) da _____, CÓDIGO INEP N° _____, no município de _____, CREDE N° _____ /SEFOR N° _____ no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a legislação que trata da avaliação de desempenho do profissional para Ampliação Definitiva de Carga Horária, 1º §, do Art.9º, da Portaria XXXX/2025 e suas alterações, publicadas no Diário Oficial do Estado, _____ de _____ RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão de Avaliação, para realizar a avaliação de desempenho, do(a) Professor(a) _____ do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica – MAG, a fim de concorrer a Ampliação Definitiva de Carga Horária, constituída dos seguintes segmentos/membros, com a devida composição.

NOME COMPLETO DOS MEMBROS

ASSINATURAS

Art.2º - Fica designado(a) como Presidente da Comissão de Avaliação da Ampliação Definitiva de Carga Horária do Grupo Ocupacional do Magistério – MAG o(a) Senhor(a) _____.

Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

_____, ____ de _____ de 2025.

Chefe imediato do Servidor Avaliado



ANEXO VII DA PORTARIA Nº1792/2025 – GAB, DE 22 DE AGOSTO DE 2025
DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA INSTRUÇÃO E ANÁLISE DO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE
AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

1. Requerimento padrão para ampliação de carga horária devidamente assinado pelo requerente;
2. Documento de Identificação (original);
3. Extrato de pagamento funcional da Seduc (contracheque recente); Ficha Funcional Completa;
4. Resultado final com classificação da seleção (emitido pelo site <https://www.seduc.ce.gov.br/ampliacao-definitiva-de-carga-horaria/>); Portaria original da comissão de avaliação do desempenho publicada pelo chefe imediato (conforme modelos Anexo V e Anexo VI);
5. Comprovante de Avaliação de Desempenho da Comissão (emitido pelo Sistema de Avaliação, <http://ampliacao-definitiva.seduc.ce.gov.br>);
6. Comprovante da autoavaliação (emitido pelo Sistema de Avaliação, <http://ampliacao-definitiva.seduc.ce.gov.br>, devidamente assinada pelo professor);
7. Comprovante de lotação validada pela SEDUC (emitido pelo Sistema de Avaliação, <http://ampliacao-definitiva.seduc.ce.gov.br>, devidamente assinada pelo professor);
8. Certidão de Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/ Proventos;
9. Certidão de Acumulação de Cargos da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG (disponibilizada no site <https://www.seduc.ce.gov.br/ampliacao-definitiva-de-carga-horaria/>);
10. Declaração de função/emprego público emitida pela instituição a qual está vinculado informando o cargo/função/emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou Indireta na esfera Federal ou Municipal, detalhando o horário de trabalho de acordo com o modelo (Anexo VIII - B);
 - a. Declaração de que não ocupa função/emprego público na Administração Pública Direta ou Indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com o modelo (Anexo VIII- A);
 - b. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (emitida pelo site do Tribunal Regional Eleitoral, através do link: <https://www.trece.jus.br/eleitor/certidos/quitacao-eleitoral>);
 - c. Folha Corrida (Atestado de Antecedentes Criminais), emitida psite da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social-SSPDS-CE através do link: <https://www.sspps.ce.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais/>;
11. Certidão Negativa do Cartório de Crime Estadual, emitida pelo site do Tribunal de Justiça, através do link: <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>;
12. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, emitida pelo site do Departamento da Polícia Federal, através do link: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
13. Certidão de Nada Consta da Justiça Federal, fornecida no site da Justiça Federal no Ceará através do link: <http://jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissao/certidao.aspx>.
14. Diploma e histórico de nível superior (ambos frente e verso), expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida em conformidade com a legislação vigente, referente à disciplina em que foi nomeado no concurso de admissão da Seduc, e de inscrição na presente seleção de ampliação de carga horária.

ANEXO VIII-A DA PORTARIA Nº1792/2025 – GAB, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DECLARAÇÃO DO PROFESSOR quando não é Detentor de cargo/emprego público em outra esfera municipal, estadual ou federal)

Eu _____, CPF _____, RG _____, matrícula _____, declaro para fins de ampliação definitiva de carga horária do Cargo de Professor da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que NÃO DETENHO cargo, emprego público no âmbito do serviço público federal, estadual ou municipal.
 Declaro que detenho apenas o cargo público de Professor, 20 horas semanais, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará.
 Declaro ainda, que é do meu conhecimento que qualquer omissão ou informação incorreta constitui FALSIDADE IDEOLÓGICA, prevista no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

_____, __ de _____ de 2025

Assinatura do declarante

ANEXO VIII-B DA PORTARIA Nº1792/2025 – GAB, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO À QUAL O PROFESSOR ESTÁ VINCULADO

(Detentores de vínculo outra esfera municipal ou federal)

TIMBRE INSTITUIÇÃO DECLARANTE

Declaro para os devidos fins que _____, CPF _____, RG _____, matrícula _____, se encontra lotado(a) na _____, no cargo/emprego de _____, com carga horária de _____ horas semanais, desempenhando suas funções conforme escala de trabalho abaixo.

TURNOS \ DIAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

* Registrar horário do início e fim de cada turno, em cada dia. Ex:08:00 às 11:00

Declaro ainda, que é do meu conhecimento que qualquer omissão ou informação incorreta constitui FALSIDADE IDEOLÓGICA, prevista no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

_____, __ de _____ de 2025

Assinatura do responsável pelo setor de Gestão de Pessoas / Recursos Humanos (RH) do órgão a que o servidor está vinculado.

*** * ***

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250001-SEDUC
NUP 22001.000601/2024-21

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA QUILOMBOLA, COM 12 SALAS, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ – CE.
 A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Em substituição após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 01, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA: FHS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 27.843.749/0001-57 - VALOR A SER CONTRATADO R\$ 6.875.834,90 Fortaleza, 22 DE AGOSTO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza. 22 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***



ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N°20250004-SEEDC
NUP 43022.003156/2023-00

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA EEM – ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CARIÚS - CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 01, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado** ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: **LICITANTE VENCEDORA MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ CNPJ: 15.019.810/0001-67 VALOR A SER CONTRATADO R\$ 1.723.599,35 Fortaleza, 14 de Agosto de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N°20250006-SEEDC
NUP 22001.130259/2024-92

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (GRILÓ) E NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (CONJUNTO ESPERANÇA). A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 01, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado** ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: **LICITANTE VENCEDORA VALOR A SER CONTRATADO ATITUDE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N°03.478.057/0001-99 R\$ 1.963.737,14 Fortaleza, 22 DE AGOSTO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza. 22 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°225/2016 - NUP 22001.105468/2025-89/IG: 1397946 - SACC: 998318

I - **ESPÉCIE:** DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 225/2016; II - **CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representada pela Secretaria da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - **ENDERECO:** Fortaleza/CE; IV - **CONTRATADA:** ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ nº 07.248.172/0001-28, com sede na Avenida Desembargador Moreira, 2211, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.170-002, doravante denominado LOCADOR, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, Irmã LUZIA FERNANDES FEITOSA, inscrita no RG nº 97002443042 SSP-CE e no CPF nº 321.265.143-15, residente em Fortaleza – CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 225/2016, publicado no DOE de 01.11.2016, de acordo com NUP 22001.105468/2025-89; V - **ENDERECO:** Fortaleza/CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** regulamentado no Art. 57,II, §2º Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991(Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes;; VII- **FORO:** Fortaleza/CE; VIII - **OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato que tem por objetivo a locação de imóvel para atender a EEFM Patronato Sagrada Família, localizada à Rua Martins Neto, 379, Antônio Bezerra, Fortaleza, Ceará, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento independentemente de transcrição.; IX - **VALOR GLOBAL:** O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do contrato, ora aditado é de R\$ 227.928,62 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), considerando o valor mensal de R\$ 18.994,04 (Dezoito mil novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), sem reajuste, conforme Despacho CECON/COADM, datado de 29.07.2025, de acordo com as fls. 27/29 e IG nº 1397946 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito da Locadora de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato.; X - **DA VIGÊNCIA:** O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de outubro de 2025 até 11 de outubro de 2026.; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - **DATA:** 19 de agosto de 2025; XIII - **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, LUZIA FERNANDES FEITOSA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. PRISCILA CAXILE SOARES, 2. MARIA GLAUCIVANIA PINHEIRO DIOGENES . Fortaleza 22 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°151/2020/NUP 22001.095250/2025-17 IG: 1393936 SACC: 1139098

I - **ESPÉCIE:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 151/2020; II - **CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACAO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - **ENDERECO:** Fortaleza/CE; IV - **CONTRATADA:** EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida na Av. Hidelbrando de Melo, nº 1627, Bairro: Jardim Guanabara, Fortaleza/CE, CEP: 60.348-250, inscrita no CNPJ sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 950100327 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 344.360.577-04.; V - **ENDERECO:** Fortaleza/CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2020, publicado no D.O.E de 02.10.2020, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- **FORO:** Fortaleza/CE; VIII - **OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, bem como acréscimo de valor ao contrato para respectiva continuidade, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, localizado nos municípios de Aquiraz e Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 08 do Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - **VALOR GLOBAL:** O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLAUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, será de R\$ 789.480,00 (setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 28.07.2025, às fls. 35/36 e IG nº _____, constante dos autos. ; X - **DA VIGÊNCIA:** Os prazos previstos na CLAUSULA QUITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de setembro de 2025 até 24 de setembro de 2026, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização à CONTRATADA, ou que até que seja firmado um novo contrato considerando que já existe um processo licitatório em andamento, NUP 22001.095250/2025-17, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/ COALE/CEALE, datado em 28.07.2025, às fls. 35/36.; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - **DATA:** 05 de Agosto de 2025; XIII - **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação Contratante JOSÉ ALVES RODRIGUES Empresa Neval Comercial de Alimentos LTDA Contratada TESTEMUNHAS: LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº185/2021- NUP 22001.093013/2025-11/IG: 1397846 - SACC: 1177438

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; IV - CONTRATADA: a SERVNAC SEGURANÇA LTDA com sede na Rua Paulo Esteferson Bezerra 174, Jangurusu, CEP: 60.870-848 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.169/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 97002052221SSP-CE e do CPF nº 901.272.933-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2021, publicado no D.O.E de 16.09.2021, e de acordo com o NUP 22001.093013/2025-11; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo no art. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância Armada, ITEM 2, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Contrato, ora aditado, será de R\$ 17.071.725,36 (Dezessete milhões, setenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), com base no atual valor mensal de R\$ 1.422.643,78 (Um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), conforme Despacho exarado pela Terceirização/SEDUC/CODIP, datado em 30.07.2025, às fls. 315-316, análise da COSET/SEPLAG, datado em 21.07.2025, às fls.309-310, e Planilha Padrão Aprovada pela Administração Pública Estadual, às fls. 307-308 e IG nº 1397846, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de setembro de 2025 até 06 de setembro de 2026, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência ou, até que se conclua o Pregão Eletrônico (Processo Licitatório Nup nº 22001.098825/2025-45) que substituirá o referido contrato, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada na Justificativa–SEDUC/CODIP, datada em 30.07.2025, às fls. 315/316.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 20 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela- Secretária da Educação - Contratante, Erinalva Dos Santos Teixeira De Freitas - Servnac Segurança Ltda. - Contratada. TESTEMUNHAS: 1.PAULO IRAN MATIAS DE CARVALHO, 2. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS . Fortaleza 22 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº238/2022/NUP 22001.093614/2025-16 IG: 1393687 SACC: 1230868

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Juvêncio Barreto, 62, Bairro: José Ozimo, CEP: 63.660-000, Tauá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.508.686/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO PAULO CARLOS DE SOUSA, CNH/DETRAN Nº 04779243180 e inscrito no CPF sob nº 027.335.713-11; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2022, publicado no D.O.E de 05.09.2022, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, reajustar o valor ao contrato e informar valor complementar para continuidade do contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional e alunos que estejam em intercâmbio nas Ações Pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo: 3 e Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, do contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais), passando de R\$ 798.120,00 (setecentos e noventa e oito mil cento e vinte reais) para R\$ 838.080,00 (oitocentos e trinta e oito mil e oitenta reais), vide limite aplicado à pesquisa de preço conforme fls. 53/54 e Justificativa – SEDUC/COALE, datada em 15.06.2025, às fls. 55/57. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO do contrato, ora aditado, será de R\$ 838.080,00 (oitocentos e trinta e oito mil e oitenta reais), conforme justificativa exarada na Justificativa – SEDUC/COALE, datada em 15.06.2025, às fls. 55/57 e IG nº 1393687, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de agosto de 2025 até 29 de agosto de 2026, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada na Justificativa – SEDUC/COALE, datada em 15.06.2025, às fls. 55/57.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 01 de Agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante JOÃO PAULO CARLOS DE SOUSA Sousa Comércio e Serviços de Alimentos LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 1. JOHARA PATRÍCIA DANTAS MOREIRA Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº299/2022/NUP 22001.095174/2025-31 IG.: 1396718 SACC: 1231759

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a L F SOUSA MIRANDA – ME, estabelecida na Rua Arraial Zezé, nº 149, Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20060091228417 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 027.885.573-37.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 299/2022, publicado no D.O.E de 12.09.2022, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, reajustar o valor ao contrato e informar valor complementar para continuidade do contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual da Educação Profissional EEEP MARWIN no município de Fortaleza/CE e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 4 no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TÉRCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, do contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais), passando de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais) para R\$ 924.480,00 (novecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais), conforme relatado no Despacho COFIN/SEDUC às fl. 36/38, datado de 21/07/2025, e Justificativa – SEDUC/COALE, datada em 21.07.2025, às fls. 39/42. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO do contrato, ora aditado, será de R\$ 924.480,00 (novecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais), conforme justificativa exarada a Justificativa – SEDUC/COALE, datada em 21.07.2025, às fls. 39/42 e IG nº 1396718, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de setembro de 2025 até 05 de setembro de 2026, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada na Justificativa – SEDUC/COALE, datada em 21.07.2025, às fls. 39/42. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 14 de Agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA L F Sousa Miranda - ME Contratada TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°350/2022/NUP 22001.112444/2025-86 IG: 1396076 SACC: 1246416

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 350/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Pereira Filgueiras, n.º 670, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, inscrita no CNPJ n.º 10.531.394/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO ALVES RODRIGUES, Brasileiro, RG nº 96002000584 SSP-CE, CPF: 743.658.517-72; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 350/2022, publicado no D.O.E de 29.11.2024, regulamentado no art. 65, I da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE;; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o segundo termo aditivo ao Contrato nº350/2022**, que tem como objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 01 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 350/2022 Fica corrigido o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 350/2022, de acordo com a Comunicação Interna nº 002967/2025/SEDUC/CEALE, datada de 06/08/2025, constante às fls. 02/03, ficando este com uma nova íntegra, qual seja: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e de execução, reajustar o valor ao contrato e informar valor para continuidade do contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 01 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, do contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), passando de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais) para R\$ 901.800,00 (novecentos e um mil e oitocentos reais), conforme Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 19.09.2024, às fls. 34/35. O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação, de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO do contrato, ora aditado, será de R\$ 901.800,00 (novecentos e um mil e oitocentos reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 19.09.2024, às fls. 34/35 e IG nº 1396076, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de novembro de 2024 até 21 de novembro de 2025, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização à CONTRATADA, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 19.09.2024, às fls. 34/35. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 13 de Agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: -ELIANA NUNES ESTRELA Secretário(a) da Educação Contratante JOÃO ALVES RODRIGUES Empresa GR Comércio e Prestação de Serviços Ltda Contratada TESTEMUNHAS: ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS 22 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°251/2023 - NUP 22001.100410/2025-49/IG: 1392382 - SACC: 1286804

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 251/2023 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida na Rua João Dona, nº 314, Andar Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, inscrita no CNPJ nº 27.615.564/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 581378908 SSP/SP e CPF nº 024.442.643-04, residente e domiciliado na Rua João Dona, nº 318, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, Fortaleza/CE, CEP 63.740-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSE VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 251/2023, publicado no D.O.E de 11/09/2023, de acordo com NUP 22001.100410/2025-49; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – FORTIM – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 31 de julho de 2025 a 28 de outubro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 22 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE Representante Legal da Empresa - EMPRESA PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI - CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 07 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°267/2023/NUP 22001.100417/2025-61 IG: 1395751 SACC:1295917

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 267/2023 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE;; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IGUATU**, com sede na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº 772, Térreo, Bairro Prado, Igatu/CE, CEP nº 63.502-108, inscrita no CNPJ sob o nº 07.508.138/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. BRENO TEIXEIRA IBIAPINA, brasileiro, portador do RG nº 200209116217 e do CPF nº 727.536.843-91; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 267/2023, publicado no D.O.E de 31.10.2023, regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, bem como acrescentar valor ao contrato, que tem por objeto a contratação da empresa SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IGUATU, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no município de Igatu.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das unidades vinculadas à Secretaria da Educação, no município de IGUATU, de que trata a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO do Contrato, ora aditado, será de R\$ 336.109,82 (Trezentos e trinta e seis mil, cento e nove reais e oitenta e dois centavos), tendo um saldo de R\$ 143.890,18 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais e dezoito centavos), perfazendo um valor global de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), conforme justificativa exarada no Despacho – CECOP/COADM/SEDUC, datado em 26.06.2024, às fls. 02/03, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 05/06 e IG nº 1395751, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de outubro de 2025 até 20 de outubro de 2026, conforme justificativa exarada no Despacho – CECOP/COADM/SEDUC, datado de 12.06.2025, às fls. 02/03, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 06 e IG nº 1395751, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: ; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante BRENO TEIXEIRA IBIAPINA Empresa Saae de Igatu Contratada TESTEMUNHAS: 1.FRANCIRLENE LIMA DE OLIVEIRA Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°275/2023 - NUP 22001.101592/2025-75/IG: 1397814 - SACC:1285695

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 275/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.53387, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** com sede na Rua Eliseu Uchoa Becco, nº 39, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-270, inscrita no CNPJ sob o nº 05.624.386/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. JULIANA SANTIAGO SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 92002188556 – SSP/CE e do CPF nº 658.773.573-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 275/2023, publicado no D.O.E de 20.09.2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, reajustar o valor ao contrato e informar valor para continuidade do contrato, que tem por objeto serviços de locação de cinco módulos habitacionais (cabines modulares) para atendimento das demandas da secretaria da educação do estado do ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo i – termo de referência do edital do Processos nº 00235342/2022 - Pregão Eletrônico nº 20220020 / SSPDS - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2022/00982 - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e na proposta da contratada.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, do contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 22.442,82 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), passando de R\$ 419.400,00 (quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos reais) para R\$ 441.842,82 (quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme Despacho – COFIN/SEDUC datado em 05.08.2025, às fls. 108/109 e Despacho SEDUC/COINF, datada em 06.08.2025, às fls. 110/111. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO do contrato, ora aditado, será de R\$ 441.842,82 (quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme Despacho – COFIN/SEDUC datada em 05.08.2025, às fls. 108/109 e Despacho SEDUC/COINF, datada em 06.08.2025, às fls. 110/111.; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de agosto de 2025 até 24 de agosto de 2026, conforme Despacho SEDUC/COINF, datada em 06.08.2025, às fls. 110/111; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos.; XII - DATA: 20 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, JULIANA SANTIAGO SILVA - Locabix Locação de Maquinas e Equipamentos EIRELI ME - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. JACQUELINE PIMENTA SOARES, 2. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS . Fortaleza 22 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°276/2023 - NUP 22001.101593/2025-10/IG: 1397817 - SACC: 1285776

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 276/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.53387, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, com sede na Rua Eliseu Uchoa Becco, nº 39, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-270, inscrita no CNPJ sob o nº 05.624.386/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. JULIANA SANTIAGO SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 92002188556 – SSP/CE e do CPF nº 658.773.573-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 276/2023, publicado no D.O.E de 20.09.2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, reajustar o valor ao contrato e informar valor para continuidade do contrato, que tem por objeto serviços de locação de dez módulos habitacionais (cabines modulares) para atendimento das demandas da secretaria da educação do estado do ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo i – termo de referência do edital do Processos nº 00235342/2022 - Pregão Eletrônico nº 20220020 / SSPDS - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2022/00982 - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e na proposta da contratada.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, do contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 44.885,64 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), passando de R\$ 838.800,00 (oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos reais) para R\$ 883.685,64 (oitocentos e oitenta e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme Despacho – COFIN/SEDUC datado em 05.08.2025, às fls. 98/99 e Despacho SEDUC/COINF, datada em 06.08.2025, às fls. 100/101. CLAUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO do contrato, ora aditado, será de R\$ 883.685,64 (oitocentos e oitenta e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme Despacho – COFIN/SEDUC datado em 05.08.2025, às fls. 98/99 e Despacho SEDUC/COINF, datada em 06.08.2025, às fls. 100/101.; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de agosto de 2025 até 24 de agosto de 2026, conforme Despacho SEDUC/COINF, datada em 06.08.2025, às fls. 100/101.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos; XII - DATA: 20 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, JULIANA SANTIAGO SILVA - Locabix Locação de Maquinas e Equipamentos EIRELI ME - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. JACQUELINE PIMENTA SOARES, 2. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS . Fortaleza 22 de agosto de 2025

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°049/2024/NUP 22001.079970/2025-27 IG: 1396012 SACC: 1314813

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CS BRASIL FROTAS S.A. (CS FROTAS)**, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, Sala 08, Bairro: Braz Cubas, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08.745-900, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. PAULO ROBERTO TEIXEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº M7778614 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 042.607.376-27 e pelo Sr. JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, portado da cédula de identidade nº MG7592374 SP MG, inscrito no CPF sob o nº 043.780.526-36; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: esolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2024, publicado no D.O.E. de 14.05.2024, regulamentado no art. 65, I da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o primeiro termo aditivo ao Contrato nº049/2024**, que tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência, acrescentar valor ao contrato e informar valor para continuidade do contrato que tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos administrativos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, visando atender às necessidades da SEDUC CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2024 Fica corrigido o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2024, de acordo com a Folha de Informação e Despacho da CECON/COADM/SEDUC, datada de 31/07/2025, constante às fls. 74/75, ficando este com uma nova íntegra, qual seja: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência, acrescentar valor ao contrato e informar valor para continuidade do contrato que tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos administrativos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, visando atender às necessidades da SEDUC.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de veículos administrativos para atender a Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR do contrato, ora aditado, será de R\$ 1.201.132,64 (um milhão, duzentos e um mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), visto que possui um saldo residual de R\$ 170.443,36 (cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.371.576,00 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais). CLÁUSULA QUARTA – DO QUANTITATIVO Ficam



acrescidos 05 (cinco) veículos ao contrato, perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo contratado, considerando que o contrato original são de 20 (vinte) veículos, totalizando 25 (vinte e cinco) veículos, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/CECON/COADM, datado em 18.03.2025, às fls. 73/75, do NUP: 22001.045239/2025-06. CLÁUSULA QUINTA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR O valor complementar para acrescentar os 05 (cinco) veículos ao contrato para atender à Secretaria da Educação – SEDUC, de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, ora aditado, será de R\$ 342.894,00 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais), passando de R\$ 1.371.576,00 (um milhão, trezentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e seis reais) para R\$ 1.714.470,00 (um milhão, setecentos e quatorze mil quatrocentos e setenta reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial atualizado, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/CECON/COADM, datado em 18.03.2025, às fls. 73/75, do NUP: 22001.045239/2025-06. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de abril de 2025 até 24 de abril de 2026, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/CECON/COADM, datado em 18.03.2025, às fls. 73/75, do NUP: 22001.045239/2025-06. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: CLÁUSULA QUINTA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR O valor complementar para acrescentar os 05 (cinco) veículos ao contrato para atender à Secretaria da Educação – SEDUC, de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, ora aditado, será de R\$ 342.894,00 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais), passando de R\$ 1.371.576,00 (um milhão, trezentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e seis reais) para R\$ 1.714.470,00 (um milhão, setecentos e quatorze mil quatrocentos e setenta reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial atualizado, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/CECON/COADM, datado em 18.03.2025, às fls. 73/75, do NUP: 22001.045239/2025-06. ; XII - DATA: 13 de Agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante PAULO ROBERTO TEIXEIRA CS Brasil Frotas S.A Contratada JOÃO BOSCO R. DE OLIVEIRA FILHO CS Brasil Frotas S.A. Contratada TESTEMUNHAS: 1.PRISCILA CAXILE SOARES Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°157/2024 - NUP 22001.100599/2025-70/IG: 1389533 - SACC: 1328872

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 157/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA N & N TRANSPORTES LTDA, com sede na RUA José Temoteo Filho, 490, Baixa Fria, APT ALTOS, ITAPIÚNA/CE, CEP: 62.740.000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.920.524/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DARCIEL GOMES MACIEL, brasileiro, portador do RG nº 2008364791-5 SSP-CE e CPF nº 072.955.413-90 resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2024, publicado no D.O.E de 30.07.2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 124, I, a c/c art 125 da Lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto os serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Itapiúna do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do objeto do Contrato é estimado em R\$ 1.563.426,25 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) uma vez que não possui saldo residual, conforme Despacho CECOF/COPEM, às fls. 29, datado de 02/07/2025, de acordo com a IG Nº 1389533 , constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, do contrato, ora aditado, ficam prorrogados na vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de julho de 2025 até 16 de julho de 2026, conforme Comunicação Interna 0805/2025/SEDUC/CECOF, datado de 30/06/2024, às fls. 02/03.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 07 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação- Contratante, FRANCISCO DARCIEL GOMES MACIEL- N&N TRANSPORTE LTDA- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA, 2. GEMA GALGANE FRANCA BUENO AIRES. Fortaleza 14 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°635/2024 - NUP 22001.005137/2024-69/IG: 1397467 - SACC:1356255

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 635/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Antônia Aguiar Ramos, n.º 1019, Gaioso Nunes, Tianguá – CE, CEP. 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, inscrita no RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF nº 782.108.103-59, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada SIMPLIFICAMENTE INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 635/2024, publicado no D.O.E de 16.12.2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 104, I, e no art. 59, §5º da Lei nº 14.133/21, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº635/2024**, que tem por objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, COM 10 SALAS DE AULA, EM BETÂNIA, NO MUNICÍPIO DE CROATA - CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO N° 635/2024 A Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 635/2024 será modificada, sendo acrescido o subitem 12.20., que trata da garantia adicional a ser exigida ao licitante vencedor, quando a proposta apresentada for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, passando, assim, a ter a seguinte redação: “12.20. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.”; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 26 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, URANDIA AGUIAR RAMOS - Empresa Zona Norte Construções LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA . Fortaleza 22 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°661/2024 - NUP 22001.005138/2024-11/IG: : 1397494 - - SACC: 1356893

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 661/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, estabelecida no Distrito Pedra de Fogo, S/N – Zona Rural, CEP. 62.010-970, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 2002031067546 SSPDC/CE e CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado no Distrito de Pedra de Fogo, zona rural, no município de Sobral-CE, CEP. 62010-970, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capita, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 661/2024, publicado no D.O.E de 06.02.2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI -



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 104, I, e no art. 59, §5º da Lei nº 14.133/21, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar a **Cláusula Décima Segunda do Contrato nº661/2024**, que tem por objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, COM 08 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE COREAÚ (URAÚNA) - CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 661/2024 A Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 661/2024 será modificada, sendo acrescido o subitem 12.20., que trata da garantia adicional a ser exigida ao licitante vencedor, quando a proposta apresentada for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, passando, assim, a ter a seguinte redação: “12.20. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.”; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 19 DE AGOSTO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS ME - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CAIO ALMEIDA COSTA .Fortaleza 21 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.102911/2025-60/IG: 1389983

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0608-88, com o endereço à Rua Joaquim Alves Bitú, nº S/N, Bairro Centro, Município de Altaneira/CE, CEP 63195-000, Telefone (88) 3548-1488, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Welton Cardoso Pereira; III - ENDEREÇO: Altaneira/CE; IV - CONTRATADA: **THIAGO OLIVEIRA PINHEIRO**, CPF nº 091.657.669- 89; V - ENDEREÇO: Altaneira/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 01/2024 publicado no DOE de 20/08/2024 e de acordo com o processo nº 22001.068868/2024-15 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Altaneira/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - AGF, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20/08/2025 até 15/02/2026. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Wellton Cardoso Pereira - CONTRATANTE, THIAGO OLIVEIRA PINHEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE EVANTUIL DE SOUSA, 02- GERALDO THIAGO VIEIRA SIEBRA. Fortaleza 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.105662/2025-64/IG: 1391514

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0608-88, com o endereço à Rua Joaquim Alves Bitú, nº S/N, Bairro Centro, Município de Altaneira/CE, CEP 63195-000, Telefone (88) 3548-1488, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Welton Cardoso Pereira; III - ENDEREÇO: Altaneira - CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOCEAF**, situado ao Sítio Trapiá, Estrada Quixelô X FAE, km01, município de Quixelô – CE, CEP 63515-000, inscrita no CNPJ sob n.º 45.690.953/0001-67, representado neste ato pelo Sr. Francisco Alexandre Pereira; V - ENDEREÇO: Altaneira - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo, conforme edital de Chamada Pública nº 001/2024 e Certidão de Publicação nº 2024/11620, contrato publicado no DOE de 05/09/2024 e de acordo com o processo NUP nº 22001.068868/2024-15 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Altaneira - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - AGF, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05/09/2025 até 03/03/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05/09/2025 até 03/03/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Wellton Cardoso Pereira - CONTRATATE, Francisco Alexandre Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.114013/2025-54/IG: 1395138

I - ESPÉCIE: 001/2025 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0595-29, com o endereço Rua do Limoeiro, S/N, Bairro Pirajá, Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.034-115, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Adailma Ferreira Mateus; III - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: **COAFAC – COOPERAТИVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 24.250.256/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Erislan Pereira da Silva ; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública 001/2024 publicado no DOE de 20/08/2025 e de acordo com o processo nº 22001.114013/2025-54 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 suas alterações; VII- FORO: Juazeiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de agosto de 2025 até 17 de fevereiro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de agosto de 2025 até 17 de fevereiro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Adailma Ferreira Mateus - CONTRATANTE, Erislan Pereira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Wilson Fernandes Campos Neto, 02 - Dalila Rodrigues Almeida. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 155/2025/NUP 22001.064775/2025-01 IG: 1320679 SACC: 1381347

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Juvêncio Barreto, 62, Bairro: José Ozimo, CEP: 63.660-000, Tauá/



CE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.508.686/0001-01, representada neste ato pelo Sr. JOÃO PAULO CARLOS DE SOUSA, CNH/DETRAN Nº 04779243180 e inscrito no CPF sob nº 027.335.713-11, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Maria Altair Américo Sabóia (Independência) e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240037, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 669.600,00 O valor total da contratação é de R\$ 669.600,00 (seiscientos e sessenta e nove mil e seiscents reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.01.339039 .1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.02.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.23 1.20979.12.339039.1.5009100000.. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela Secretário(a) da Educação Contratante João Paulo Carlos de Sousa Sousa Comércio e Serviços de Alimentos Ltda Contratada e TESTEMUNHAS: 1. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO Fortaleza,21 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 313/2025 -NUP 22001.106680/2025-63 /IG: 1358995000 - SACC: 1386270

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE CONTRATADA: a RD7 SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA, com sede na Rua Ribeiro Leitão, nº 109, CEP: 60.520-470, Fone: (85) 4042- 044, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.083.352/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. RAFAEL ALENCAR LIMA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 66327881300, e do CPF nº 663.278.813-00 residente e domiciliado em Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AOS ALUNOS DA EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO (MASSAPÊ), NO GRUPO 7, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.1.2. O SERVIÇO É ENQUADRADO COMO CONTINUADO tendo em vista que a interrupção do fornecimento da alimentação escolar aos alunos pode comprometer a continuidade do serviço prestado pela Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando que a alimentação é necessidade permanente e evitam-se custos extras com mobilização e instalação de mobiliário e equipamentos. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL 5.1. O regime de execução indireta se dará por EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. 5.2. Os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam no Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 631.800,00 (seiscents e trinta e um mil e oitocentos reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 231; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.231.20979.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.0 2.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12 .362.231.20979.11.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.12.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.14.339039.1.50091000 0.0 0.15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA- Secretaria da Educação- Contratante, RAFAEL ALENCAR LIMA- RD7 Soluções e Comercio LTDA- Contratada e TESTEMUNHAS: 1.GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO, 2. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE . Fortaleza 21 de agosto de 2025.**

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 313/2025 - NUP 22001.108764/2024-51/IG: 1357734000 - SACC: 1384929

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/ CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533- 87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, estabelecida na Rua José Lourenço Kelmer, S/N, CEP nº 36.036-900, Juiz de Fora, MG, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, representada pela Sra. GIRLENE ALVES DA SILVA, brasileira, RG nº 734.719 SSP/PI, CPF nº 286.650.743-68, residente e domiciliada na Rua Congonhas, L 10 01 X, São Pedro, Juiz de Fora/MG, Cep: 36.037-882 têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de avaliação educacional em larga escala** para operacionalização de todos os procedimentos do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, para as edições de 2025 a 2028, compreendendo SPAECE Alfa, SPAECE Ensino Fundamental e Médio e Avalie-CE, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência, na proposta do CONTRATADO e todos os anexos do Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº20240123, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, contado do(a) da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL 5.1. O regime de execução indireta se dará por, empreitada por preço global. 5.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 48 (quarenta e oito) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. 5.2.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 41.900.000,00 (quarenta e um milhões e novecentos mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO FUNCIONAL 1055644 22100022.1 2.362.143.11284.01.339039.1.5419200000.1 1053593 22100022.12.362.143.11284.02.339039.1.5419200000.1 1023349 22100022.12.362.143.11284.03. 339039.1.5419200000.1 1052927 22100022.12.362.143.11284.04.339039.1.5419200000.1 1052929 22100022.12.362.143.11284.05.339039.1.541920000 0.1 1054239 22100022.12.362.143.11284.06.339039.1.5419200000.1 1057753 22100022.12.362.143.11284.07.339039.1.5419200000.1 1056369 221000 22.12.362.143.11284.08.339039.1.5419200000.1 1052917 22100022.12.362.143.11284.09.339039.1.5419200000.1 1054948 22100022.12.362.143.11284 .10.339039.1.5419200000.1 1053590 22100022.12.362.143.11284.11.339039.1.5419200000.1 1056370 22100022.12.362.143.11284.12.339039.1.541920 0000.1 1057074 22100022.12.362.143.11284.13.339039.1.5419200000.1 1053591 22100022.12.362.143.11284.14.339039.1.5419200000.1 15.1.1. Gestão/ Unidade: Seduc/Coad; 15.1.2. Fonte de Recursos: MAPP 1773, Fonte: 541; 15.1.3. Programa de Trabalho: 143; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA- Secretaria da Educação- Contratante , GIRLENE ALVES DA SILVA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS E SILVA, 2. REGIA MARIA CARVALHO XAVIER . Fortaleza 21 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.132841/2024-93/IG-1372751000

CONTRATANTE: EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO, situada(o) na Rua Ministro Antônio Coelho, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0349-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA: **W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Juvêncio Luís Pereira, 1307, CEP: 62.350-000, Fone: (88) 99966-2701, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.608.342/0001-91, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Wiltman Lopes Nogueira dos Reis. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia** para a construção de subestação de 112,5 KVA, encaminhamentos, QGBT e ramal de QF01, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/33938 e Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/33938 e Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/33938 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: São Benedito/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 86.679,93 (oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.11272.08.449051.54400.1 - 10115. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Giovanni Barros Bezerril- CONTRATANTE – Wiltman Lopes Nogueira dos Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO EDVAR DE MORAES, 02-DENIS RODRIGUES CARVALHO. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001093537/202502 - IG - 1394321

CONTRATANTE: A EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, situada(o) na Assentamento Santana da cal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0758-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa **CONTRATADA: H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua três Nº. 22A - Loteamento Santo Emílio - Bairro: Canindezinho - Fortaleza/CE, CEP: 60.731-496, inscrita no CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Carlos Henrique Gomes Marinho. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14272, Termo de Participação nº 2025/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14272 e Termo de Participação nº 2025/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: CANINDE/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação em DOE ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 - 7433. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erivando Barbosa de Sousa - CONTRATANTE - Carlos Henrique Gomes Marinho, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200110474/2202501 - IG - 1394523

CONTRATANTE: A EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, situada na AV MARIA MOREIRA, nº 323, Bairro CENTRO, Município de PARAIPABA/CE, CEP 62.685-000 Telefone (85) 3363 2060, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0163-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA CONTRATADA: **Z R COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na rua 104, (CJ DA COHAB), nº 73, Bairro Urbano Teixeira, Itapipoca Ceará, CEP: 62501-065, Fone: (88) 99782-2621, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Sra. RITA DE KASSIA DOS SANTOS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de **AQUISIÇÃO DE EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ESTÁGIO- ALMOÇO)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17542, Termo de Participação nº 15/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17542 e Termo de Participação nº 15/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: PARAIPABA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.945,00 (vinte mil novecentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA - CONTRATANTE - RITA DE KASSIA DOS SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001106969/202582 - IG - 1394628

CONTRATANTE: A 20ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 20, situada na Rua Genésio Ricarte nº 607, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, Telefone (88) 3531 - 4836, CEP: 63.260-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0560 - 07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Cícero Pereira da Oliveira CONTRATADA: **Y.A. MONTEIRO SOLUTION**, com sede na Rua(Av) Dom PedroII, 148, Bairro Cruzeiro, CEP 62400-000, Fone: (88) 99975.0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Yuri Araújo Monteiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviços deteckiros - Fornecimento de alimentação** em favor da Crede 20 conforme MAPP892, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18569, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18569 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: BREJO SANTO/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação



com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.01.339039.55000.1 - 756508. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Cícero Pereira de Oliveira - CONTRATANTE - Yuri Araújo Monteiro, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - e TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001095362/202560 - IG - 1388556

CONTRATANTE: A EEM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA, situada (o) na Rua Construtor José Sabino Pereira, Nº736, Bairro Antônio Vieira, Município de Juazeiro Do Norte/CE Telefone (88)3102 1181, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0598.71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, com sede na R Alfredo Rodrigues Pereira nº 38, CEP: 63.595-000, Fone: (88) 8136-6570, inscrita no CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, representado neste ato pelo SENHOR LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14689 e Termo de Participação nº 12/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14689 e Termo de Participação nº 12/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no D.O.E , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50 000.0 - 5533 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA - CONTRATANTE - LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001103448/2025 73 IG 1396542

CONTRATANTE: A EEMTI Belarmino Lins de Medeiros, situada na Rua Espedito Oliveira das Neves, nº 182, Centro, Abaiara - CE, CEP: 63240-000, CREDE 20 - Telefone: (88)3558-1850 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0557-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Kátia Alves de Caldas CONTRATADA: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Av. Antonia Ambrosio Basílio Alves, nº 254, Cabaceiras, Brejo Santo-CE, CEP: 63260-000, Fone: (88) 99803-2423, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Cícero Samuel de Sousa Luna. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios – Laticínios, Proteínas e Derivados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 07/2025, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2025 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Abaiara - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 31.297,50 (trinta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Kátia Alves de Caldas CONTRATADA - Cícero Samuel de Sousa Luna e TESTEMUNHAS: 01- Maria Valdênia de Oliveira de Mário, 02- Gislaine Nunes dos Santos. 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001105761/202546 - IG - 1393701

CONTRATANTE: A EEMTI Adelino Alcântara Filho , situada(o) na Dr Getúlio Vargas SN, Bairro Centro, Distrito Croatá, Município de São Gonçalo do Amarante CEP 62.670-000 Telefone (85) 3315-4505, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0292-98., doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o)por sua Diretora Geral, Sra Denise Nayara Bandeira da Costa CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, com sede no Sítio Garapú, SN, Zona Rural, Conde - CEP: 58322- 000, inscrita no CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de COTAÇÃO 06/2025 **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO GÁS ENGARRAFADO E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17973, Termo de Participação nº 06/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17973 e Termo de Participação nº 06/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 0 e 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias contado a partir da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil , setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.33903 0.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Denise Nayara Bandeira da Costa - CONTRATANTE - EDSON NASCIMENTO DE SOUZA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.111301/2025-57/IG-1396516

CONTRATANTE: EEMTI RAIMUNDO TOMAZ, situada na Rua José Carlos Gadella, nº 790, Tapera, na cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, Telefone (85) 3361.4187, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0406-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA CONTRATADA: P&A COMERCIO DE GÁS EIRELI, com sede na Rua seis irmãos Nº 38 - centro – Eusebio- CE, CEP: , Fone: 85-32601224, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº CNPJ 32.826.104/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ERNANI JOSE DE BARROS LIMA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gás engarrafado para cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19525 e Termo de Participação nº 20250019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19525 e Termo de Participação nº 20250019 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19525 e Termo



de Participação nº 20250019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.580,00 (Sete mil, quinhentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14.4.20976.03.339030.50000.0 - 1733. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA-CONTRATANTE – ERNANI JOSE DE BARROS LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-TEREZINHA MARIA MENEZES DA COSTA DE OLIVEIRA, 02-ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001089491/202519 - IG - 1385310

CONTRATANTE: A EEEP DARCY RIBEIRO, situada(o) na R. Cônego de Castro, 4801 - Conj. Esperança, Fortaleza - CE, 60730-190, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0736-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Maria de Castro Damázio Queiroz CONTRATADA: Y.A. MONTEIRO SOLUTION, com sede na Rua Dom Pedro II, 148 – Cruzeiro, Camocim – CE- CEP. 62.400-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13234 e Termo de Participação nº 16/2025 e, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2025/13234 e Termo de Participação nº 16/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 13.550,00 (Treze mil quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.1.5009100 000.0 - 3077 . DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria de Castro Damázio Queiroz - CONTRATANTE - Yuri Araújo Monteiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001113510/202535 - IG - 139511800

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 13, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0151-57, situada na Av. Professora Machadinha Lima – 1381, José Rosa, Crateús, CEP 63.708-690, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) pelo Sr. Antônio Valdenir Rabelo de Araújo CONTRATADA: VIPCOM LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, com sede na Avenida Eusebio de Queiroz, LOJA 3 Nº 4886, no CENTRO, no Município de Eusébio, CEP: 61.760-051, inscrita no CNPJ sob o nº 33.572.971/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). Antonio Edson Nascimento de Araújo Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos Serviços em OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, (LOCAÇÃO DE VEICULOS), destinado ao deslocamento de pessoas, na realização das ações de formações, capacitações, seminários, encontros e estudantes que participarão do (Enem) em 2025, assim atendendo às demandas da CREDE13 – CRATEÚS-CE, em translados municipais e intermunicipais, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do editorial e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240051 SEDUC/COGEA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual será de 28 0 (duzentos e vinte e três mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.13.339039.55000.1 - 756317 - MAPP 1365 22100022.12.362.143.11283.13.339039.55000.1 - 756317 - MAPP 1079 22100022.12.362.143.11283.13.339039.55000.1 - 756317 - MAPP 1349 22100022.12.362.143.11283.13.339039.55000.1 - 756317 - MAPP 2184. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Antônio Valdenir Rabelo de Araújo - CONTRATANTE - Antonio Edson Nascimento de Araújo Filho, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105846/2025 24 IG 1396601

CONTRATANTE: EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, situada na Rua: Padre Joaquim de Menezes, Nº 1110- Centro- Quixeré -Ceará CREDE 10 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0222-85, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo José Roberto Ribeiro Lima CONTRATADA: M.G.C. DE ALMEIDA GOMES , com sede na Rua: Luiz Jacinto Nº 340 - Caixa dágua - Lavras da Mangabeira -CE CEP 63300-00 inscrita no CNPJ sob o nº 53.066.849/0001- 24 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DANILÓ DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17996, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17996 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeré -Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.185,00 (NOVE MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.14.4.20974.14.339030.55200.1 - 5340. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Roberto Ribeiro Lima CONTRATADA - FRANCISCO DANILÓ DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01-, 02-. 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114421/2025 14 IG 1395491

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEM DE CURIMATÁ, situada(o) na Rodovia CE-253, Curimatá, Pacajus - CE, CREDE 09 - 62870-000, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0849-81, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr(a)DEBORAH MAYARA DA SILVA FERREIRA CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com sede á Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843-240, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição



de gêneros alimentícios para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacajus - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da(s) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.058,00 (doze mil e cinquenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – DEBORAH MAYARA DA SILVA FERREIRA CONTRATADA - SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID e TESTEMUNHAS: 01- ALLAN VITOR SILVESTRE DA SILVA, 02- FERNANDA DA SILVA DE ASSUNCAO. 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105744/2025-17/IG-1396031

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da EEMTI Antônio Custódio de Mesquita, estabelecida à Rua Antônio Custódio de Mesquita, nº 76, Bairro Iratinga, Município de Itapajé/CE, CEP 62600- 000 Telefone (85)3346 4042, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0028-45, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Alexandra Maria Araújo de Sousa CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SITIO GUARIBUNA**, CNPJ Nº 51.066.624/0001-42, Situada no Sítio Guaribuna, S/N ,Município de Uruburetama, Zona Rural, CEP 62650-000, representada nesse ato pelo(a) Srª. Juliana de Lima Mendes. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios** da agricultura familiar para alimentação escolar, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 5 0 0 0 2 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Itapajé/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 79.112,88 (Setenta e nove mil, cento e doze reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.06.339030.1.5529200000.1 - 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Alexandra Maria Araújo de Sousa- CONTRATANTE – Juliana de Lima Mendes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Vilamar Gomes Viana, 02-José Cleiton Sousa Rodrigues. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105733/2025 29 IG 1393691

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / EEMTI Prefeito Dário Campos Feijó estabelecida à Rodovia CE, 362, nº S/N, Bairro Conjunto Benedito Barros, Município de Martinópole / CE, CEP 62.450-000, Telefone (88) 3627-1059, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0793-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. Maria Gorete Fontinele CONTRATADA: **MIDAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, com sede na Avenida Inácio Nogueira Portela, nº 902, Bairro: Nenê Placido, CEP: 62.320-345, Fone: (88) 99280-7340, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.841.585/0001-97, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Sylton Prado Melo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo – Gás de Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17935 e Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17935 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Martinópolis/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da Publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.113,00 (treze mil e cento e treze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 2797. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Maria Gorete Fontinele CONTRATADA - Sylton Prado Melo e TESTEMUNHAS: 01- Wendell Rocha Costa, 02- Antonia Rafaela Castro de Albuquerque. 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099217/2025-58/IG-1394207

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI SENADOR ALMIR PINTO, situada na Rua Santos Dumont, 363 Centro, Aracoiaba – Ce, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0054-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. João Davi de Sousa Queiroz CONTRATADA: **EMPRESA BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José Pereira Barros, nº 165, Bairro: Guajeru, Fortaleza/ CE, CEP: 60.843-240, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Silvia Raquel de Araujo Rodrigues Cid. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracoiaba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.377,04 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** João Davi de Sousa Queiroz- CONTRATANTE – Silvia Raquel de Araujo Rodrigues Cid – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Yonara Viana Rodrigues , 02-Francisco Diego da Silva Lopes. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109894/2025-91/IG-1397249

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE, situada(o) na Av. Major Assis, 346, Bairro Jardim Iracema, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0428-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Marcelo Henrique Araújo de Sousa CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Padre Teodoro, Nº 456, Vila Velha, Fortaleza - CE, CEP 60.346-255, fone: (85) 99292- 5370, inscrita no CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Sebastião Zilberto Vieira Dantas. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19250, Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19250, Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19250, Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023,



e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias ,contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 33.108,00 (Trinta e três mil,cento e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Marcelo Henrique Araújo de Sousa- CONTRATANTE – Marcelo Henrique Araújo de Sousa- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA DE FÁTIMA FEIJÓ NUNES, 02-ANTÔNIO RAFAEL FILGUEIRAS DE GOIS. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.069723/2025-12/IG: 1393235

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola De Ensino Médio Em Tempo Integral Gabriel Bezerra De Moraes, estabelecida à Rua Lironá Fernandes de Oliveira, nº 266, Bairro Nova Esperança, Município de Farias Brito/CE, CEP: 63.185-000, Telefone: (88) 35442921, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0629-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA: JOSE TAILAN GONÇALVES DE LIMA, CPF sob nº 086.499.923-23. OBJETO: É objeto desta contratação aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Farias Brito/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 16.758,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Geane Dias de Carvalho Menezes - CONTRATADA - José Tailan Gonçalves De Lima e TESTEMUNHAS: 01- Marcus Heverton Pereira, 02- Denis Jonson Rodrigues. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111290/2025-13/IG-1396700

CONTRATANTE: A(O) EEMTI SALES CAMPOS, situada(o) na Rua Jacinto de Matos, 730, Jacarecanga, Fortaleza-ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0429-87, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Raimundo Gonçalves dos Santos Júnior CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, com sede na Rua São Vicente de Paula, 440 araturi III, CEP: 61.655-000, Fone: 85 9 99876658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de recarga de gás de cozinha p 45, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 10/2025, Termo de Participação nº 10/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 10/2025, Termo de Participação nº 10/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 10/2025 e Termo de Participação nº 10/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.559,79 (sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Raimundo Gonçalves dos Santos Júnior, CONTRATADO - Michele Vitor Martins e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ RAMIRO BRAGA CARNEIRO, 02- EDUARDO MOTA GUIMARAES. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108098/2025-31/IG: 1395455

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE, situada(o) na Av. Major Assis, 346, Bairro Jardim Iracema, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0428-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Marcelo Henrique Araújo de Sousa CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA ,MATERIAIS ELETRICOS E DE INFORMATICA LTDA, com sede na Rua Jorge Guimarães Almeida, nº 2078- Parque Guadalajara(Jurema)-Caucaia-Ceará, CEP: 61.650-005, Fone: 85- 3521-3603/, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.299.117/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GAS ENGARRAFADO - CILINDRO 45,0 QUILOGRAMAS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18875 e Termo de Participação nº 2025/0012,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18875 e Termo de Participação nº 2025/0012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18875 e Termo de Participação nº 2025/0012 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.0 3.339030.50000.0 – 17333. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marcelo Henrique Araújo de Sousa, CONTRATADO - Rodrigo Araújo Sousa e TESTEMUNHAS: 01-NOME: MARIA DE FÁTIMA FEIJÓ NUNES E 02- ANTÔNIO RAFAEL FILGUEIRAS DE GOIS. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104823/2025-01/ IG: 1395039

CONTRATANTE: A EEMTI Professora Lídia Carneiro de Barros, situada(o) na rua centro de Garças, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0773-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua PADRE TEODORO, nº 456, bairro VILA VELHA, fortaleza- ce, cep 60.346-255 ,(85) 99292- 5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de GÊNEROS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17553, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante



deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17553, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17553 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Amontada/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação em diário oficial na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 35.264,50 (Trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- KETILA STHEFANE DA SILVA, 02- PRYSSYLA DE CASTRO MELGACO. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001109261/2025 83 IG 1393638

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da escola EEMTI Francisco Porciano Ferreira, situada na Rua Manoel José da Costa,s/n, distrito de Mocambo, zona rural do município de Marco/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0253-81, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª. Carleia Sampaio Meneses da Costa CONTRATADA: L F S COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rodovia Br 116, s/nº Km 23 bloco 01, Bairro: Camara, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Marco/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 12.946,54 (doze mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1- 10248. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Carleia Sampaio Meneses da Costa CONTRATADA - Cristiano Freitas Ribeiro e TESTEMUNHAS: 01- José Valderi Cunha , 02- Geraldo Francisco Cruz Neto. 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105103/2025-54/ IG: 1396419

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA Frei José Ademir de Almeida, estabelecida à Rua Sítônia Monteiro, nº 320, Bairro Centro, Município de Canindé/ CE, CEP: 62.700-000 Telefone (85) 3343-6818, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0114-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Narcélio Mendonça da Silva CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUERA DA VACA II, situado à Comunidade São Miguel, S/N, Zona Rural Município de Canindé/ce CEP: 62.700-000 inscrita no CNPJ sob n.º 29.148.784/0001-81, representado neste ato pelo Sr. José de Jesus Mendonça Lucas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250002 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 3.351,50 (Três mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.55200.1 - 5485. DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: José Narcélio Mendonça da Silva - CONTRATANTE – José de Jesus Mendonça Lucas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ADRIANA CRUZ NUNES, 02- EMANUELLE AMANDA SOARES CASTELO. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001117776202557/IG: 1397258

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI ANTONIO RAIMUNDO DE MELO, situada(o) na Av. Paulo Sarasate, no 539, Bairro Cruzeiro, Município de Carnaubal/CE, Telefone (88) 3650 2281, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0343-72, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: EMPRESA BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Jose Pereira Barros, 165, Bairro: Guajeru, em Fortaleza, CEP: 60.843-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Carnaubal-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. 4.1.2. O fornecimento é enquadrado como continuado tendo em vista que a **aquisição de gêneros alimentícios** está condicionado à sua essencialidade, à sua necessidade para a administração desempenhar suas atividades e que sua interrupção pode comprometer a continuidade dos serviços, sendo a vigência plurianual a mais adequada, considerando a vantajosidade econômica.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.668,60 (Dez mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256. DATA DA ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA E CONTRATADA:SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ELIGERTON BARROSO DA SILVA E 02- LULIANE COSTA DA SILVA. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099087/202553 - IG - 1395482

CONTRATANTE: A(O) E.E.M.T.I - CLÁUDIO MARTINS, situada(o) na RUA DEMÓCRITO ROCHA, Nº 400, MONTE CASTELO, FORTALEZA - CE, 60.325-200, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0418-24, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral Sr. FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES CONTRATADA: MC TEC SERVICO DE TELECOMUNICACOES LTDA, com sede na Rua Mario de Andrade- 1530 – Pici - Fortaleza/Ce - Cep 60.442-132, Fone: (85) 99826-0211, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.599.629/0001-04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. ERICK HENRIQUE RIBEIRO TELMOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15134, Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica



nº 2025/15996 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 30.390,93 (TRINTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES - CONTRATANTE - ERICK HENRIQUE RIBEIRO TELMOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098848/2025-50/IG: 1392500

CONTRATANTE: EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, CNPJ sob o nº 07.954.514/0378-00, neste ato representada(o) pela MARIA ENGRÁCIA CARVALHO MADUREIRO CONTRATADA: COMERCIAL MGR DE FREITAS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 49.044.435/0001-27, representado neste ato pelo LEONARDO GOMES VIEIRA,. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15809, Termo de Participação nº 0002/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15809, o Termo de Participação nº 0002/2025, e o Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15809 e Termo de Participação nº 0002/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Nova Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 54.802,50 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidades com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.12.339030.55200.1 - 15317. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: MARIA ENGRÁCIA CARVALHO MADUREIRO - CONTRATANTE LEONARDO GOMES VIEIRA - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. ILEGIVEL 2. ILEGIVEL Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001102313/202591 - IG - 1396612

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, situada na Rua Dom Aureliano Matos Nº 35, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador Sr. ESIO LEITE LOUSADA CONTRATADA: HERICA PIRES LIMA, com sede na Rua PRESMILAU CAMERINO, Nº 500 A BAIRRO: COQUEIRO, CEP: 62.500-000, Fone: (88) 9978-99063 / (88) 9994-68822, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.714.654/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela HÉRICA PIRES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2025/16737, Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2025/16737 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 2.150,50 (Dois mil e cento e cinquenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.50000.0 – 14720. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: ESIO LEITE LOUSADA - CONTRATANTE - HÉRICA PIRES LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001087635/202501 - IG - 1376149

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola Liceu Professor Francisco Oscar Rodrigues , estabelecida à Rua Oriente, nº S/N, Bairro Piratininga, Município de M a r a c a n á /Ce, CEP 61.905-150, Telefone 85 3101.2888, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0220-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Sérgio Banhos Vieira Braga CONTRATADA: FRANCISCO CLÉCIO CAVALCANTE DA SILVA, CPF sob nº 878.892.343-68, RG 98020013460 SSP/CE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista que consta na Chamada Pública nº 001/2025 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado . VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Sérgio Banhos Vieira Braga - CONTRATANTE - Francisco Clécio Cavalcante da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001109281/2025 54 IG 1394279

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da escola EEMTI Franciso Porciano Ferreira, situada na Rua Manoel José da Costa, s/n, distrito de Mocambo, zona rural do município de Marco/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0253-81, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª. Carleia Sampaio Meneses da Costa CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA , com sede na Rua Tereza Cristina - 1258 - Centro - Fortaleza - CE inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97 , doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012



, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Marco/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 17.513,49 (dezessete mil e quinhentos e treze reais e quarenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2097 4.05.339030.55200.1- 10248. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Carleia Sampaio Meneses da Costa CONTRATADA - Francisco Arruda Dias Aguiar e TESTEMUNHAS: 01 - José Valderi Cunha, 02- Geraldo Francisco Cruz Neto. 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105609/2025-63/IG: 1395112

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CREDE 10 RUSSAS, situada na Avenida Dom Lino, Centro, no município de Russas – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0224-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Coordenadora, a Sra EMILIA GOMES CELEDÔNIO CONTRATADA: MERAKI LANCHONETES LTDA, com sede na Rua Lasar Segal Nº 185 – Bairro Tupi A, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.842-380, inscrita no CNPJ sob o nº 54.191.767/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BITARÂES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de apoio logísticos em Fornecimento de Alimentação**, destinado atender as Confraternizações dos Servidores Estaduais, aos Encontros sobre Meio Ambiente com os Gestores Municipais e Reuniões Técnicas com os Secretários/Gerentes do Paic dos Municípios de abrangência da Crede 10 Russas , nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 32.629,00 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.201 68.15.339039.50000.0 9887 22100022.12.361.142.11265.14.339039.50000.0 39380 22100022.12.362.143.11283.14.339039.55000.1 747219. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025 SIGNATARIOS: EMILIA GOMES CELEDÔNIO - CONTRATANTE, ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BITARÂES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA FABIANA ESTANISLAU, 02- DANIELLE PAZ BARBOSA DE MEDEIROS. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098975/2025-59/IG-1393867

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA estabelecida à Rua Josué Alves Magalhães, nº 06, Caio Prado, Município de Itapiúna/CE, CEP 62.742.000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0733-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DO SOCORRO FERNANDES BATISTA CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ - COPITA, situada à Rua Tabelião de Clovis Brito Firmeza, 626, Município de Itapajé, Cep: 62.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.437.211/0001-78, representada neste ato pela Sra. DANIELLE SILVA LUCAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Itapiúna-CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência e de Execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de Publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 21.690,50 (Vinte e hum mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554 , do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO FERNANDES BATISTA- CONTRATANTE – DANIELLE SILVA LUCAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Francisca Aquino de Sousa, 02-Rosileide de Oliveira Vasconcelos. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108555/2025 98 IG 1395999

CONTRATANTE: A EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE situada na Av. Vereador Edmilson Marques, S/N, Bairro Conjunto Timbó, Maracanaú - CE, CREDE 01 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0198-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora, Sra. Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA: OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Monaco, 321, sala 04, Parangaba, Fortaleza-CE, CEP: 60.710-590, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Marcos Tadeu Costa Sampronha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19023, Termo de Participação nº 16/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19023 e Termo de Participação nº 16/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 33.850,00 (Trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA - Marcos Tadeu Costa Sampronha e TESTEMUNHAS: 01- VICTOR NERY DE ARAUJO , 02- FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA. 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106241/2025-51/IG-1395040

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTADO DA BAHIA, situada na Av. José Pinheiro Esmeraldo S/N, Bairro Pinto Madeira, Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0618-50, doravante denominada(0) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. André dos Santos Velozo CONTRATADA: COPERGA COM GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA, com sede na Rua Dos Cariris,Nº 109, Bairro Centro, Município Barbalha/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.560.007/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Roberto Pereira de Moraes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18264, Termo de Participação nº 14/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18264, Termo de Participação nº 14/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18264 e Termo de Participação nº 14/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288,



de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/ Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364(trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.540,00 (Seis mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 7529 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: André dos Santos Velozo- CONTRATANTE – José Roberto Pereira de Moraes- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA LUCIA DO NASCIMENTO COSTA, 02-JOHNOTHAS FERREIRA TAVARES. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001084037/2025 71 IG 1387315

CONTRATANTE: EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA situada(o) na RODOVIA CE 085, KM 324- SITIO IPERUY, ZONA RURAL- GRANJA-CE, CREDE 04 - CEP: 62430-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0308-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Marina Moreira Lima CONTRATADA: MAGNA MARY DE V. NUNES, com sede na Rua Pessoa Anta, nº 701, Centro, Granja-CE, CEP: 62430-000, Fone: (88) 99922-3190, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.743.879/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Magna Mary de Vasconcelos Nunes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO- ÁGUA MINERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02663, Termo de Participação nº 0005/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02663 e Termo de Participação nº 0005/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: GRANJA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.475,00 (Sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.339030.50000.0-17773. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Marina Moreira Lima CONTRATADA - Magna Mary de Vasconcelos Nunes e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO ELTON ALVES FONTENELE, 02-PAULO PRADO RIBEIRO OLIVEIRA. 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001098975/2025 59 IG 1393867

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA estabelecida à Rua Josué Alves Magalhães, nº 06, Caio Prado, Município de Itapiúna/CE, CREDE 08 - CEP 62.742.000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0733-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DO SOCORRO FERNANDES BATISTA CONTRATADA: FÁBIO SOUSA DO REGO, RG Nº 98010124978 SSPDC/CE, e CPF Nº 887.300.773-20, residente à Localidade de Lagoa Dantas, s/n, município de Redenção-CE, CEP 62.790-000, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250002 FORO: Itapiúna/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência e de Execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de Publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 39.850,39 (trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARIA DO SOCORRO FERNANDES BATISTA CONTRATADA - FÁBIO SOUSA DO REGO e TESTEMUNHAS: 01- Maria Francisca Aquino de Sousa, 02- Rosileide de Oliveira Vasconcelos. 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097089/2025-16/ IG: 1395225

CONTRATANTE: A(O) EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, situada(o) na Rua Angelica Gurgel, 186, Bairro Messejana, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0546-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Aldira Maria Paula Maia CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA - COPASB, situado à Rua WE-04, n.º 072 , município de Caucáia/ CE, CEP61.611-090 inscrita no CNPJ sob o nº 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2025 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 344.460,00 (trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Aldira Maria Paula Maia - CONTRATANTE – Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RONILSON EVARISTO DA SILVA, 02- BRUNNO RODRIGUES DA SILVA. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096508/2025-94/ IG: 1395539

CONTRATANTE: A EEMTI ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTADO DA BAHIA, situada na Rua José Pinheiro Esmeraldo S/N, Bairro Pinto Madeira, Município de Crato/CE, Telefone (88)3102-1265, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0618-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo André dos Santos Velozo CONTRATADA: REFOGADO ALIMENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede na Avenida Pedro Felicio Cavalcante, Parque Granjeiro , CEP:63106.010, Fone: (88) 9.9.9909-8241, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.794.780/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Francisco Elder Nunes Estrela. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15047, Termo de Participação nº 2025/12, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15047, Termo de Participação nº 2025/12 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15047 e Termo de Participação nº 2025/12, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar



nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.830,00 (três mil, oitocentos trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1- 5617 . DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: André dos Santos Velozo - CONTRATANTE – Francisco Elder Nunes Estrela – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOHNOTHAS FERREIRA TAVARES, 02- ANA LUCIA DO NASCIMENTO COSTA. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001097317/2025 40 IG 1395093

CONTRATANTE: EEMTI Mirian Porto Mota, situada(o) na Rua Guajiru S/N , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0537-50, SEFOR 02 - FORTALEZA/CE - doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Felipe D'Angelo Holanda CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na R PADRE TEODORO, Nº456 - bairro Vila Velha, CEP 60.346-255, Fone: 85 91128275, inscrita no CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço Contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 09/2025, Termo de Participação nº 2025/15338, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2025 e Termo de Participação nº 2025/15338, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 32.929,80 (trinta e dois mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Felipe D'Angelo Holanda CONTRATADA - FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Dandara Gomes de Souza , 02- Carlos Manoel Sousa da Costa . 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1111882/2025 27 IG 1396340

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO PORFIRIO TELES, estabelecida a Rua: Monte Cristo, 177 - Bairro: Aerolandia - Tel (3101-2981) Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0542-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sr.(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 39.809.953/0001-30 , com sede à Rua PADRE TEODORO, Bairro VILA VELHA, Município fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr(a) FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19616, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19616 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 33.585,00 (trinta e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANTONÍO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO CONTRATADA - FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA e TESTEMUNHAS: 01- ROSA ANETE DA SILVA LIMA, 02- DANIEL GIRÃO DE SOUSA. 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106088/2025-61/1396597

CONTRATANTE: A EEM DE CURIMATÃ, situada(o) na Rodovia CE-253,Bairro:Curimatã,Cep: 62870-000,Município:Pacajus-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0849-81, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Déborah Mayara da Silva CONTRATADA: HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA, com sede na Av Mozart Pinheiro de Luceno nº 2393, Bairro: Quintino Cunha, CEP: 60352-645, Fone: (85) 98552-4860 , inscrita no CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo o Helder Sampaio de Magalhães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 07/2025, Termo de Participação nº 2025/007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 07/2025, Termo de Participação nº 2025/007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2025 e Termo de Participação nº 2025/007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de e trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de trezentos (300) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.786,98 (Sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.5520 0.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025 SIGNATÁRIOS: DEBORAH MAYARA DA SILVA - CONTRATANTE, HELDER SAMPAIO DE MAGALHÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FERNANDA DA SILVA DE ASSUNCAO, 02- ALLAN VITOR SILVESTRE DA SILVA. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11108.502025/12/ IG: 1396151

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLEGÍO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI, estabelecida a PRAÇA GUSTAVO BARROSO, S/N, Bairro Jacarecanga , Município de FORTALEZA/Ce., Telefone (85) 3101-2262, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0691-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr. EDSON MORAIS DE FREITAS
CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.224.603/0001-93, com sede na Av. São Vicente de Paula, 440, Bairro: Araturi CEP: 61655-000. Município de Caucaia – CE . CEP: 61655- 000 representado neste ato pelo(a) MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO GAS DE COZINHA GLP 13 KG**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19428, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19428, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19428 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação em DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.759,40 (CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.0 3.339030.50000.0 - 17333. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** EDSON MORAIS DE FREITAS - CONTRATANTE – MICHELE VITOR MARTINS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SANDOVAL MARQUES MONTEIRO JÚNIOR, 02- ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099387/2025 32 IG 1396013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M ADAUTO BEZERRA, estabelecida à Rua Major Sampaio, nº 75, Bairro: Centro, Município de Barbalha- CE, CREDE 19 - CEP: 63.180-000, telefone (88)3102-1193, inscrita no CNPJ 07.954.514/0579-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral. Sr. Cícero Gerson Quesado **CONTRATADA:** **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CARIRI CEARENSE - COOPERAFC**, situada no Sítio Santana, Município de Barbalha-Ce, CEP: 63.180-000, inscrita no CNPJ sob nº 52.536.127/0001-23, representado neste ato pelo Sr. Cícero Fabiano Cruz Santana. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2025 FORO: Barbalha- CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 119.181,50 (cento e dezenove mil, cento e oitenta e uma reais e cinquenta centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 – 310. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Círculo Gerson Quesado CONTRATADA - Cícero Fabiano Cruz Santana e TESTEMUNHAS: 01- Maria Jucilene Beserra, 02- Diego Bruno Silva de Oliveira . 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001110709/2025 98 IG 1396010

CONTRATANTE: A EEMTI Adelino Alcântara Filho , situada(o) na Dr Getúlio Vargas SN, Bairro Centro, Distrito Croatá, Município de São Gonçalo do Amarante CREDE 02 - CEP 62.670-000 Telefone (85) 3315-4505, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0292-98-, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o)por sua Diretora Geral, Sra Denise Nayara Bandeira da Costa **CONTRATADA:** **DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua Padre Teodoro, 456, Bairro: Vila Velha , Fortaleza - CE - CEP: 60.346-255, inscrita no CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. SEBASTIÃO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **COTAÇÃO 08/2025 Aquisição de Gêneros de Alimentação – Merenda Convencional**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18651, Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18651 e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de o e 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias contado a partir da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.539,80 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Denise Nayara Bandeira da Costa CONTRATADA - SEBASTIÃO ZILBERTO VIEIRA DANTAS e TESTEMUNHAS: 01- Andressa de Moraes Silva, 02- José Evonildo Oliveira. 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106088/2025-61/IG: 1396597

CONTRATANTE: A EEM DE CURIMATÃ, situada(o) na Rodovia CE-253,Bairro:Curimatã,Cep: 62870-000,Município:Pacajus-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0849-81, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Déborah Mayara da Silva **CONTRATADA:** **EMANUELLY BENEDITO RIBEIRO**, com sede sede na Rua DT Assentamento do Feijão, s/n – Bairro Caiçarinha -CEP: 63.950-000, Fone: (85) 98152-3033, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.433.219/0001-21,doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Emanuelli Benedicto Ribeiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 07/2025, Termo de Participação nº 2025/007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 07/2025, Termo de Participação nº 2025/007 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2025 Termo de Participação nº 2025/007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Pacajus/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de e trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de trezentos (300 dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.140,00 (Cinco mil, cento e quarenta reais.) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . **DATA DA ASSINATURA:** SIGNATÁRIOS: DEBORAH MAYARA DA SILVA - CONTRATANTE, EMANUELLY BENEDITO RIBEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FERNANDA DA SILVA DE ASSUNCAO, 02- ALLAN VITOR SILVESTRE DA SILVA. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001107791/2025 97 IG 1396557**

CONTRATANTE: A EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, situada na Rua Henrique de Macêdo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0587-19, CREDE 19 - Granjeiro-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. José Wenes Pereira Lima CONTRATADA: **MARIA DO REINO FELIX DE MORAIS -ME**, com sede Rua Joaquim Ferreira, nº 88, Município de Lavras da Mangabeira - CE, CEP: 63.300-000, Fone: (88)9320-8865, inscrita no CNPJ sob o nº 16.881.607/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. MARIA DO REINO FELIX MACEDO DE MORAIS-ME. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 18802/2025, Termo de Participação nº 004/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 18802/2025 e Termo de Participação nº 004/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Granjeiro-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da sua Publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, a partir da sua publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.494,00 (Trinta e três Mil e Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – José Wenes Pereira Lima CONTRATADA - MARIA DO REINO FELIX MACEDO DE MORAIS e TESTEMUNHAS: 01- MARIA APARECIDA SOUZA LUIZ , 02 - GESSICA TACIANA PEREIRA LIMA. 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001112572/2025-20/IG-1394982**

CONTRATANTE: EEMTI Senador Fernandes Távora, situada na Rua Capitão Francisco Rodrigues nº574 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0195 - 78, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Fábio Junior Freire Dias CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO**, com sede Iguatu, Ceará, CEP: 63.508-458, Fone: (85) 99759-6678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios (ÁGUA)**, nas condições estabelecidas na Ata de realização nº 18413 / 2024 na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Ata de realização nº 18413 / 2024 e seus anexos, os preceitos do direito público,no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ereré/Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do(a) a partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.597,42 (oitro mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.14.339 030.50000.0 - 15241 . **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Junior Freire Dias- CONTRATANTE – UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIA SARA SAMMILY REGIS PAIVA, 02-GESSICA HILLARY OLIVEIRA BATISTA. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001071562/2025 27 IG 1388726**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA CULTURA VIVA, estabelecida à Rua Antônio Albino Pereira, nº 126, Bairro Padre Alcides Tres, Município de Monsenhor Tabosa/CE, CREDE 13 - CEP 63.780-000, Telefone (88) 9630-1878, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0862-59, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Rita Elissangela Pereira da Silva CONTRATADA: **COOP DE PROD AGROF AGUIA DE ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**, situado à Faz Santana, SN , município de Monsenhor Tabosa, CEP: 63.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.460.455/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Edilson Pereira dos Santos. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2025 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.011,14 (quinze mil e onze reais e quatorze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1 - 10305. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Rita Elissangela Pereira da Silva CONTRATADA - Edilson Pereira dos Santos e TESTEMUNHAS: 01- Pamella Dhessica Silva Santos, 02- Antônia de Lourdes Araújo. 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001112958/2025 31 IG 1394284**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, situada(o) na Rua Antônio de Holanda Moraes, nº 136, bairro Centro, município de Iracema/CE, CREDE 11 - CEP 62980-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0361-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora escolar, Vera Cristina Chaves Diógenes CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede na Rua Teresa Cristina, nº 1258, bairro Centro, município Fortaleza/CE, CEP 60.015-140, Fone: (85) 3487-6200, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Francisco Arruda Dias Aguiar. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros de Alimentação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230023/SEPLAG/COGEC e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Iracema/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.207,90 (dezoito mil, duzentos e sete reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 - 5340. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Vera Cristina Chaves Diógenes CONTRATADA - Francisco Arruda Dias Aguiar e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Pierre Pinheiro Goiana, 02- Carlos César da Silva. 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114735/2025 17 IG 1395856

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da E.E.E.P. Professor Moreira de Sousa, situada(o) no Rua do Cruzeiro, nº 497, Bairro São Miguel, Município de Juazeiro do Norte/CE, CREDE 19 - Telefone (88) 3102-1134, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0604-54, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, com sede na Rua José Rodrigues, nº 68, Bairro: Ibicuitingua-CE, CEP: 62955-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.041,60 (doze mil e quarenta e um reais e sessenta centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 310 . **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL CONTRATADA - MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES e TESTEMUNHAS: 01- Maria Lenilce Pereira de Oliveira, 02- Maria Aldenora Izabel Edna Elizabeth Pereira de Araujo. 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001112326/2025 78 IG 1396553

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI Amália Xavier, situada na Rua Rui Barbosa, nº 468, Santa Tereza, Juazeiro do Norte - CE, CREDE 19 - inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0593-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra Maria Girleone dos Santos Queiroz CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza /CE, CEP: 60.015-141, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.678,58 (trinta mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Maria Girleone dos Santos Queiroz CONTRATADA - Francisco Arruda Dias Aguiar e TESTEMUNHAS: 01- Natalícia Alves dos Santos Galdino, 02- Luzia Matos Santana Fernandes. 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114003/2025 19 IG 1395865

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, situada na Rua Riachuelo, 2231, Cruzeiro, CREDE 04 - CAMOCIM/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0301-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Rejane Oliveira de Sousa Lopes CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Teresa Cristina, nº 1258, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: CAMOCIM/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.068,60 (Vinte e cinco mil e sessenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Rejane Oliveira de Sousa Lopes CONTRATADA - Francisco Arruda Dias Aguiar e TESTEMUNHAS: 01- Klenia Maria Alves de Sousa, 02-Josilene Sales de Sousa. 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001110852/2025 01 IG 1394479

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, situada(o) no Rua Padre João Scopel, nº113, Bairro Centro, CREDE 12 - Município de Ibaretama/CE, CEP 63.970-000, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514.0268/68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria do Céo de Freitas Alves CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, com sede na Rua EDIVALDO MAIA DA SILVA, nº 26, Bairro: Centro, Ibicuitinga/Ce, CEP: 62.955-000 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Ibaretama/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.042,10 (quatro mil, quarenta e dois reais e dez centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Maria do Céo de Freitas Alves CONTRATADA - Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO BRUNO DA SILVA VENTURA, 02- MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA. 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106088/2025-61/IG: 1396597

CONTRATANTE: A EEM DE CURIMATÃ, situada(o) na Rodovia CE-253,Bairro:Curimatã,Cep: 62870-000,Município:Pacajus-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0849-81, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Déborah Mayara da Silva CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPEZ REIS**, com sede na AV Carneiro de Mendonça,1215,Jóquei Clube,Fortaleza-CE,CEP: 60440-231,Fone:(85) 985450005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo o Rodrigo Luis Lopes Reis. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 07/2025, Termo de Participação nº 2025/007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 07/2025, Termo de Participação nº 2025/007 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2025 e Termo de Participação nº 2025/007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio



de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de e trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de trezentos (300 dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.742,60 (Quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025 SIGNATÁRIOS: DEBORAH MAYARA DA SILVA - CONTRATANTE, RODRIGO LUIS LOPES REIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FERNANDA DA SILVA DE ASSUNCAO, 02- ALLAN VITOR SILVESTRE DA SILVA. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001104134/202598 - IG - 1395123

CONTRATANTE: EEMTI ESTADO DO MARANHÃO, situada na Rua Carlos Pimenta, nº 506, Mondubim inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0506-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Felipe Néo dos Santos CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, com sede na Avenida São Vicente de Paula, nº 440, Bairro Parque Araturi III, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 99987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17573, Termo de Participação nº 2025/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17573 e Termo de Participação nº 2025/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da sua publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 6.409,00 (seis mil quatrocentos e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.5 0000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Felipe Néo dos Santos - CONTRATANTE - Michele Vitor Martins, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.077349/202-52/IG-1395365

CONTRATANTE: EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO, situada na Avenida Prefeito José Sifredo Pinheiro, nº 212, Bairro Domingos Sávio, Município de Solonópole/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0278-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira CONTRATADA: EMPRESA RALYNE LIMA DOS SANTOS - ME com sede na AV. dos Quixelos 1033, Alvorada, Iguatu/Ce CEP: 63.507-655, CEP: 635076-55, Fone: 88 999103333, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.455.414/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Ralyne Lima dos Santos. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros alimentícios (Garrafas de água adicionada de sais 20 litros)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10329 , Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10329, Termo de Participação nº 20250005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10329 Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.917,15 (treze mil novecentos e dezessete reais e quinze centavos pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 5573. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira- CONTRATANTE –Ralyne Lima dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA SAMARA DE SOUZA PEQUENO, 02-KATHIELLY PINHEIRO GOMES. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001083375/202596 - IG -1388335

CONTRATANTE: A EEFM ANTONIO DIAS MACEDO, situada na RUA Pedro Dantas Nº 340, Bairro Dias Macedo, Município de Fortaleza – Ce, CEP: 60.860-150, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0528- 69, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela EVILANE ALVES DE ARAÚJO CONTRATADA: OJUARA COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua João Cordeiro, 3069, Bairro Joaquim Tavora, Fortaleza - Ce, CEP: 60.110-535, Fone: (85) 9.8559-0296, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 53.148.729/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela GABRIELA NOGUEIRA CAVALCANTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gênero de Alimento – Merenda escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2025/14433, Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14433 e Termo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação do Diário Oficial do Estado (DOE) . VALOR GLOBAL: R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.33903 0.50000.0 - 5471. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: EVILANE ALVES DE ARAÚJO - CONTRATANTE - GABRIELA NOGUEIRA CAVALCANTE, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001106146/2025 57 IG 1389925

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS, estabelecida na RUA DAS INDUSTRIAS, S/N, Bairro LAGOA SECA, Município de Itarema/CE, CREDE 03 - CEP 62.590-000, Telefone (88) 3667-1254, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0235-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela coordenadora escolar, Sra Katia Rafaela Brito Sousa Alves CONTRATADA: ANTÔNIO FRANCIVALDO DE SENA DA SILVA, residente em Pau D'arco, n.º S/N , município de Itarema, CEP 62.590-000 inscrito no CPF sob n.º072.271.493-90 e RG sob nº 2008655603-1, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta



contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Itarema/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.852,05(Seven mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.05.339030.55200.1-7482. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Katia Rafaela Brito Sousa Alves CONTRATADA - ANTONÍO FRANCIVALDO DE SENA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01- Uggó Lyvio Silva Fontenele, 02- Carlos Roberto Machado. 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.106088/2025-61/IG: 1396597

CONTRATANTE: A EEM DE CURIMATÃ, situada(o) na Rodovia CE-253,Bairro:Curimatã,Cep: 62870-000,Município:Pacajus-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0849-81, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Déborah Mayara da Silva CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES -ME**, com sede na Rue Sítio Monteiro, nº 372, Centro, Canindé/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21,doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Ferreira Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 07/2025, Termo de Participação nº 2025/007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 07/2025, Termo de Participação nº 2025/007 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2025 e Termo de Participação nº 2025/007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Pacajus/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de e trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente atesto que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de trezentos (300) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.920,00 (Cinco mil, novecentos e vinte reais.) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 221000 22.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2025 **SIGNATÁRIOS:** Déborah Mayara da Silva - CONTRATANTE, Leonardo Ferreira Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FERNANDA DA SILVA DE ASSUNCAO, 02- ALLAN VITOR SILVESTRE DA SILVA. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001115187/2025 34 IG 1396420

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da E.E.E.P. Professor Moreira de Sousa, situada(o) no Rua do Cruzeiro, nº 497, Bairro São Miguel, Município de Juazeiro do Norte/CE, CREDE 19 - Telefone (88) 3102-1134, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0604-54, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66 , telefone: (85) 98224-6606, com sede à Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843-240, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.150,00 (Quarenta e um mil e cento e cinquenta reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 310. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL CONTRATADA - SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID e TESTEMUNHAS: 01- Maria Lenilce Pereira de Oliveira, 02 - Maria Aldenora Izabel Edna Elizabeth Pereira de Araújo. 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.114410/2025-26/IG-1395486

CONTRATANTE: EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, situada na Rua Rufino Correia De Assunção, Nº S/N, Bairro Justiniano De Serpa, Município de Aquiraz- CE, CEP 61.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0554-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por ADRIANA DE PAULA SOUSA CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO**, com sede na Rua Joana Fernandes Cesar, Nº 50, Bairro: Cajueiro, Centro, Município: Iguatu-CE, CEP: 63.508-458, Fone: (85) 9.9759-6678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37847947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr Ubiratan Sobreiro da Cruz Neto. **OBJETO:** 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de ÁGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, GARRAFÃO 20,0 LITROS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 0230019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Aquiraz-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA DE PAULA SOUSA- CONTRATANTE – Ubiratan Sobreiro da Cruz Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rizelda Monteiro Lopes, 02-Humberto Gadelha Cruz. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.108029/2025-28/IG-1395887

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA, situada(o) na Rua Olavo Bilac, n 81, Centro, Mineirópolis, Pedra Branca -CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0335-62, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr Rubens George Alvino de Souza CONTRATADA: **CLAUDIA MARIA FERREIRA APOLONIO**, com sede na Maria Nair Tupinambá de MELO, CEP: 6363-0000, Fone: (88) 99932-2427, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.121.839/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo CLAUDIA MARIA FERREIRA APOLONIO. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18888, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18888, Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18888, Termo de Participação nº 2025/18888 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril



de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mineirôlândia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 6.213,00 (seis mil duzentos e treze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.09.339030.50000.0 - 7847. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Rubens George Alvino de Souza-CONTRATANTE – CLAUDIA MARIA FERREIRA APOLONIO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Alyssa Lorena Moreira Azevedo, 02-Maria Heloilma Carneiro Cavalcante Prudencio. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001096593202591/IG: 1395748

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA, situada(o) na na Rodovia CE-257, nº S/N, Bairro Prainha, Município de Ocara – CE, CEP 62.755-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0801-37 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo pela Sra. TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATADA: Empresa RODRIGO LUIS LOPEZ REIS com sede na Av. Carneiro de Mendonça, nº 1215, bairro Joquei Clube, município de Fortaleza-CE, CEP: 60.440-231, Fone: (85) 98545-0005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO LUIS LOPEZ REIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15672, Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15672, Termo de Participação nº 20250012 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15672 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ocara-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.225,00 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.143.20967.07.339030.1.5529200 000.1 - 12730. DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA E CONTRATADO: RODRIGO LUIS LOPEZ REIS e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA E 02- ISRAEL PAULO BARROS. Fortaleza 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117867/2025-92/ IG: 1396010

CONTRATANTE: A EEMTI Adelino Alcântara Filho , situada(o) na Dr Getúlio Vargas SN, Bairro Centro, Distrito Croatá, Município de São Gonçalo do Amarante CEP 62.670-000 Telefone (85) 3315-4505, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0292-98-, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o)por sua Diretora Geral, Sra Denise Nayara Bandeira da Costa CONTRATADA: F&L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na rua: José Pires Chaves, nº 909, Bairro: Centro, Uruburetama - CE - CEP: 62.650-000 inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de COTAÇÃO 08/2025 **Aquisição de Gêneros de Alimentação – Merenda Convencional** – Grupo 5 nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18651, Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18651 e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de o e 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias contado a partir da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.242,13 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.552 00.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Denise Nayara Bandeira da Costa - CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Andressa de Moraes Silva, 02- José Evonildo Oliveira. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115746202514/IG: 1394587

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, estabelecida à Avenida Comandante Maurocélvio Rocha Pontes, nº 350, Bairro: Derby, Município de S o b r a 1 / CE, CEP: 62.042-280,Telefone (88) 3677.4701, inscrita no CNPJ Nº: 07.954.514/0097-77, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Secretaria,Srº. Evódia Pires Lopes CONTRATADA: GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO, CNPJ Nº 36.365.840/0001-03, situada no Setor VI, distrito de Jaibaras, Município de Sobral/CE, CEP: 62.107-000, representada neste ato pelo Sr. Jhonatan de Oliveira Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Sobral/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.212,40 (Hum mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. DATA DA ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Evódia Pires Lopes E CONTRATADO: Jhonathan de Oliveira Nascimento e TESTEMUNHAS: 01- Lorena Maria Araújo Ribeiro E 02-D a i a n e M a t i a s d o s S a n t o s. Fortaleza 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.086827/2025-91/IG: 1389194

CONTRATANTE: EEM JOSE FIDELES DE MOURA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0774-20, neste ato representada(o) pelo Maria Valderli de Souza Feitosa CONTRATADA: Empresa CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76,representado neste ato pelo Sr. JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12781, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12781 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de



2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Santana do Acaraú-Ce., VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado, após sua publicação em diário oficial do estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). pagos em conformidades com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970 .11.339039.50000.0 - 12225 . DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Valderli de Souza Feitosa - CONTRATANTE CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADO e 1. Testemunha: Maria Eunice Farias Rosendo 2. Testemunha: Ana Daiane Pereira da Silva Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105230/2025 53 IG 139578

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA, situada na Rodovia Cinturão Verde Hervano Nunes Almeida, KM 05 - s/n, Bairro Zona Rural, Município de Tianguá/CE, CREDE 05 - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0764-58, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Deputado Manoel Francisco, nº 707, Bairro Centro, Município Tianguá/CE, CEP: 62.320-053, Fone: (88) 3671 2482, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Srª. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Repasse para Manutenção**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17711 e Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17711 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90(noventa) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 30(trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.888,00(mil, oitocentos e oitenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 - 5501 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA CONTRATADA - ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA e TESTEMUNHAS: 01- Leandro Aguiar Portela, 02- Clauton Alves da Silva. 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112753/2025-56/ IG: 1394975

CONTRATANTE: A EEMTI Professora Estefânia Matos, situada na Rua Bento Avila de Sousa, N° 101, Santa Rita, Itapajé – Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Regiane de Lima Sales CONTRATADA: **PH E B COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na AV CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, N. 267 SL 4 - CENTRO, ITAITINGA - CE / CEP 61.880-047 Fone: (85) 3034.2697, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Diversos**, pelas Escolas Estaduais - Região 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230019/SEPLAG/COGEC e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 44.746,96 (quarenta quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030. 55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Regiane de Lima Sales - CONTRATANTE – FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ARTUR GOMES PINTO FERREIRA, 02- FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105218/2025 49 IG 1395872

CONTRATANTE: EEMTI HERMÍNIO BARROSO situada (o) na Rua Padre Guilherme nº 800, Bairro Padre Andrade, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0467-02 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sebastião Leme de Vasconcelos Filho CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO**, com sede na R 105 C (CJ ACARACUZINHO), N° 121 CEP: 61.920-210, Fone: (85) 996330100, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº: 05.004.595/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17695 Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17695 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 34.533,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210 0022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Sebastião Leme de Vasconcelos Filho CONTRATADA - FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 01- Maria Izaleda Chaves de Araújo, 02- Manoel Costa de Carvalho. 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112903/2025-21/IG: 1395062

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI Miguel Saraiva Pinheiro, situada na Rua Henrique de Macêdo, Granjeiro /CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0587-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ WENES PEREIRA LIMA CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, bairro Centro, Fortaleza/CE CEP: 60.015- 141, Fone: (85) 3255-9850, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros alimentícios** para atender aos alunos



das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 202400012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Granjeiro - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 2.108,00 (Dois Mil e Cento e Oito Reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.108,00 (Dois Mil e Cento e Oito Reais). DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025 SIGNATÁRIOS: JOSÉ WENES PEREIRA LIMA - CONTRATANTE, Francisco Arruda Dias Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SINTHIA VIVIANNE DIAS MOTA, 02- GESSICA TACIANA PEREIRA LIMA. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099244202521/IG: 1393113

CONTRATANTE: A(O) EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, situada(o) na RUA JOSUÉ ALVES MAGALHÃES, Nº 06, CAIO-PRADO, MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0733-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Maria do Socorro Fernandes Batista CONTRATADA: Empresa **LEONARDO FERREIRA GOMES - ME**, com sede na Rua Sítônio Monteiro, nº 372, Centro, Canindé/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Alimentação Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15980, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15980, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15980 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapiúna/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e Execução do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do dia da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 20.247,53 (Vinte mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 -17554. DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria do Socorro Fernandes Batista E CONTRATADA: Leonardo Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS: 01- Maria Francisca Aquino de Sousa E 02- Rosileide de Oliveira Vasconcelos. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001097233202514/IG: 1394285

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/A ESCOLA DE ENSINO MEDIO MONSENHOR MELO, estabelecida a Avenida Pedro Ferreira de Assis, Nº. 284, Bairro: Centro, Município de Ibiapina - Ce, Telefone (88) 3653.5102, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0345-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jaxciley Freire Lima CONTRATADA: **MILLENIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 57.604.085/0001-34, com sede à Rua Chico França, 330 Bairro: Messejana, Loja 006, Fortaleza - Ce., CEP: 60.871-100, daqui por diante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Cleiton de Oliveira Nunes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2025/15272 Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15272, Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15272 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ibiapina-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.910,70 (quatro mil novecentos e dez reais e setenta centavos) pagos em EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.143.20967.08.339030.55200.1 - 12223. DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Jaxciley Freire Lima E CONTRATADA: Cleiton de Oliveira Nunes e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO WESLEY MELO IBIAPINA, 02- KATIA CILENE VIEIRA DE AGUIAR. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105467202534/IG: 1395853

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI LIONS CLUB, situada(o) na Rua Clóvis Beviláqua N/ 1417, Bairro São Vicente, Município Crateús/CE ,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0154-08 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: Empresa **COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA**, com sede á Rua Doutor Júlio Lima, 948, Centro, Crateús-CE, CEP: 63.700-133 , Fone: (88) 99714-9630, inscrita no CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Gomes Vieira Brasileito da Carteira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17803 Termo de Participação nº 0008/2025,,, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17803 Termo de Participação nº 0008/2025,, e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17803 e Termo de Participação nº 0008/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crateús CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 47.622,00 (quarenta sete mil, seiscentos e vinte dois reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317. DATA DA ASSINATURA: 15 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Adriane Macedo de Sousa E CONTRATADA: Leonardo Gomes Vieira e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Marcio Elias Pimentel E 02- Jamila Gomes Camelo. Fortaleza 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001103812202503/IG: 1392883

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, situada a Rua Duarte Holanda, 573, Centro - Pacoti/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0067-51, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo seu Diretor o Senhor Rutênio Cleber Mendonça Vieira **CONTRATADA:** empresa **HMSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**, com sede na Rua XIV – CJ cidade Oeste, nº 74, Quintinho Cunha, Fortaleza-CE, CEP: 62.352-645, Fone: (85) 9.8993-0185, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo senhor Helder Sampaio de Magalhães, brasileiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar – Massas alimentícias e produtos de panificação, nas condições estabelecidas Cotação Eletrônica nº 2025/17148, Termo de Participação nº 2025/0021, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17148, Termo de Participação nº 2025/0021 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17148, Termo de Participação nº 2025/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Pacoti-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. A partir da publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.105,35 (Dois mil cento e cinco reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2 0974.07.339030.55200.1 - 17554 . **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Rutênio Cleber Mendonça Vieira E **CONTRATADA:** Helder Sampaio de Magalhães e **TESTEMUNHAS:** 01-KAROLINE ANDRADE JUCA ALVES E 02- ELIANO JOSÉ UCHOA RIBEIRO. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104823/2025-01/ IG: 1395039

CONTRATANTE: A EEMTI Professora Lídia Carneiro de Barros, situada(o) na rua centro de Garças, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0773-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA **CONTRATADA:** **DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua PADRE TEODORO, nº 456, bairro VILA VELHA, fortaleza- ce, cep 60.346-255 ,(85) 99292- 5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17553, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17553, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17553 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Amontada/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação em diário oficial na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.264,50 (Trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 - 599 . **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA - **CONTRATANTE** – SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- KETILA STHEFANE DA SILVA, 02- PRYSSYLA DE CASTRO MELGACO. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001091598202527/IG: 1395007

CONTRATANTE: O Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz, situado na Rua Adriano Martins, 436 - Jacarecanga, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0689-43, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Paulo Aragão de Azevedo Filho **CONTRATADA:** **FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME**, com sede na Rua José Pires Chaves, nº 909 - Centro Uruburetama/CE, CEP: 62650000, Fone: (85) 991524671, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13715, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13715, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13715 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da data de publicação em diário oficial na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.090,00 (Trinta e três mil e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 5486. **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE AGOSTO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Paulo Aragão de Azevedo Filho E **CONTRATADO:** Fernando Ferreira de Lima e **TESTEMUNHAS:** 01-FRANCISCO LEANDRO PEREIRA DE ABREU E 02- FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 21 DE AGOSTO DE 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104747/2025-25/IG: 1395072

CONTRATANTE: EEMTI COELHO MASCARENHAS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.954.514/0173-62, neste ato representada pela Diretor(a) Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA **CONTRATADA:** **COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA**, CNPJ: 49.044.435/0001- 27, representado neste ato pelo Sr. LEONARDO GOMES VIEIRA.. **OBJETO:** .. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **fornecimento de gênero alimentício** destinado a atender os alunos da EEMTI COELHO MASCARENHAS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17645, Termo de Participação nº 2025/014, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17645, Termo de Participação nº 2025/014 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17645 e Termo de Participação nº 2025/014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Novo Oriente-CE, . **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência do contrato é de



365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 33.625,00 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), pagos em conformidades com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADO - LEONARDO GOMES VIEIRA e 1. Testemunha: ILEGIVEL 2. Testemunha: ILEGIVEL Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001109183/2025 17 IG 1396120

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI Celso Araújo ,situada na Rua Zé Paje ,nº 241 CEP:63.400,00, CREDE 17 - CEDRO/CE - inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0661-42, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Pereira Silvério CONTRATADA: HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA, com sede na Rua Placa Jose Pereira ,SN , CEP:62755-00 , Fone: 85 9131-2096, inscrita no CNPJ sob o nº35.438.916/0001-02 , doravante denominado CÔNTRATADO, representado neste ato pelo HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19059, Termo de Participação nº 20250010 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19059, Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19059 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias , contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.732,00 (oito mil, setecentos e trinta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339030.50000.0- 5033 . DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Pereira Silvério CONTRATADA - HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Nonato Pereira Bezerra, 02- Maria Aparecida Gomes . 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115849/2025 76 IG 1395522

CONTRATANTE: EEMTI DR JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, situada na Av. tabajara, sn, bairro Monsenhor Otálio, CREDE 05 - São Benedito/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0389-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Rosália da Cunha Jorge CONTRATADA: MILLENIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Chico França, 330, loja 6, Messejana, Fortaleza/CE CEP: 60.871-00, Fone: (85) 3232-2251, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.604.085/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Cleiton de Oliveira Nunes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação do **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Alimentação escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17582, Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17582 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado da publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.484,00 (Quatorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Rosália da Cunha Jorge CONTRATADA - Cleiton de Oliveira Nunes e TESTEMUNHAS: 01- ALANA DE PAIVA MELO , 02- ANA PATRICIA ALVES NERI. 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001110861/2025 94 IG 1395719

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO, situada(o) na Localidade de Canafistula - Distrito de Damião Carneiro, município de Quixeramobim - CE - CREDE 12 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0797-16, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Roberto almeida de Carvalho CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 30.452.180/0001-03, com sede à rua Edval Maia da Silva, Nº 68, Centro, Município de Ibiuitinga- CE e doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Roberto almeida de Carvalho CONTRATADA - Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes e TESTEMUNHAS: 01- Sheila da Silva Fernandes, 02- João Filho de Lima Almeida. 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001097072202551/IG: 1396061

CONTRATANTE: A(O) EEFM FELIX DE AZEVEDO, situada(o) na Rua Monsenhor Furtado, nº 757 – Rodolfo Teófilo – Fortaleza CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0465-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo João Batista Neto CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA ,MATERIAIS ELETÓRICOS E DE INFORMATICA LTDA, com sede na ROD RODOVIA RAIMUNDO PESSOA DE ARAUJO – N° 3548 – TAQUARA -Fortaleza/Ce, CEP: 61.685-973, Fone: (85) 8513- 0051, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.299.117/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA - GLP**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 15222/2025, Termo de Participação nº 0010/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 15222/2025, Termo de Participação nº 0010/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 15222/2025 e Termo de Participação nº 0010/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de



1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852. DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: João Batista Neto E CONTRATADO: Rodrigo Araújo Sousa e TESTEMUNHAS: 01- Arnaldo Maciel de Azevedo Filho E 02-Fatima Maria Parente Azevedo. Fortaleza 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001084857/2025 63 IG 1393576

CONTRATANTE: O EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES situada(o) na AV DAS GRAVIOLAS, Nº 1000, BAIRRO CIDADE 2000,CEP 60190-600, FORTALEZA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.51 ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA, CONTRATADA: JW COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua JOÃO CORDEIRO, nº 3069 CEP: 60110- 535, Fone: (85) 98630-5626, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 52.684866/0001-62, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JULIANA PINHO SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica n° 2025/11969 e Termo de Participação n° 11/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11969 e Termo de Participação n° 11/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA CONTRATADA - JULIANA PINHO SILVA e TESTEMUNHAS: 01- ANA MARIA SILVA, 02- LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA . 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001107764202514/IG: 1396707

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO, situada(o) na Rua Francisco de Queiroz, nº 632, Bairro Centro, Município de Palmácia/CE, Telefone (85) 3339-1811, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0264-34, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria Marlene Costa de Sousa CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, com sede na Rua Povoado de Placa José Pereira, S/N, Dt Sereno de cima , Ocará/CE, CEP: 62.755-000, inscrita no PF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18797, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18797, Termo de Participação nº 20250008 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18797 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Palmácia-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta), contado a partir da publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.525,00 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339030.50000.0 - 3063. DATA DA ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Marlene Costa de Sousa E CONTRATADA: Helton Jhon Oliveira Anjos Silva e TESTEMUNHAS: 01- JULIANA BARBOSA DA COSTA E 02- ISMAEL GOMES DE ANDRADE. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098837/2025-70/IG:1396024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0544-89,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rafael Barbosa Dos Santos CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BÁRBARA - COPASB,0 inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: , fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem: FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 61.440,00 (Sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais). pagos em conformidades com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS - CONTRATANTE, COOPERATIVA DE AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BÁRBARA - COPASB CONTRATADA (Grupo Formal) e TESTEMUNHAS: 1.ALFREDO BARBOSA DE ARAUJO 2.PAULA FUMURA Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117703/2025-65/ IG: 1396363

CONTRATANTE: A EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, situada(o) na AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES, S/N – CENTRO – CARIDADE/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0769-62, doravante denominada(o) contratante, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na RUA PADRE TEODORO, Nº 456 – BAIRRO VILA VELHA – FORTALEZA/CE, CEP: 60.346-255, Fone: (85) 99292-5370 e (85) 99174- 2295, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. SEBASTIÃO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15812, Termo de Participação nº 0015/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos



os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15812 , Termo de Participação nº 0015/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15812 e Termo de Participação nº 0015/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caridade/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) data de publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 23.799,70 (Vinte e três mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.55200.1 - 17128. DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA - CONTRATANTE – SEBASTIÃO ZILBERTO VIEIRA DANTAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114421/2025 14 IG 1395495

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEM DE CURIMATÃ, situada(o) na Rodovia CE-253, Curimatã, Pacajus - CE, CREDE 09 - 62870-000, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0849-81, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr(a)DEBORAH MAYARA DA SILVA FERREIRA CONTRATADA: L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA com sede à ROD BR 116, S/N, Bairro CAMARA , na município de AQUIRAZ, Estado do Ceará, CEP: 61.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) CRISTIANO FREITAS RIBEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacajus - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021 . VALOR GLOBAL: R\$ 25.696,20 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos.) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.0 3.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – DEBORAH MAYARA DA SILVA FERREIRA CONTRATADA - CRISTIANO FREITAS RIBEIRO e TESTEMUNHAS: 01- ALLAN VITOR SILVESTRE DA SILVA, 02-FERNANDA DA SILVA DE ASSUNCAO. 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001098563/2025 19 IG 1393099

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI ALMIR PINTO, situada(o) na Rua Cassiano Correia,nº 161 – Centro Ocara/CE CREDE 08 - inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514-0275-97, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Manoel Lins Pereira CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza/Ce, CEP: 60.015-140, Fone: (85) 3487 6200, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Ocara/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 7.567,30 (Sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.5520 0.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Manoel Lins Pereira CONTRATADA - FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR e TESTEMUNHAS: 01- Francisdarllha Freires de Abreu, 02- Maria Alessandra Rodrigues de Sousa. 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111653/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1396173

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Amália Xavier, situada na Rua Rui Barbosa, nº 468, Bairro Santa Tereza, Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.050-380, Telefone (88) 3102-1101, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0593-67, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Maria Girelne dos Santos Queiroz CONTRATADA: COPERGA COML GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA, com sede na Rua dos Cariris, Nº 109, CEP: 63.090-019, Fone: (88)3532-1100, inscrita no CNPJ sob o nº 63.560.007/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Roberto Pereira de Moraes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de consumo – Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19624, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19624, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19624 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da Publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.616,80 (onze mil seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 7529 . DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Girelne dos Santos Queiroz - CONTRATANTE – José Roberto Pereira de Moraes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Natalicia Alves dos Santos Galdino, 02- Luzia Matos Santana Fernandes. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.050518/2025-83/PRÉ-RESERVA : 1389925

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS, Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0235-08, neste ato representada pela coordenadora escolar, Sra Katia Rafaela Brito Sousa Alves CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA-COPAGLAM, inscrita no CNPJ sob nº 63.460.729/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RIGOBERTINA MARTINS MELO SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei



FSC® C126031

Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. . VALOR GLOBAL: R\$ 92.144,54 (Noyenta e dois mil, ciento e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.55200.1-7482 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. . DATA DA ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Katia Rafaella Brito Sousa Alves , CONTRATADA-RIGOBERTINA MARTINS MELO SANTOS e TESTEMUNHAS 01-Urgo Lyvio Silva Fontenele , 02-Carlos Roberto Machado. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117898/2025-43/PRE-RESERVA: 1396842

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI ANTONIO RAIMUNDOD E MELO, situada(o) na Av. Paulo Sarasate, nº 539, Bairro Cruzeiro, Município de Carnaubal/CE, Telefone (88) 3650 2281, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0343-72, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rodovia BR 116, s/n, Bairro: Camara, em Aquiraz, CEP: 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Carnaubal/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 21.958,52 (Vinte e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE – Cristiano Freitas Ribeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LULIANE COSTA DA SILVA, 02- FRANCISCO ELIGERTON BARROSO DA SILVA. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097696/2025-78/PRE-RESERVA: 1394692

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEMTI Liceu do Conjunto Ceará, situada(o) na Rua 1139 A, nº 10 - 4ª Etapa, Bairro do Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE - CEP:60.533-440, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0711-46, doravante denominado(a) CONTRATANTE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Estefânia Soares Menezes de Sousa Almeida CONTRATADA: OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Monaco nº 321 Sala nº 04, Bairro Parangaba, Município de Fortaleza/CE - CEP:60.710-590, Telefone:(85)99927.9069, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcos Tadeu Costa Sampronha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de material de consumo – gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15482 e Termo de Participação nº 2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15482 e Termo de Participação nº 2025/0016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15482 e Termo de Participação nº 2025/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 32.233,80 (trinta e dois mil duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109.. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Estefânia Soares Menezes de Sousa Almeida - CONTRATANTE – Marcos Tadeu Costa Sampronha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alderbânia Lopes Vitoriano Rocha, 02- Maria Roselene Oliveira da Silva Rocha. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097698/2025-67/PRE-RESERVA : 1395245

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEMTI Liceu do Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0711-46, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Estefânia Soares Menezes de Sousa Almeida CONTRATADA: OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, representado neste ato pelo Sr. Marcos Tadeu Costa Sampronha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de material de consumo – gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15462 e Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a na Cotação Eletrônica nº 2025/15462 e Termo de Participação nº 2025/0015 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15462 e Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330(trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 33.886,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109.. DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Estefânia Soares Menezes de Sousa Almeida , CONTRATADA-Marcos Tadeu Costa Sampronha e TESTEMUNHAS 01-Alderbânia Lopes Vitoriano Rocha , 02-Maria Roselene Oliveira da Silva Rocha. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.053487/2025-12/PRE-RESERVA:1393368

CONTRATANTE: EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES situada(o) na AV DAS GRAVIOLAS, Nº 1000, BAIRRO CIDADE 2000,CEP 60190-600, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0440-92 ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA. CONTRATADA: OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na rua Mônaco, nº 321 - Parangaba, CEP:60710-590, Fone: 85 99927-9069, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº: 46.333.345/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcos Tadeu Costa Sampronha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07336 e Termo de Participação nº 09/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07336 e Termo de Participação



nº 09/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07336 e Termo de Participação nº 09/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$37.688,00 (Trinta e Sete Mil e Seiscientos e Oitenta e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 5486. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA MARIA SILVA, 02-LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.033506/2025-94/PRE-RESERVA : 1383423

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA, Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0404-29, neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr. MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS CONTRATADA: **ISMAEL DAMASCENO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.524.430/0001-55, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ismael Damasceno de Souza . **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07112, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07112, Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07112 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Aquiraz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.976,00 (Dois Mil , Novecentos e Setenta e Seis Reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.5000 0.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS , CONTRATADA-Ismael Damasceno de Souza e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116630/2025-94/PRÉ-RESERVA: 1395747

CONTRATANTE: A ESCOLA E.E.M HUET ARRUDA, situada(o) na Travessa Cecília Freire, S/N, Bairro Centro, Município de MORAÚJO/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0086-14, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu(sua) Secretário(a) Escolar, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA: **MARIA ROSANGELA DA SILVA**, com sede na Rua Jerônimo Telles de Menezes, nº 171, Bairro: Santo Antonio, Municipal de Tianguá – CE com o CEP: 62.324-080 com o Fone: (88) 9 9403-7188, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.546.807/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a). Maria Rosangela da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Gêneros de alimentação** proteínas para manutenção da merenda escolar no exercício 2025, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18217 e Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18217 e Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18217 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** MORAÚJO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará- DOE na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará -DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.939,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483 . **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cibelle Moreira de Araújo Rosendo - CONTRATANTE – Maria Rosangela da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Eunice Farias, 02- Maria Adriana Albuquerque Sampaio. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106767/2025-31/PRÉ-RESERVA: 1396004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI LIONS CLUB, situada(o) na Rua Clóvis Beviláqua N/ 1417, Bairro São Vicente, Município Crateús/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0154-08 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: **COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA**, com sede à Rua Rua Doutor Júlio Lima, 948, Centro, Crateús-CE, CEP: 63.700-133 , Fone: (88) 99714-9630, inscrita no CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Gomes Vieira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18481 Termo de Participação nº 0010/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18481 Termo de Participação nº 0010/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18481 e Termo de Participação nº 0010/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Crateús/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.368,00 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE – Leonardo Gomes Vieira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Marcio Elias Pimentel, 02- Jamila Gomes Camelo. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.068602/2025-53/PRÉ-RESERVA: 1383546

CONTRATANTE: O Centro Cearense de Idiomas – unidade Jóquei, situada(o) na avenida Lineu Machado, nº 419, Jóquei, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0809-94, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) por Daniele Lima Miranda **CONTRATADA:** **OTAVIO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, com sede na rua Mamede Nogueira, 964, Centro, Pacajus, Ceará, CEP: 62870-000, Fone: (85) 99233-3942, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.598.427/0001-09, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato por Wilson Cláudio Tavares Ramos.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (ar condicionado)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 12/2025, Termo de Participação nº 12/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**.

3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 12/2025, Termo de Participação nº 12/2025 e Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2025 e Termo de Participação nº 12/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de cento e oitenta (180) dias corridos dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de quinze (15) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.

SIGNATARIOS: Daniele Lima Miranda - **CONTRATANTE** – Wilson Cláudio Tavares Ramos – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO JOAO ARNOLD ARAUJO FARIAS, 02- MARIA CAMILA BARROS ALCANTARA. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097595/2025-05/PRÉ-RESERVA: 1394773

CONTRATANTE: A(O) EEMTI JOSÉ ALEXANDRE, situada(o) na Rua Francisco Gomes da Silva, 135,Capuan- Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0132-94, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr Silvino Silvio Lobato Neto **CONTRATADA:** **LEONARDO FERREIRA GOMES**, com sede na Rua Sítio Monteiro, 372, Centro, CEP: 62.700-000, CANINDÉ (CE) , Fone: 85 99689-8040, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Ferreira Gomes.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros de alimentação** por subclasse CNAE II, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15390 e Termo de Participação nº 20250020, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**.

3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15390 e Termo de Participação nº 20250020 e Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15390 e Termo de Participação nº 20250020 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.452,80 (Vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.0 3.339030.55200.1 - 12109.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

SIGNATARIOS: Silvino Silvio Lobato Neto - **CONTRATANTE** – Leonardo Ferreira Gomes – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01- Vitoria Karine da Penha Feitosa, 02- Margareth de Carvalho Vasconcelos Nogueira. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.094578/2025-16/PRÉ-RESERVA: 1396719

CONTRATANTE: A(O) E.E.E.P Professora Maria Célia Pinheiro Falcão, situada(o) na Rua Professora Francisca Aires do Nascimento, nº 500, Bairro Centro - CEP 63.460-000, Pereiro/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0652-51, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pela Diretora DÉBORA FERNANDES BRASIL **CONTRATADA:** **T.A FRANÇA SERVIÇOS - ME**, com sede na Rua Vila São José, nº 314, Bairro São José, Ipauimirim/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.964.064/0001-70, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Tiago Alves França.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19285, Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**.

3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19285 e Termo de Participação nº 20250013 e Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19285 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pereiro/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339039.50000.0 - 15160.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Débora Fernandes Brasil - **CONTRATANTE** – Tiago Alves França – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01- Otacílio Rocha da Silva Neto, 02- Antônia Livia Freire Dias. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106781/2025-34/PRÉ-RESERVA: 1392779

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, situada na Rua Duarte Holanda, nº sn, Centro – Pacoti/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0067-51, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Diretor o Senhor Rutenio Cleber Mendonça Vieira **CONTRATADA:** **US DA CRUZ NETO**, com sede na Rua Joana Fernandes Cesar, nº 50, Município Iguatu/CE CEP: 63.508-458, Fone: (85) 9759-6678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Água Potável**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20230019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacoti/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da publicação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da publicação.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.687,50 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339030.50000.0 - 3063.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Rutenio Cleber Mendonça Vieira - **CONTRATANTE** – UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01- KAROLINE ANDRADE JUCÁ ALVES, 02- ELIANO JOSÉ UCHOA RIBEIRO. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

